



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de julho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº139 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.643, de 02 de julho de 2020.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 56.350.741,94 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e o inciso II do art. 80 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para o Projeto IGE - Incentivo a Gestão Estadual. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com demandas atendimentos hospitalares aos usuários do SUS, e construção de UBS no Crato, aquisição de ambulâncias, gastos de capital do Projeto Nascer do Ceará e aquisição de equipamento para o Hospital São José de Doenças Infecciosas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento referente a aluguel social das famílias de baixa renda do Residencial Santo Sátiro, pagamento de taxas para Caixa Econômica Federal e celebração de convênios com as Prefeituras Municipais do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento de medições e convênio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para celebração de convênios para apoio aos municípios do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, referentes a pagamento de convênios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, referentes a convênios celebrados com diversas Prefeituras Municipais do Ceará. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria de Infraestrutura, da Superintendência de Obras Hidráulicas e da Superintendência de Obras Públicas, no valor de R\$ 56.350.741,94 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	16.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	362.000,00	362.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	20.691.509,45	20.691.509,45
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	2.300.000,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	3.614.000,00	3.614.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	150.000,00	150.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	3.033.232,49	19.033.232,49
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	200.000,00	200.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	10.000.000,00	12.300.000,00
TOTAL		56.350.741,94	56.350.741,94

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme Anexos I e II.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.643, DE 02 DE JULHO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	08000000	08000000	08100003	04.126.211	10111	Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA.	Despesa		
					15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0
									150.000,00
									Total da Unidade Orçamentária: 150.000,00
									Total do Órgão: 150.000,00
									Total da Secretaria: 150.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22000000	22000000	22100022	13.391.423	10140	Aquisição de Equipamentos de T.I. para Premiação de Alunos do Ensino Médio.	Despesa		
					15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0
									3.614.000,00
									Total da Unidade Orçamentária: 3.614.000,00
									Total do Órgão: 3.614.000,00
									Total da Secretaria: 3.614.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	27000000	27000000	27100010	13.391.423	11439	Implementação do Complexo Cultural Estação das Artes.	Despesa		
					03	GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.02	0
									2.300.000,00
									Total da Unidade Orçamentária: 2.300.000,00
									Total do Órgão: 2.300.000,00
									Total da Secretaria: 2.300.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	40000000	40000000	40100002	04.122.212	00011	Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.			



Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	Secretaria do Esporte e Juventude ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governadora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria da Fazenda FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
Casa Civil JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)	Secretaria da Infraestrutura LÚCIO FERREIRA GOMES
Procuradoria Geral do Estado JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA	Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão RONALDO LIMA MOREIRA BORGES (RESPONDENDO)
Secretaria de Administração Penitenciária LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria das Cidades JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	Secretaria da Saúde CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO
Secretaria da Cultura FABIANO DOS SANTOS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ	Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA
Secretaria da Educação ELIANA NUNES ESTRELA	



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	16.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		16.000.000,00
			Total do Órgão:		16.000.000,00
			Total da Secretaria:		16.000.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Função.Subfunção.Programa:	04.122.241	GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES			
Ação:	10281	Contratação de Consultoria para Gestão Fiscal e Tributária Municipal.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	29.207,49
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	160.425,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA			
Ação:	11737	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ACESSO A MARANGUAPE			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	20.000,00
Ação:	11744	DUPLICAÇÃO DA PONTE DO BAIRRO ILHA/CRATEÚS			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	11746	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/MARANGUAPE (SEDE)			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	11765	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/JUAZEIRO DO NORTE (BAIRRO SÃO JOSÉ)			
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	11786	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO/JUAZEIRO DO NORTE (RUA MANOEL SOARES COUTO)			
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	11789	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/JUAZEIRO DO NORTE (RUA EZEQUIEL ALMEIDA)			
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	11795	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/JUAZEIRO DO NORTE (RUA JOSÉ LUIZ DA SILVA)			
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	11814	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/JUAZEIRO DO NORTE (RUA JOSÉ LUIZ DA SILVA)			
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	11820	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/ARACOIABA (VAZANTES)			
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	11825	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/JUAZEIRO DO NORTE (RUA MANOEL BALBINO DA SILVA)			
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	11878	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO/PALHANO			
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	11954	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO/LAVRAS DA MANGABEIRA (MANGABEIRA)			
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	11961	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO/JUAZEIRO DO NORTE (RUA SEBASTIANA MONTEIRO DE SANTANA)			
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	11962	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/PORANGA			

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	11979 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/PORANGA				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00
Ação:	12043 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/IPUEIRAS				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12046 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/ITAINGA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Ação:	12049 REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO JOSE MARIA SANTIAGO				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	12.000,00
Ação:	12062 CONSTRUÇÃO DE RINQUEDOPRAÇA/APUIARÉS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Ação:	12075 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO/CAUCAIA (RUA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	6.000,00
Ação:	12085 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/CAUCAIA (RUA PASTOR PEDRO QUEIROZ-PACHECO)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	6.000,00
Ação:	12091 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/PENTECOSTE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Ação:	12102 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/URUBURETAMA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Ação:	12105 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS MAIS INFÂNCIA/CAUCAIA (CENTRO)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	6.000,00
Ação:	12112 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/QUITÉRIANÓPOLIS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12147 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/SANTA QUITÉRIA				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12162 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/PARAMBU				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12190 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/JUAZEIRO DO NORTE				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12196 REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO GOVERNADOR GONZAGA MOTA/JUAZEIRO DO NORTE				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	12294 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/CASCATEL				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12313 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/FORTIM				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12360 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/SALITRE				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12382 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ITAPIOCA				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12397 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/SABOIEIRO				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12398 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/BANABUIÚ				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12411 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/VÁRZEA ALEGRE				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12414 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/APUIARÉS				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12417 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/OCARA				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12426 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/CRATO				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12432 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/CANINDÉ				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12448 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/JUAZEIRO DO NORTE				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12458 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ORÓS				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12461 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/CARIDADE				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12468 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/CAPISTRANO				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12470 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ARACOLABA				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12476 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/SENADOR POMPEU				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12477 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/GENERAL SAMPAIO				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12484 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/IRAUÇUBA				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12486 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/TIANGUÁ				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12491 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/ITAPAJÉ				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12496 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/AMONTADA				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12497 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/MARANGUAPÉ				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	Região:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12505	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/ITAPIÚNA			
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12508	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/TIANGUÁ			
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12524	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/ITATIRA			
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12544	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO/CRATEÚS			
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	12.000,00
Ação:	12557	MELHORIA DA PAVIMENTAÇÃO URBANA/NOVO ORIENTE			
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	12.000,00
Ação:	12561	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/CROATÁ			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12562	MELHORIA DA PAVIMENTAÇÃO URBANA/INDEPENDÊNCIA			
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	12.000,00
Ação:	12567	MELHORIA DA PAVIMENTAÇÃO URBANA/PORANGA			
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	12.000,00
Ação:	12573	MELHORIA DA PAVIMENTAÇÃO URBANA/PEDRA BRANCA			
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	12.000,00
Ação:	12632	REFORMA DE PRAÇAS/JUCÁS (SÃO PEDRO)			
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12633	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (RUA FELIPE SANTIAGO)			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12635	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/CASCAVEL (GUANACÉS)			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12650	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/SOBRAL (JAIBARAS)			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000,00
Ação:	12653	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (RUA VILA MATOSO)			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12689	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ARACATI			
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12700	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/ MADALENA (CE-265-IBUAÇU-BOA VIAGEM)			
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12709	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA/INDEPENDÊNCIA (CE-176-IAPI)			
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12713	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/TRAIRI			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12726	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO/RUSSAS (RUA ANTONIO SABINO)			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12729	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/NOVA RUSSAS			
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12739	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/VIÇOSA			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12743	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/PARAMOTI			
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12748	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (TRAVESSA JOAQUIM FELIX)			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12754	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/PENTECOSTE			
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12760	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/SÃO LUIS DO CURU			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12768	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/TURURU			
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12778	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/TEJUÇOCA			
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	12780	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO/RUSSAS (RUA JOÃO MARCIEL FILHO)			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12788	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/IPU			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12790	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/CASCAVEL			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12793	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/SOBRAL			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12806	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (TRAVESSA CARLOS PONTES DE FÁTIMA)			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12814	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA/CASCAVEL			
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12817	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA-UBAJARA			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12834	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (RUA RAIMUNDO AGOSTINHO)			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	12838	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA-JUCÁ			
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	12839	APIÇARRAMENTO DA RODOVIA VICINAL NO VENÂNCIO/TEJUÇOCA			
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	12.000,00
Ação:	12851	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (RUA TABELLÃO SANTIAGO)			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12852 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/QUIXELÔ	02 CENTRO SUL		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
12869 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (RUA DR DALTRO HOLANDA)	14 VALE DO JAGUARIBE		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
12872 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/CARIÚS	02 CENTRO SUL		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
12885 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ARARIPE	01 CARIRI		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
12888 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS(RUA CÔNEGO AUGUSTINHO)	14 VALE DO JAGUARIBE		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
12893 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/UMIRIM	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
12909 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ICÓ	02 CENTRO SUL		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
12913 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/IBIAPINA	08 SERRA DA IBIAPABA		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
12914 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO/RUSSAS (RUA MONSENHOR JOÃO LUIS)	14 VALE DO JAGUARIBE		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
12924 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/LAVRAS DA MANGABEIRA	01 CARIRI		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
12926 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/BANABUIÚ	09 SERTÃO CENTRAL		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
12928 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (RUA JOÃO MACIEL PEREIRA)	14 VALE DO JAGUARIBE		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
12936 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/SANTANA DO ARACAÚ	11 SERTÃO DE SOBRAL		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
12944 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/URUBURETAMA	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
12947 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ACOIARA	02 CENTRO SUL		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
12957 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/UMIRIM	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
12960 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/NOVA OLINDA	01 CARIRI		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
12964 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/TEJUÇOCA	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
12982 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/TURURU	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
12992 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/SÃO LUÍS DO CURU	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
13012 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/PENTECOSTE	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
13023 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/PARAMOTI	10 SERTÃO DE CANINDÉ		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
13035 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA/CRATEÚS	12 SERTÃO DOS CRATEÚS		Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	20.000,00
13040 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/NOVA RUSSAS	12 SERTÃO DOS CRATEÚS		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
13057 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA VIÁRIA/MASSAPÉ	11 SERTÃO DE SOBRAL		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
13070 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ITATIRA	10 SERTÃO DE CANINDÉ		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
13108 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ITAPIÚNA	07 MACIÇO DO BATURITÉ		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
13125 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ITAPIPOCA	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
13142 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ITAPAJÉ	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
13160 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/AMONTADA	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
13168 MODERNIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO-NOVA OLINDA	01 CARIRI		Despesa INVESTIMENTOS	101.00	0	4.000,00
13172 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/QUIXELÔ (VILA ANTONICO)	02 CENTRO SUL		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
13181 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA-QUIXELÔ	02 CENTRO SUL		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
13186 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/IRAUÇUBA	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
13201 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/GENERAL SAMPAIO	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
13204 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/CANINDÉ	10 SERTÃO DE CANINDÉ		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
13210 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/CARIDADE	10 SERTÃO DE CANINDÉ		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
13213 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRO TOSCA/CAPISTRANO	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
13217 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRO TOSCA/APUIARÉS			Despesa INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	13365 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/ARARIPE				
Região:	01 CARRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	13405 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/CARIRÉ				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	13410 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/CARNAUBAL				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	13415 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GRAÇA				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	13429 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GUARACIABA DO NORTE				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	13446 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/IPU				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	13451 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/MAURITI				
Região:	01 CARRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	13462 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/MUCAMBO				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	13480 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/SANTANA DO CARIRI				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	13497 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/NOVA RUSSAS				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	13500 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/SÃO BENEDITO				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	13509 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/TIANGUÁ				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	13516 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/UBAJARA				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	13526 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/VIÇOSA DO CEARÁ				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000,00
Ação:	13581 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/ARARENDÁ				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	13695 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/URUBURETAMA				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	13728 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/TAUÁ				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	13758 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/SANTANA DO ACARAÚ				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	13778 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/ITAPIPOCA				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.800,00
Ação:	13787 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/SÃO BENEDITO				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	13809 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/CARIDADE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	13818 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/VIÇOSA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	13825 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/QUIXERAMOBIM				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	13829 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/CAUCAIA (JANDAIGUABA)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	13849 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA/CAUCAIA (CAPUAN)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	13853 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/CANINDÉ				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	13886 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/REDENÇÃO				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	13923 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/SÃO LUIZ DO CURU				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14026 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/CAUCAIA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14107 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/CAUCAIA (MARECHAL RONDON)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	14125 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/CAUCAIA (CUMBUCO-AVENIDA DAS DUNAS)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	14157 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/CAUCAIA (RUA VERONA)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	14172 FOGÕES ECOLÓGICOS/IRACEMA				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14180 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO/CAUCAIA (RUA VIANA FAÇANHA)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	14187 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/QUIXERAMOBIM				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	14200 FOGÕES ECOLÓGICOS/ITAPAJÉ				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14203 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO/CAUCAIA (RUA ALFREDO MIRANDA)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	14214 FOGÕES ECOLÓGICOS/HORIZONTE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	Região:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14225	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO/CAUCAIA (RUA PADRE CÍCERO)			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14236	FOGÕES ECOLÓGICOS/IPAPORANGA			
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14239	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO/CAUCAIA (RUA DONA RAMY CURICACA)			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	14254	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO/CAUCAIA (RUA HUMBERTO DE SOUZA VIANA)			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	14265	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/GUAIÚBA			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14279	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO/CAUCAIA (RUA MISAEEL GOES)			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	14307	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO/CAUCAIA (RUA RODOVIA SERRA DA RAJADA)			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	14321	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/HORIZONTE			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14322	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/CAUCAIA (RUA JOSÉ GOMES)			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	14337	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/CAUCAIA (RUA SANTA HELENA)			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Ação:	14414	FOGÕES ECOLÓGICOS/PARAIPABA			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14430	FOGÕES ECOLÓGICOS/SENADOR POMPEU-CE			
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14448	FOGÕES ECOLÓGICOS/ACARAPE-CE			
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14463	FOGÕES ECOLÓGICOS/MARANGUAPE			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Ação:	14481	FOGÕES ECOLÓGICOS/MISSÃO VELHA			
Região:	01	CARIRI	Despesa		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Ação:	14497	FOGÕES ECOLÓGICOS/ERERÊ			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14511	FOGÕES ECOLÓGICOS/PALMÁCIA			
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Ação:	14517	FOGÕES ECOLÓGICOS/POTENGI-CE			
Região:	01	CARIRI	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14528	FOGÕES ECOLÓGICOS/TAUÁ			
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14536	FOGÕES ECOLÓGICOS/IBARETAMA			
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Ação:	14537	FOGÕES ECOLÓGICOS/REDENÇÃO-CE			
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14548	FOGÕES ECOLÓGICOS/CARNAUBAL			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Ação:	14561	FOGÕES ECOLÓGICOS/ICAPUÍ			
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Ação:	14568	FOGÕES ECOLÓGICOS/GUAIÚBA-CE			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14574	FOGÕES ECOLÓGICOS/PARAMBU			
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Ação:	14581	FOGÕES ECOLÓGICOS/PACAJUS			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00
Ação:	14584	FOGÕES ECOLÓGICOS/QUIXADÁ-CE			
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14608	FOGÕES ECOLÓGICOS/TRAIRI			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14611	FOGÕES ECOLÓGICOS/POTIRETAMA			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Ação:	14614	FOGÕES ECOLÓGICOS/MADALENA			
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa		
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS			
Ação:	10610	Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	16.481.113	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL			
Ação:	12149	FOGÕES ECOLÓGICOS/ERERÊ			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa		
		INVESTIMENTOS	101.00	0	11.000,00
Ação:	12160	FOGÕES ECOLÓGICOS/MARANGUAPE			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa		
		INVESTIMENTOS	101.00	0	11.000,00
Ação:	12166	FOGÕES ECOLÓGICOS/BEBERIBE			
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa		
		INVESTIMENTOS	101.00	0	11.000,00
Ação:	12174	FOGÕES ECOLÓGICOS/ICAPUÍ			
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa		
		INVESTIMENTOS	101.00	0	11.000,00
Ação:	12188	FOGÕES ECOLÓGICOS/ITAPIPOCA			
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa		
		INVESTIMENTOS	101.00	0	11.000,00
Ação:	12204	FOGÕES ECOLÓGICOS/IRAUCUBA			
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa		
		INVESTIMENTOS	101.00	0	11.000,00
Ação:	12209	FOGÕES ECOLÓGICOS/TABULEIRO DO NORTE			



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	101.00	0	11.000,00
Ação:	12213 FOGÕES ECOLÓGICOS/MADALENA				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	11.000,00
Ação:	12217 FOGÕES ECOLÓGICOS/CANINDÉ				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	11.000,00
Ação:	12222 FOGÕES ECOLÓGICOS/LIMOEIRO DO NORTE				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	11.000,00
Função.Subfunção.Programa:	16.482.111 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				
Ação:	11766 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM REGIME DE MUTIRÃO				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	22.000,00
Ação:	11796 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/CAUCAIA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.511.622 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	11735 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/MORADA NOVA (ZONA RURAL)				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	20.000,00
Ação:	11807 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/MARANGUAPE (ZONA RURAL)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	20.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.621 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	10359 Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	433.000,00
Ação:	10362 Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades de Baixa Renda.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	10369 Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	40.000,00
Ação:	10370 Ampliação do Serviço de Atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário para o Público de Baixa Renda.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Ação:	10373 Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	10374 Melhoria do Serviço de Esgotamento.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	84.000,00
Ação:	10375 Modernização e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	10378 Atividade de Caráter Socioambiental.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00
Ação:	10380 Estruturação de Estações de Tratamento de Água de Reúso.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00
Ação:	10383 Elaboração de Estudos e Projetos para Produção da Água de Reuso.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00
Ação:	10397 Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00
Ação:	10402 Desenvolvimento do Sistema de Informações em Saneamento do Estado do Ceará - SISANCE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Ação:	10403 Implantação de Drenagem oriunda de Demandas Municipais.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	11867 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/QUIXADÁ (COMUNIDADE DE ENGANO)				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	22.000,00
Ação:	13336 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/APUIARÉS				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00
Ação:	13396 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/BANABUIÚ				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00
Ação:	13454 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/SANTANA DO ACARAU				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00
Ação:	13467 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/URUBURETAMA				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00
Ação:	13491 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/UMIRIM				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00
Ação:	13504 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/TEJUÇUOCA				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00
Ação:	13513 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/TURURU				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00
Ação:	13528 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/SÃO LUIS DO CURU				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00
Ação:	13540 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/PENTECOSTE				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00
Ação:	13553 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/PARAMOTI				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00
Ação:	13567 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/NOVA RUSSAS				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00
Ação:	13587 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/ITATIRA				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00
Ação:	13641 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/ITAPIUNA				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00
Ação:	13656 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/ITAPAJÉ				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00
Ação:	13672 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/ITAPIPOCA				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	13689 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/AMONTADA	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	101.00	0	7.000,00
Ação:	13707 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/IRAUÇUBA	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	101.00	0	7.000,00
Ação:	13719 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/GENERAL SAMPAIO	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	101.00	0	7.000,00
Ação:	13730 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/CAPISTRANO	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	101.00	0	7.000,00
Ação:	13747 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/CARIDADE	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	101.00	0	7.000,00
Ação:	13769 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/CANINDÉ	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	101.00	0	7.000,00
Ação:	14832 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/PORTEIRAS	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	101.00	0	2.000,00
Ação:	14834 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/LAVRAS DA MANGABEIRA	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	101.00	0	2.000,00
Ação:	14836 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/MILAGRES	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	101.00	0	2.000,00
Ação:	14837 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/UMARI	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	101.00	0	2.000,00
Ação:	14838 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/CATARINA	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	101.00	0	2.000,00
Ação:	14841 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/AURORA	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	101.00	0	2.000,00
Ação:	14846 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/ACOIARA	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	101.00	0	2.000,00
Ação:	14850 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/BAIXIO	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	101.00	0	2.000,00
Ação:	14951 RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS VICINAIS MUNICIPAIS/GRANJEIRO	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	101.00	0	2.000,00
Ação:	14974 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/BARBALHA	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	101.00	0	2.000,00
Ação:	15126 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/TAMBORIL	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	101.00	0	5.000,00
Ação:	15136 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/NOVA RUSSAS	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	101.00	0	3.000,00
Ação:	15140 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/LIMOEIRO DO NORTE	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	101.00	0	3.000,00
Ação:	15144 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/TABULEIRO DO NORTE	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	101.00	0	3.000,00
Ação:	15145 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/MORADA NOVA	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	101.00	0	3.000,00
Ação:	15148 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/BATURITÉ	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	101.00	0	3.000,00
Ação:	15175 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/PACAJUS	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	101.00	0	2.000,00
Ação:	15180 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/HORIZONTE	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	101.00	0	2.000,00
Ação:	15187 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/CASCADEL	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	101.00	0	2.000,00
Ação:	15191 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/PINDORETAMA	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	101.00	0	2.000,00
Ação:	15197 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/ITAICABA	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	101.00	0	2.000,00
Ação:	15201 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/FORTIM	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	101.00	0	2.000,00
Ação:	15228 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/ARACOIABA	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	101.00	0	2.000,00
Ação:	15233 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/MULUNGU	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	101.00	0	2.000,00
Ação:	15234 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/IPAUMIRIM	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	101.00	0	2.000,00
Ação:	15244 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/GUARACIABA DO NORTE	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	101.00	0	2.000,00
Ação:	15250 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/MOMBAÇA	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	101.00	0	2.000,00
Ação:	15254 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/PEDRA BRANCA	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	101.00	0	2.000,00
Ação:	15259 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/BOA VIAGEM	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	101.00	0	2.000,00
Ação:	15263 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/VARJOTA	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	101.00	0	2.000,00
Ação:	15268 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/SOBRAL	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	101.00	0	2.000,00
Ação:	15270 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/SANTA QUITÉRIA	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	101.00	0	2.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.622 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL			



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	10828	Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Informação sobre Água e Saneamento Rural - SIASAR.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00		
Ação:	11723	SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/MARANGUAPE						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	20.000,00		
Ação:	11725	SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/MORADA NOVA						
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	40.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	17.512.726	RESÍDUOS SÓLIDOS						
Ação:	10901	Apoio a implantação, Ampliação, Gestão e Qualificação de Aterros Sanitários.						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00		
Ação:	10908	Apoio a Implantação, Ampliação, Gestão e Qualificação de Unidades de Recebimento, Triagem e Tratamento de Resíduos Sólidos.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150.000,00		
Ação:	10912	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e EPIs para Incentivo a Reciclagem e Associações de Catadores.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	241.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	3.033.232,49
							Total do Órgão:	3.033.232,49
							Total da Secretaria:	3.033.232,49
							Total do Movimento:	25.097.232,49

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.643, DE 02 DE JULHO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Unid. Orçamentária:	24200054	COORDENADORIA DE POLÍTICAS EM GESTÃO DO CUIDADO - COPOG						
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	11149	Apoio na Atenção à Saúde da Mulher (Nascer no Ceará).	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.967.070,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	1.967.070,00
Unid. Orçamentária:	24200084	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS						
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO						
Ação:	10674	Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde no Combate a Covid-19	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.492.196,37		
							Total da Unidade Orçamentária:	2.492.196,37
Unid. Orçamentária:	24200154	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	11230	Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	01	CARIRI	INVESTIMENTOS	101.00	0	290.000,00		
Ação:	11232	Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.888.819,78		
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	01	CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.00	1	2.983.423,30		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	3.070.000,00		
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.00	1	3.000.000,00		
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.00	1	3.000.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	16.232.243,08
							Total do Órgão:	20.691.509,45
							Total da Secretaria:	20.691.509,45
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS						
Ação:	11065	Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	288.89	1	200.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	200.000,00
							Total do Órgão:	200.000,00
							Total da Secretaria:	200.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Órgão:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS						
Unid. Orçamentária:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS						
Função.Subfunção.Programa:	08.451.136	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO						
Ação:	11640	Estruturação Física das Edificações dos Centros de Medidas Socioeducativas.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Ação:	11643	Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	26.782.342	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
Ação:	10040	Conservação e Manutenção de Rodovias.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	8.000.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	10.000.000,00
							Total do Órgão:	10.000.000,00
							Total da Secretaria:	10.000.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação:	10902	Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ no Território do CRAS.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.00	1	362.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	362.000,00
							Total do Órgão:	362.000,00
							Total da Secretaria:	362.000,00
							Total do Movimento:	31.253.509,45

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.643, DE 02 DE JULHO DE 2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Unid. Orçamentária:	08100005	ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO						
Função.Subfunção.Programa:	25.752.711	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ						
Ação:	10995	Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Energia.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	150.000,00		
							Total da Unidade Orçamentária:	150.000,00



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						Total do Órgão:	150.000,00
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						Total da Secretaria:	150.000,00
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	12.361.432	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES							
Ação:	10311	Expansão da infraestrutura das Escolas Municipais.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0		1.000.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.362.431	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO							
Ação:	10125	Construção de Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0		84.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.362.433	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO							
Ação:	10147	Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0		1.000.000,00		
Ação:	10149	Melhoria da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		1.300.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.362.441	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO							
Ação:	10158	Construção de Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0		130.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	12.365.432	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES							
Ação:	10130	Apoio aos Municípios no Desenvolvimento e Gestão das Políticas e Ações da Educação Infantil (CEI - Comp. III).							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	2		100.000,00		
								Total da Unidade Orçamentária:	3.614.000,00
								Total do Órgão:	3.614.000,00
								Total da Secretaria:	3.614.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES							
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA							
Ação:	10092	Apoio à Requalificação de Espaços Públicos Urbanos oriunda de Demandas Municipais.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0		804.860,00		
			INVESTIMENTOS	101.00	0		5.186.900,00		
Ação:	10096	Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos oriunda de Demandas Municipais.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0		1.494.740,00		
			INVESTIMENTOS	101.00	0		11.347.100,00		
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS							
Ação:	10610	Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		10.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	16.482.111	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA							
Ação:	10873	Pagamento de Aluguel Social às Famílias dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		189.632,49		
								Total da Unidade Orçamentária:	19.033.232,49
								Total do Órgão:	19.033.232,49
								Total da Secretaria:	19.033.232,49
								Total do Movimento:	22.797.232,49

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.643, DE 02 DE JULHO DE 2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE							
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
Unid. Orçamentária:	24200054	COORDENADORIA DE POLÍTICAS EM GESTÃO DO CUIDADO - COPOG							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	11694	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	110.00	0		1.967.070,00		
								Total da Unidade Orçamentária:	1.967.070,00
Unid. Orçamentária:	24200154	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD							
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	11226	Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência a Saúde na Atenção Básica.							
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0		290.000,00		
Ação:	11233	Contribuição para Melhoria na Atenção Básica.							
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		100.000,00		
Ação:	11230	Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0		357.000,00		
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0		60.000,00		
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0		50.000,00		
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0		350.000,00		
Ação:	11232	Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.							
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		125.000,00		
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		120.000,00		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		260.000,00		
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		400.000,00		
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		100.000,00		
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		100.000,00		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		4.359.016,15		
								Total da Unidade Orçamentária:	6.671.016,15
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		3.000.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.00	1		6.703.465,66		
								Total da Unidade Orçamentária:	9.703.465,66
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.00	1		1.359.099,19		
								Total da Unidade Orçamentária:	1.359.099,19

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	11209	Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			291.00	1	70.000,00
Ação:	20077	Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			691.00	1	920.858,45
								990.858,45
								Total da Unidade Orçamentária: 20.691.509,45
								Total do Órgão: 20.691.509,45
								Total da Secretaria: 20.691.509,45
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS						
Ação:	11249	Perfuração de Poços Realizados pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			288.89	1	200.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00
								Total do Órgão: 200.000,00
								Total da Secretaria: 200.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Órgão:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS						
Unid. Orçamentária:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS						
Função.Subfunção.Programa:	26.782.342	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
Ação:	10040	Conservação e Manutenção de Rodovias.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			100.02	0	2.300.000,00
Ação:	10135	Restauração de Estradas Vicinais Municipais.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS			100.00	0	10.000.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 12.300.000,00
								Total do Órgão: 12.300.000,00
								Total da Secretaria: 12.300.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função.Subfunção.Programa:	08.128.121	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação:	10986	Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa			Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			292.00	1	362.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 362.000,00
								Total do Órgão: 362.000,00
								Total da Secretaria: 362.000,00
								Total do Movimento: 33.553.509,45

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o poder de autotutela da Administração Pública, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus; CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação; CONSIDERANDO que a situação de isolamento social dificulta o planejamento dos projetos pelas organizações da sociedade civil, podendo gerar prejuízos à participação no processo seletivo. CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar condições isonômicas aos interessados na participação do presente Edital, objetivando a seleção dos melhores projetos para a execução de políticas públicas de interesse do Estado do Ceará; RESOLVE: 1. Suspender, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo de inscrição do Edital nº 01/2020 da Casa Civil, constante no item 3.2; 2. Informar que, após o prazo citado, as inscrições serão retomadas, com prazo de 15 (quinze) dias, no período de 01/09/2020 a 15/09/2020. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº207/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), constantes dos processos VIPROC nº s 02289390/2020, 01600369/2020, 00230096/2020 e 02116843/2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2020, 24 DE ABRIL DE 2020

NOME	MATRICULA	CARGO OU FUNÇÃO	NED	VALOR
MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO	300444-1-X	AGENTE PENITENCIÁRIO	383 E 382	R\$ 2.000,00
CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	472456-1-3	AGENTE PENITENCIÁRIO	384 E 385	R\$ 2.000,00
JOSÉ RANIERE VIEIRA DE LIMA	430544-1-4	AGENTE PENITENCIÁRIO	671 E 672	R\$ 3.000,00
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	011065-1-1	AGENTE PENITENCIÁRIO	533 E 534	R\$ 2.000,00
				VALOR TOTAL R\$ 9.000,00

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2020

PROCESSO Nº: 04845648 / 2020 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP. OBJETO: **prestação de serviço de fornecimento diário de refeição pronta**, destinada à Comunidade Carcerária e Servidores Públicos, com equipamentos em comodato e material de consumo incluso, nas unidades do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A presente contratação se justifica tendo em vista a natureza contínua e essencial do objeto a ser contratado, e pelo fato do PE nº 20190032 não ter sido finalizado em tempo hábil, encontrando-se em fase de recurso. Ressalte-se que a ausência de refeições prontas nas unidades prisionais poderá ocasionar prejuízos e comprometer a segurança do Sistema Penitenciário do Ceará oferecendo risco de rebeliões e colocando a integridade física dos presos e dos agentes prisionais. VALOR GLOBAL: 19.520.460,00 (dezenove milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (2020) - 18100004.06.122.514.20395.03.339039.10000.0 - 2196 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.



CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 04.228.626/0001-00. DISPENSA: MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2020
PARTÍCIPES: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18 com sede à Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, em Fortaleza-CE, doravante denominada simplesmente SAP, neste ato representada por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO brasileiro, portador do CPF nº 376.714.991-53 e da Cédula de Identidade nº 1060924 SSP/DF e **SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.990.674/0001-34, situada na Rua Osvaldo Cruz, 1089 – 1º andar, salas 105 a 109 – Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.125-048, doravante denominada simplesmente SM neste ato representada pelo Sr. SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, brasileiro, portador do CPF/MF nº 021.021.983-16 e do RG Nº 2002002031490 SSP/CE e, pelo Sr. MATHEUS SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, brasileiro, portador do CPF Nº 040.478.703-74 e do RG Nº 2002002034155 SSP/CE. OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a **disponibilização por parte da SAP, da mão de obra de apanados que cumprem pena em regime fechado**, para auxiliar nas reformas da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima – CPPL I e da Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal – CPPL de Caucaia e, tornando-os aptos a desenvolverem atividades laborativas de natureza produtiva, de acordo com o Plano de Trabalho da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso – CISPE/SAP, fls. 35/37, dos autos do processo Nº 00428023/2020/SAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA fundamenta-se no art. 116 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 15.974/2016, na Lei Estadual nº 16.449/2017, na Lei de Execução Penal nº 7.210 de julho de 1984, bem como nas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº 00428023/2020/SAP, independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante celebração de Termo Aditivo, a critério das partes, nos limites estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/1993. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO - SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA, MATHEUS SCHUCH BANDEIRA DE MELLO - SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA e FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA - COORDENADORA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO - CISPE/SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2020.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/CIDADES/2019
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O CONSÓRCIO GCA-COMOL; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **O CONSÓRCIO GCA-COMOL**; V - ENDEREÇO: Rua Industrial Amílcar Araújo, nº 1170 - A, Bairro Coite, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 10664828/2019, e fundamentado no art. 57, inciso I, §2º c/c art. 65, inciso I, "a", e §1º ambos da Lei nº8.666/93 e alterações, bem como na cláusula quinta do instrumento contratual, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 12 de julho de 2020, finalizando em 12 de novembro de 2020. DO VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 263.327,77 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), ao valor global do Contrato, representando um percentual de 24,52% (vinte e quatro virgula cinquenta e dois por cento) em relação ao valor contratual formalizado originalmente, passando este de R\$ 1.073.960,94 (um milhão, setenta e três mil, novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.337.288,71 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o montante de R\$ 263.327,77 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), ao valor global do Contrato, representando um percentual de 24,52% (vinte e quatro virgula cinquenta e dois por cento) em relação ao valor contratual formalizado originalmente, passando este de R\$ 1.073.960,94 (um milhão, setenta e três mil, novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.337.288,71 (um

milhão, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Epitácio Lima Filho, REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO GCA-COMOL.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº006/CIDADES/2020
CEDENTE; A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. CESSIONÁRIA: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 7074690/2018. OBJETO: **Ficam cedidos para o uso da CESSIONÁRIA os bens descritos no Anexo I** do presente instrumento durante a sua vida útil. PARÁGRAFO ÚNICO - Os bens ora cedidos destinam-se, exclusivamente, às atividades de coleta seletiva de resíduos recicláveis com inclusão de catadores conforme Plano Regional de Coleta Seletiva da Região Oeste do Ceará, documento elaborado através do TDCO 05/2016. DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos para aquisição dos bens cedidos foram oriundos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDID), através do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº 05/2016 firmado com a Secretaria das Cidades para execução do Projeto Implementação da Coleta Seletiva em Municípios da Região Oeste do Ceará, aprovado pelo Conselho Estadual Gestor do FDID no ano de 2016, com contrapartida desta Secretaria mensurada em serviços. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES, (CEDENTE) e Carlos Frederico Cito César Rêgo, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ(CESSIONÁRIA). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, REVOLVE: Art. 1º **Retificar o Termo de Reconhecimento de Dívida oriundo do Processo nº 0191958/2017**, em favor do Consórcio Engetran – Beta referente aos serviços executados no âmbito do Contrato nº 071/CIDADES/2009, publicado no D.O.E nº 117, de 08 de junho de 2020, Série 3, Ano XII, página 32. Onde se lê: “R\$ 232.283,73 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)”; Leia-se: R\$ 229.253,16 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Art. 2º Ratificar as demais informações contidas no Termo de Reconhecimento de Dívida retrocitado, não retificadas por este instrumento. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 29 de junho de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2020
CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e **MUNICÍPIO DE IPU - CE** inscrito no CNPJ/MF sob nº 362.783.193-49, com sede na Praça Abílio Martins S/N, Centro IPU - CE, CEP: 62.250-000, representado neste ato por seu prefeito Sr. CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **recuperação de estradas vicinais do Município de Ipu – Ce**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.941.999,89 VALOR: R\$ 2.941.999,89 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300007.26.782.010.18788 – Construção/Restauração de Rodovias Municipais: Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA - Prefeito do Município de Ipu-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e **MUNICÍPIO DE IPUERAS-CE** inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.680.846/0001-69, com sede na Rua Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro, CEP: 62.230-000, Ipueriras - Ce, representado neste ato por seu prefeito Sr. Raimundo Melo Sampaio. OBJETO: Constitui objeto é a **Construção do Mercado Municipal de Ipueriras-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos decorrentes deste Convênio, que não forem resolvidos administrativamente VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.249.632,65 VALOR: (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300007.15.451.341.10032 – Construção de Infraestrutura Pública de Convivência Social; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão de Cratús; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e RAIMUNDO MELO SAMPAIO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUERAS-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.731.102/0001-26, com sede na Rua Santa Rosa, 02, Centro, CEP: 63.680-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Raimundo Noronha Filho. OBJETO: Constitui objeto deste **Convênio a pavimentação asfáltica em CBUQ e a sinalização horizontal e vertical em ruas da zona rural daquele município**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.681.436,43 VALOR: (dois milhões e seiscentos e oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 13 – Sertão dos Inhamuns; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e RAIMUNDO NORONHA FILHO - Prefeito do Município de Parambu-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e **MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.587.975/0001-07, com sede na Rua Largo Júlio s/n, bairro Centro, Crato-Ce, CEP: 63.100-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL. OBJETO: Constitui objeto é a **pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Crato - CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei

Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, no Decreto Estadual nº 33.639, de 29 de junho de 2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos decorrentes deste Convênio, que não forem resolvidos administrativamente VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 5.285.664,39 VALOR: (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4320007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL - PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.731.102/0001-26, com sede na Rua Santa Rosa, 02, Centro, CEP: 63.680-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Raimundo Noronha Filho. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **urbanização de equipamento público (melhorias de equipamentos públicos) na sede do Município de Parambu - Ce**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, no Decreto Estadual nº 33.639, de 29 de junho de 2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 5.256.603,42 VALOR: (cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 13 – Sertão dos Inhamuns; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e RAIMUNDO NORONHA FILHO - Prefeito Municipal de Parambu-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.731.102/0001-26, com sede na Rua Enéas de Castro, sem número, Parambu-Ce, CEP: 63.680-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Raimundo Noronha Filho. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS NO POÇO CERCADO - GAVIÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.401.212,70 VALOR: (um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e doze reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10681 – Construção de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 13 – Sertão dos Inhamuns; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e RAIMUNDO NORONHA FILHO - Prefeito do Município de Parambu-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.731.102/0001-26, com sede na Rua Santa Rosa, 02, Centro, CEP: 63.680-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Raimundo Noronha Filho. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Requalificação do Novo Mercado Público no Município de Parambu-Ce**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, no Decreto Estadual nº 33.639, de 29 de junho de 2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos decorrentes deste Convênio, que não forem resolvidos administrativamente VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.065.217,00 VALOR: (dois milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.341.10083 – Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 44042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 13 – Sertão dos Inhamus; Fonte:00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e RAIMUNDO NORONHA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMBU-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.731.102/0001-26, com sede na Rua Santa Rosa, 02, Centro, CEP: 63.680-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Raimundo Noronha Filho. OBJETO: Constitui objeto é a **Eficientização e modernização da iluminação pública de LED – Execução dos serviços de modernização do sistema de iluminação pública, com instalação luminária de LED no Município de Parambu**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, no Decreto Estadual nº 33.639, de 29 de junho de 2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos decorrentes deste Convênio, que não forem resolvidos administrativamente VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.403.196,36 VALOR: (dois milhões, quatrocentos e três mil, cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.341.10083 – Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 44042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 13 – Sertão dos Inhamus; Fonte:00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e RAIMUNDO NORONHA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMBU-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.731.102/0001-26, com sede na Rua Enças de Castro, sem número, Parambu-Ce, CEP: 63.680-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Raimundo Noronha Filho. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE SERRA DO MEIO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente

instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.194.503,40 VALOR: (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 13 – Sertão dos Inhamus; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e RAIMUNDO NORONHA FILHO - Prefeito do Município de Parambu-CE

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE CROATÁ- CE**, inscrito no CNPJ sob nº 10.462.349/0001-07, com sede na Rua Manoel Braga, 573, Croatá, CEP: 63.390-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Antonio Ribeiro de Sousa. OBJETO: Constitui objeto é a **construção da 2ª etapa do Estádio Municipal de Croatá - Ce**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, no Decreto Estadual nº 33.639, de 29 de junho de 2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.906.900,41 VALOR: (dois milhões, novecentos e seis mil, novecentos reais e quarenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.611.10302 – Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 44042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 08 – Serra de Ibiapaba; Fonte:00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA - Prefeito Municipal de Croatá-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.589.369/0001-20, com sede na Avenida Chanceler Edson Queiroz, sem número, Cascavel-Ce, CEP: 62.850-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos decorrentes deste Convênio, que não forem resolvidos administrativamente VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.123.860,92 VALOR: (um milhão, cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO - Prefeito do Município de Cascavel-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a Licença de Instalação para **Construção do Centro Integrado de Segurança Pública do Estado do Ceará (1ª etapa)**, localizada na Av. Aguanambi, s/nº, bairro Aeroporto, município de Fortaleza. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**LICENÇA PRÉVIA
LP PD012/2020**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a Licença Prévia LP PD012/2020 para **construção do Hospital Universitário Geral DR. César Cals (HUGCCO)**, localizada na Rua Betel, S/N, Bairro Itaperi, município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº04/2018**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; III – CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, Fortaleza - Ceará; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado na CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO do instrumento, bem como, subsidiariamente, no art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 9.637/98, Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.1997 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 25.927, de 29.06.2000 e legislação correlata, bem como no constante nos autos do processo nº 04369862/2020; V – FORO: Fortaleza - Ceará; VI – OBJETO: Objetiva o presente instrumento promover a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de Gestão nº 04/2018, alterando a Cláusula Décima, ampliando o prazo em 05 (cinco) meses, passando a vigor até o dia 31 de dezembro de 2020; VII - VALOR GLOBAL: RATIFICO; VIII - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, passando a vigor até o dia 31 de dezembro de 2020; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 04/2018 em vigor, não alteradas por este instrumento; X – DATA: 05 de junho de 2020; XI – SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Silas Barros de Alencar, Diretor Presidente do Instituto CENTEC. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR - ASJUR

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº033/2020 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2020. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 20 de maio de 2020.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100028-1-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	SECRETÁRIO	100095-1-0
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100159-1-X
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100217-1-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100238-1-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100243-1-5
VINÍCIUS ANTÔNIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100247-1-4
JOÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100254-1-9
SILVIA HELENA VIANA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	100278-1-0
MAURÍCIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100283-1-0
EDILEUZA LOPES DE SOUZA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100289-1-4
CLÁUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	100292-1-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	100397-1-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100460-1-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100484-1-9
FRANCISCO VALDEMIRO PAULO ÂNGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	100491-1-3
ADERALDO SÉRGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	100494-1-5
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100506-1-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100507-1-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100510-1-0
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100549-1-5
MARIA GORETTI MAMÉDIO DE SOUSA	SECRETÁRIO	100550-1-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	100555-1-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	100558-1-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABETH LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100561-1-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100563-1-4
SIDNEY CÂNDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100566-1-6



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	100569-1-8
CHARLES NOBRE PEROBA	DIRETOR	300165-1-3
RENATO CÂNDIDO ZIMMERMANN	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300170-1-3
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300171-1-0
JANAINA SOBREIRA ROCHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300168-1-5
SILVANA PEREIRA RODRIGUES	GERENTE	300172-1-8
JOÃO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO	DIRETOR	300173-1-5
JACKSON HENRIQUE BRAGA DA SILVA	GERENTE	300174-1-2
GABRIEL AGUIAR MENDES	GERENTE	300175-1-X
BRUNA DE SOUSA FÉLIX	GERENTE	300176-1-7
FERNANDO BACELAR PAIVA	GERENTE	300177-1-4
EPITÁCIO NASCIMENTO FILHO	GERENTE	300178-1-1
FERNANDA DA SILVA SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300182-1-4

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2020

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC CONTRATADA: **TECNAL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de material permanente**, qual seja, 01 (UM) EQUIPAMENTO JAR TEST, COM 6 PROVAS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE COAGULAÇÃO, FLOCULAÇÃO E SEDIMENTAÇÃO, conforme especificações previstas na Justificativa Técnica e Termo de Referência do processo de Dispensa de Licitação retromencionado e na proposta da CONTRATADA que integra o presente processo, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa “**AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DA FRAÇÃO ORGÂNICA DO RESÍDUO SÓLIDO URBANO (FORSU)**”, através do Convênio BNB/FUNDECI 2017/0004, tudo conforme Solicitação de Aquisição, Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2019 – VIPROC Nº 09963183/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 009/2019; publicada junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 13 de dezembro de 2019, nos termos do art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei nº 8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 6.254,47 seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.726.10898.03.44905200.2.82.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE e ANTENOR MARCONI – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº73/2020 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR**, conforme descrição abaixo.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QDE	VALOR TOTAL
Laizi de Moraes Fracalossi	Coordenador	3000841-3	Junho/2020	15,00	21	315,00
Mariana Braga Teixeira	Coordenador	3000831-6	Junho/2020	15,00	21	315,00

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E A EMPRESA STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.909/0001-44; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Toribio Soares Pereira, nº 678, Bairro: Oriuriú, Joinville/SC, telefone: (47) 3032.5400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº 004/2019 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de julho de 2020 até o dia 03 de julho 2021; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de julho de 2020 até o dia 03 de julho 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 29 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Stage Music Comércio, Importação e Exportação Ltda - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº051/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA SÍTIO LAGOINHA JARDIM, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **utilização dos rendimentos de aplicações financeiras** no valor de R\$ 19.475,40 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), referente ao Instrumento nº 051/2016, que tem como objetivo a construção de aprisco para ovinos e caprinos, silo trincheira e cisterna de enxurrada e aquisição de equipamentos conforme o Plano de Trabalho, passando o valor global do Instrumento para o importe de R\$ 470.423,62 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). III – VALOR GLOBAL: R\$ 470.423,62 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 051/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário o Desenvolvimento Agrário - SDA E MARIA SIDENE PEREIRA - Representante Legal da Instituição SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de junho de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº057/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ – COOPEMACE, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **utilização dos rendimentos de aplicações financeiras** no valor de R\$ 34.559,72 (trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente ao Instrumento nº 057/2017, que tem como objetivo o investimento em obra, equipamentos e serviços para fortalecer a cadeia produtiva da avicultura através do aumento da produtividade na atividade de abate, beneficiamento e comercialização de aves associado às boas práticas sustentáveis de conservação, passando o valor global do Instru-

mento para R\$ 1.566.218,41 (um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos). III – VALOR GLOBAL: R\$ 1.566.218,41 (um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos). IV – DA RATIFICAÇÃO: E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 2 vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas. V – DATA E ASSINANTES: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e LEANDRO FREIRE NOGUEIRA - Representante Legal da Instituição. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº089/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A CENTRAL DOS CRIADORES DE CAMARÃO DE JAGUARUANA, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **utilização dos rendimentos de aplicações financeiras** no valor de R\$ 39.050,80 (trinta e nove mil e cinquenta reais e oitenta centavos), referente ao Instrumento nº 089/2017, que tem como objetivo o investimento em obra, equipamentos e serviços para fortalecer a atividade da piscicultura e carcinicultura juntamente com o comércio de pescado e derivados associado às boas práticas sustentáveis de conservação do meio ambiente, passando o valor global do Instrumento para o importe de R\$ 1.281.120,14 (um milhão e duzentos e oitenta e um mil e cento e vinte reais e quatorze centavos). III – VALOR GLOBAL: R\$ 1.281.120,14 (um milhão e duzentos e oitenta e um mil e cento e vinte reais e quatorze centavos). IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 089/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FERNANDA PERERA DA SILVA - Representante Legal da Instituição. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/2018

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE MARCO/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do Convênio nº 007/2018, que tem por objeto a construção do Matadouro Público na sede do Município de Marco/CE, até 31 de dezembro de 2020, contados a partir do dia 01 de julho de 2020; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 007/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de junho de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROGER NEVES AGUIAR Prefeito Municipal de Marco/CE.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2018

I - ESPÉCIE: 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS – CEALTRU, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS – CEALTRU**; V - ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2257, Joaquim Távora, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04419479/2020 e Parecer Jurídico nº. 408/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência** do Contrato nº. 036/2018, até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 1 de julho de 2020. O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional MDS nº 02/2017 e nº 05/2017. Anexo do Edital, referente ao Lote 11 do Edital de chamada pública nº 04/2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de

2020, contados a partir de 1 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 036/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 15 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário Secretária do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Presidente CEALTRU.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2018

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Gustavo, 3842, São João do Tauape, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.120-075; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04373177/2020 e Parecer Jurídico nº. 410/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº. 037/2018, que tem como objetivo a implementação de tecnologia social de acesso à água de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 12/2017 e nº 03/2016, Anexo do Edital, até a data de 31 de dezembro de 2020 a contar do dia 1 de julho de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até a data de 31 de dezembro de 2020 a contar do dia 1 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 037/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 15 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA Representante legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – DAS E CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Gustavo, nº 3842, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04658929/2020 e Parecer Jurídico nº 428/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência Contrato nº. 028/2019, que por sua vez visa a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional MDS nº 02/2017, anexo do Edital, referente ao lote 01 do Edital de chamada pública nº 03/2019, até o dia 30 de setembro de 2020, com validade a partir do dia 15 de julho de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 30 de setembro de 2020, com validade a partir do dia 15 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 028/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza – CE, 19 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário de Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUSA Representante Legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, BAIRRO: SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **LOCADOR: JOSÉ LINDOMAR DE**



ARAÚJO, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 068.882.753-53 E RG: 647.652-SSP-CE; V - ENDE-REÇO: RUA TEÓFILO RAMOS, Nº 672, CENTRO, TIANGUÁ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017, TUDO DE ACORDO COM O ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº 07/2017**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS. COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS), OBEDECENDO A REDUÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DETERMINADA NO ART. 2º, V, DA RESOLUÇÃO 007/2020 DO COGERF; X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/05/2020 E TÉRMINO EM 03/04/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 25 DE JUNHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE, JOSÉ LINDOMAR DE ARAÚJO, BRASILEIRO - LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ORDEM DO DIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA-CE, **Convocados** para a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10/07/2020, às 9:00(nove) horas, na sede da mesma sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch s/nº, Distrito Industrial I, Maracanaú, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; b) ELEIÇÃO DE SEU SUBSTITUTO e c) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/ce, 26 de Junho de 2020.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA MENDEL STEINBRUCH, S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL I - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 3020 A - BAIRRO CAJAZEIRAS - FORTALEZA/CE - CEP: 60.864-012; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II DA LEI 8.666/93; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 14/2018, DATADO DE 26/07/2018, QUE TEM POR OBJETO O **SERVIÇO DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGULARES (LIXO COMERCIAL DE MERCADO PÚBLICO)** DESENVOLVIDOS NA CEASA/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) QUE CORRESPONDE AO VALOR CONTRATUAL GLOBAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 26/07/2020 E TÉRMINO EM 25/07/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INTEGRALMENTE RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 14/2018, DATADO DE 26/07/2018, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESSE TERMO ADITIVO QUE ÀQUELE SE INTEGRA, FORMANDO UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL PARA TODOS OS FINS DE DIREITO; XII - DATA: 24/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: YAMBA CARLA LARA PEREIRA - REPRESENTANTE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO18/2020

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIRELI**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS DEMANDAS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, SOB O SISTEMA DE LOCAÇÃO POR EMPREITADA, DE ACORDO COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: 1 - RETROESCAVADEIRA = 100 HORAS, 2 - TRATOR COM ACOPLAMENTO DE ROÇADEIRA = 110 HORAS, 3 - CAMINHÃO MUNCK 12 TONELADAS = 100 HORAS, 4 - CAMINHÃO BASCULANTE = 15 DIÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, II DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 C/C O ART. 23, II E ART. 25, AMBOS DO

RLCC/CEASA-CE FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA CELEBRAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 47.406.67 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01.07.03.0055-9. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS - REPRESENTANTE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2016/ PROCESSO Nº01378429/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VENÂNCIO COMERCIAL LTDA ME**, com endereço na Rua: Aline Vieira Colares, nº 369 - A, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.351-810, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.355/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA, brasileira, RG nº 2001010488765 SSP/CE, CPF nº 002.182.493-22, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2016, publicado no D.O.E de 27.05.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no . Art. 65, II, d e § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **revisão/reequilíbrio visando uma redução de valor ao contrato** realizada através de pesquisa de mercado e que foi acordado entre a SEDUC e a Empresa Contratada com o objetivo de atender à execução do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Manoel Abdias Evangelista, localizada no Município de Nova Russas/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição, haja vista que o preço que estava sendo praticado encontrava-se numa variação acima do mercado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato após a revisão contratual passa de R\$ 965.120,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais), para R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais) perfazendo um percentual de aproximadamente 27,88% (vinte e sete vírgula oitenta e oito por cento) conforme Despacho de 15 de abril de 2020, exarado pela COESC, às fls 03-05 dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 29 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito , 2. Ilegível. Fortaleza 29 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2016/ PROCESSO Nº00165642/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IZALETE ALVES RODRIGUES - ME**, com endereço na Rua Olaria, nº 10, Casa A – Iparana/CE, CEP: 61.627-380, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 67334883, CPF nº 265.421.103-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2016, publicado no D.O.E de 10.06.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato ora aditado, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Dário Catunda Fontenele, localizada no Município de Ipuera/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em



conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R\$ 938.440,00 (novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 15 de abril de 2020, as fls. 04 e 05 e IG nº 1065081 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2020 até 04 de maio de 2021 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de maio de 2020 até 04 de maio de 2021, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional: Dário Catunda Fontenele localizada no Município de Ipuieras/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 29 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, IZALETE ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Alana Fernandes. Fortaleza 29 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2016/
PROCESSO Nº00165642/2020**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2016 -; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES - ME, com endereço na Rua Olaria, nº 10, Casa A - Iparana/CE, CEP: 61.627-380, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 67334883, CPF nº 265.421.103-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2016, publicado no D.O.E de 10.06.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 65, II, d e § 5º, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **revisão/reequilíbrio visando uma redução de valor ao contrato** realizada através de pesquisa de mercado e que foi acordado entre a SEDUC e a Empresa Contratada com o objetivo de atender à execução do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Dário Catunda Fontenele, localizada no Município de Ipuieras/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição, haja vista que o preço que estava sendo praticado encontrava-se numa variação acima do mercado; IX - VALOR GLOBAL: 2.1 O valor global do contrato após a revisão contratual passa de R\$ 938.440,00 (novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), para R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), perfazendo um percentual de aproximadamente 25,67% (vinte e cinco virgula sessenta e sete por cento) conforme Despacho de 15 de abril de 2020, exarado pela COESC, às fls 03-05 dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 30 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, IZALETE ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Alana Fernandes. Fortaleza 29 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2019/
PROCESSO Nº01165417/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Rua José Maria Uchoa Viana, nº 357, Térreo, Tibiquari, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.431.633/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANA CRISTINA DO NASCIMENTO, brasileira, RG nº 2000097071847 SSP/CE, CPF nº 008.145.573-92, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE

OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2019, publicado no D.O.E de 21.03.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, que tem por objetivo à contratação por lote de empresa para OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180020/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2020 até 18 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANA CRISTINA DO NASCIMENTO - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Veranice Paiva Pinto. Fortaleza 08 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2019/
PROC.04939588/2020**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, doravante denominado CONTRATADA, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021.597/0001-49, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. SILAS BARROS DE ALENCAR, portador da Carteira de Identidade nº 1006932 SSP/PB, regularmente inscrito no CPF sob o nº 289.582.683-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2019, publicado no D.O.E de 07.03.2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo N.º 04939588/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 10, §§ 4º e 5º, da Lei Estadual nº 12.781/1997 e suas alterações, no Art. 57, §1º, II da Lei nº 8666/93 e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, informar a dotação orçamentária e readequar as Metas do Programa de Trabalho ao contrato que tem por objetivo a execução do Programa de Ensino Médio Integrado (EMI), visando articular o ensino médio integrado à educação profissional, através da oferta de professores e rubricamento da gestão das Escolas Estaduais de Educação Profissional, tudo de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS A dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta, que trata dos Recursos Orçamentários e Financeiros ao Contrato, ora aditado será a seguinte, conforme CI nº 427/2020 - COESC, datada em 29.06.2020, às fls. 02-03, justificativa Técnica SEXEC-GES/SEDUC, datada em 29.06.2020, às fls. 04-09, e IG nº constante dos autos. Para o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados, agregam-se as seguintes funcionais programáticas: 22100022.1 2.363.441.10164.01.335039.11000.0 22100022.12.363.441.10164.02.3350 39.11000.0 22100022.12.363.441.10164.03.335039.11000.0 22100022.12 .363.441.10164.04.335039.11000.0 22100022.12.363.441.10164.05.33503 9.11000.0 22100022.12.363.441.10164.06.335039.11000.0 22100022.12.3 63.441.10164.07.335039.11000.0 22100022.12.363.441.10164.08.335039. 11000.0 22100022.12.363.441.10164.09.335039.11000.0 22100022.12.36 3.441.10164.10.335039.11000.0 22100022.12.363.441.10164.11.335039.1 1000.0 22100022.12.363.441.10164.12.335039.11000.0 22100022.12.363 .441.10164.13.335039.11000.0 22100022.12.363.441.10164.14.335039.11 000.0 22100022.12.363.441.10164.01.335039.25100.1 22100022.12.363. 441.10164.02.335039.25100.1 22100022.12.363.441.10164.03.335039.25 100.1 22100022.12.363.441.10164.04.335039.25100.1 22100022.12.363. 441.10164.05.335039.25100.1 22100022.12.363.441.10164.06.335039.25 100.1 22100022.12.363.441.10164.07.335039.25100.1 22100022.12.363. 441.10164.08.335039.25100.1 22100022.12.363.441.10164.09.335039.25 100.1 22100022.12.363.441.10164.10.335039.25100.1 22100022.12.363.4 41.10164.11.335039.25100.1 22100022.12.363.441.10164.12.335039.251 0 1 22100022.12.363.441.10164.13.335039.25100.1 22100022.12.363.441.1 0164.14.335039.25100.1 CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO As Metas do Programa de Trabalho, de que trata o Anexo I, integrante do Contrato, estabelecidas a sua execução na Cláusula Terceira, serão ajustadas no presente instrumento, de acordo com a CI n.º 427/2020 - COESC, datada em 29.06.2020, às fls. 02-03, justificativa Técnica SEXEC - GES/SEDUC, datada em 29.06.2020, às fls. 04-09, Programa de Trabalho Anexo I, fls. 47-71 e I.G nº constante dos autos.; IX - VALOR



GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas;; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA, que trata do prazo de VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES do contrato, ora aditado, fica prorrogado a sua vigência e execução por mais 31 (trinta e um) dias, a partir de 01 de julho de 2020 até 31 de julho de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: Fortaleza, 30 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - SILAS BARROS DE ALENCAR, Presidente do CENTEC; TESTEMUNHAS: I-WILTERNBERG NASCIMENTO. 2- FLÁVIA DANIELA RODRIGUES. Fortaleza, 30 de junho de 2020. .

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0355515/2020

I - ESPÉCIE: 02/2020 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA PINTO DOS SANTOS - CREDE 08 - OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa; III - ENDEREÇO: OCARA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER OCARA CENTER LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.650.099/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Aurelio de Sousa Silva; V - ENDEREÇO: OCARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01/2020, de acordo com a Carta Convite de nº 03/2019. Contrato 07/2019, publicado DOE de 28/06/2019, pág. 125 e de acordo com o processo nº 035781132019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: OCARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do contrato 07/2019, que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios – Água Adicionada de Sais para exercício 2020, da EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 07/2019, que trata do prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 122 (cento e vinte e dois) dias a partir de 11/06/2020 até 10/10/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 07/2019, que trata do prazo de execução do contrato, fica prorrogado por mais 30 (trinta) a partir de 11/09/2020 até 10/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Zeunite de Sousa – CONTRATANTE - Marcos Aurelio de Sousa Silva, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-Luana Rabelo Araújo, 02-Raimunda Marilene da Silva Castro. Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03782120/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0711-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de Prazo de Execução de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2019 publicado no DOE Série 3 Ano XI nº 063 Pág.24 de 03/04/2019 e de acordo com o processo nº 02019099/2019 e regulamentado no Artigo 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar – PNAE, da EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 83 (oitenta e três) dias, a partir de 01 de junho de 2020 até 22 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula – CONTRATANTE - Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04647498/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMANUEL - CREDE 12 - CHORÓ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0266-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição de Sousa Silva; III - ENDEREÇO: CHORÓ/CE; IV - CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR**, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Samir Cavalcante Aur; V - ENDEREÇO: CHORÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no D.O.E de 26/03/2020 e de acordo com o processo nº 01502057/2020 e regulamentado no Art. 65, Inciso I, alínea “b” paragrafo primeiro, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CHORÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, da Escola Ensino Médio Emanuel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor será **DECRESCIDO** no valor de R\$ 3.360,98 (três mil e trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), que representa 19,93% (dezenove vírgula noventa e três por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 13.506,78 (treze mil e quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva – CONTRATANTE - Samir Cavalcante Aur, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-Jozivan Lessa Nunes, 02-Maria das Graças da Silva. Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04748545/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13 - CRATEÚS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0151-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGÃO; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: **J.V.V. CONSTRUÇÕES LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.182.452/0001-80 - MATRIZ, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES; V - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2019/11476 e Termo de Participação 2019/0003, publicado no DOE de 08/07/2019 e de acordo com o processo nº 04513619/2019 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATEÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO** do contrato, que tem por objetivo **SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA, POR PESSOA JURÍDICA - CAMINHAO PIPA COM CAPACIDADE 8.000 LITROS**, em Favor da Escola Indígena Potyguara de Jucás; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam da vigência (4.1) e da execução (4.2) do contrato ora aditado fica prorrogado por mais: (4.1) Vigência, por mais 300 (Trezentos) dias, a partir do dia 24/06/2020 até 19/04/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: (4.2) Execução, por mais 300 (Trezentos) dias, a partir do dia 28/05/2020 até 23/03/2021. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGÃO – CONTRATANTE - JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-Analice Moraes Silva, 02-José Arles da Silva Rodrigues. Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04802531/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ALFREDO MACHADO - CREDE 12 - MADALENA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0314-38, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: MADALENA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo Contrato nº 002/2020, publicado no D.O.E de 11/03/2020 referente ao processo nº Nº 013642072020, regulamentado pelo art. 65, Inciso I, alínea “b”, paragrafo § 1º da Lei nº 8.666/1993, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 e suas alterações; VII- FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR), da Escola EEM ALFREDO

MACHADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 1.562,55 (hum mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que representa 24,98% (vinte e quatro inteiros noventa e oito centésimos por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 4.692,10 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCÍNIO BARBOSA DE SOUSA – CONTRATANTE - AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-ITACIOLA MOTA PINHO, 02-FABIO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04253570/2020

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0540-55, Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sr(a) Maria do Socorro Lima de Freitas; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CACTOS ENGENHARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.089.669/0001-62, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Renan Lucas Aguiar Rosário Silva; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 012/2018, publicado no DOE de 20 de maio de 2019 e de acordo com o processo de nº 8040765/2018, e regulamentado nos termos, e no art. 57 §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo execução de Reforma das salas dos Professores, Banheiro dos Alunos, Entrada de Veículos, Guarita e Reforço do Muro Externo, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 286 (duzentos e oitenta e seis) dias, a partir de 19 de maio de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de maio de 2020 até 16 de agosto de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lima de Freitas - CONTRATANTE, Renan Lucas Aguiar Rosário Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FABIANA MIRANDA DA SILVA, 02 - CARLA CAMILA DE SOUSA. Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04589838/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARCONI COELHO REIS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0783-10, CREDE 9 - CASCAVEL/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA; III - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; IV - CONTRATADA: MORETTO MAQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.305.610/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Luiz Rogério Moreto de Souza; V - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2019 publicado no DOE de 23 de dezembro de 2019 e de acordo com o processo nº 09377845/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CASCAVEL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEMTI MARCONI COELHO REIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de junho de 2020 até 16 dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA - CONTRATANTE, Luiz Rogério Moreto de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gleidstone Ferreira da Silva, 02 - Evilázia da Silva Lima .Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04607534/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0028-45, CREDE 2 - Itapajé/CE, neste ato representada pela sua Diretora, Alexandra Maria Araújo de Sousa; III - ENDEREÇO: ITAPAJÉ/CE; IV - CONTRATADA: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.461.059/0001-26, neste ato representada pelo RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS; V - ENDEREÇO: ITAPAJÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2019 publicado no DOE de 19/02/2020 e de acordo com o processo nº 04827923/2019 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: ITAPAJÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO EXTERNO, FACHADA E COBERTA DO CORREDOR DE ENTRADA DA EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de junho de 2020 até 25 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE, RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivaneide Martins de Mesquita, 02 - Sílvia Letícia Cruz Araújo. Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04630714/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP PAULO VI, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0499-90 - Fortaleza/CE, neste ato representado pelo (a) Sr (a) Diretor (a) Geral, Sr (a) Corina Bastos Bitu; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: ADM COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.604.458/0001-71, neste ato representada pelo (a) Sr (a) Abelardo Sousa da Silva; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 011/2019 publicado no DOE de 03/03/2020 e de acordo com o processo nº 11055540/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de PRORROGAR o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO DANIFICADOS, da EEEP PAULO VI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/07/2020 até 29/08/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE, Abelardo Sousa da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Brunno Rodrigues da Silva, 02 - Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04801918/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO A PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM Enéas Olímpio da Silva, CREDE 11 - Iracema-CE. Inscrita no CNPJ 07.954.514/0199-00, neste ato representada pelo senhor (a) Diretor(a) Jakson Barbosa Gama; III - ENDEREÇO: IRACEMA/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCA CLAUDIANA BANDEIRA DE QUEIROZ-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.527.208/0001-70, aqui representada por seu representante legal a Sra. Francisca Claudiana Bandeira de Queiroz; V - ENDEREÇO: IRACEMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo Supressão a Proposta de Preço do Convite No 0002/2020, realizada no dia 27/02/2020, de acordo com o Processo 02412175/2020 ASJUR-00, datado 10/03/2020 e regulamentado Art. 65, § 1º, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: IRACEMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo de supressão tem por objetivo a **redução no valor do Contrato nº 03/2020**, cujo objeto é a aquisição/serviço LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA; IX - VALOR GLOBAL: A alteração prevista no item 01 – Do Pagamento ora aditado, fica reduzido o valor de R\$ 5.256,72 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) equivalente a 30% (TRINTA por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Proposta Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o assinam; XII - DATA: 23 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama - CONTRATANTE, Francisca Claudiana Bandeira de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SAMUEL FREITAS DE CARVALHO, 02 - GLAUDENIA CHAVES DE LIMA. Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº146/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário.. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº146/2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.456.861-0	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ COOPAECE	202002494-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº147/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2020.02494) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº147/2020 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.456.861-0	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ COOPAECE	2020.02194

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº148/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário.. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº148/2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.618.049-0	LIMA E GILENO COMERCIO DO HOTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	202001377-2
02	06.618.049-0	LIMA E GILENO COMERCIO DO HOTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	202001379-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº149/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2020.01377 / 2020.01379) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº149/2020 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.618.049-0	LIMA E GILENO COMERCIO DO HOTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	2020.01201

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº150/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário.. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº150/2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.688.624-4	SIMBOLO COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA	202003098-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº151/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº151/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.01200	06.688.624-4	SIMBOLO COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: Apresentar os seguintes documentos relativos ao ECF BE0304SC95511201069A leituras da memória fiscal, reduções "z", fitas detalhes e mapa resumo do período fiscalizado.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário.. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.211.630-4	FC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	202002338-7
02	06.211.630-4	FC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	202002340-4
03	06.211.630-4	FC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	202002341-6
04	06.211.630-4	FC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	202002344-2
05	06.211.630-4	FC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	202002347-8
06	06.211.630-4	FC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	202002348-0
07	06.211.630-4	FC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	202002349-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº153/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2020.02338 / 2020.02340 / 2020.02341 / 2020.02344 / 2020.02347 / 2020.02348 / 2020.02349) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº153/2020 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.211.630-4	FC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	2020.01966

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº154/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário.. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº154 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.584.233-2	CRBS S/A	202003075-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº155/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº155/2020 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.01362	06.207.489-0	FORTAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SÁIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA(NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Justificar as diferenças encontradas no relatório de malha fiscal e demonstrativo da conta mercadoria referentes ao exercício de 2017 em anexo, bem como apresentar leitura memória fiscal e leitura Z, dos ECF'S em uso em 2017.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº156/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº156/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02965	06.570.279-4	C ALMEIDA LOPES	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A ENTREGA DO SPED FISCAL EFD REFERENTES AOS PERÍODOS DE MAIO DE 2017; MAIO A DEZEMBRO DE 2018 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº157/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº157/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02967	06.570.279-4	C ALMEIDA LOPES	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A SE MANIFESTAR A RESPEITO DAS NFE DESTINADAS AO CONTRIBUINTE E NÃO DECLARA DAS EM SUA EFD ENTRADAS, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02969	06.271.274-8	R M DO CARMO FRIOS EPP	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A SE MANIFESTAR A RESPEITO DAS NFE DESTINADAS E NÃO LANÇADAS EM SUA EFD ENTRADAS.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2019 SACC (1090458)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019, que tem por objeto o serviço de suporte e garantia de manutenção corretiva de hardware, atualização de firmwares, com substituição de peças necessárias para o correto funcionamento para 02 (duas) fitotecas HP Tape Library MSL6480; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 03855836/2020. Artigos 57, inciso IV e 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decretos estaduais nº 33.510, de 16 de março de 2020, nº 33.519, de 19 de março de 2020, e alterações, nº 33.530, de 28 de março de 2020, nº 33.532, de 30 de março de 2020, nº 33.536, de 05 de abril de 2020, e alterações, e nº 33.544, de 19 de abril de 2020. Decreto legislativo estadual nº 543, de 03 de abril de 2020. Art. 4º da Portaria Conjunta PGE/CGE nº 01, de 24 de março de 2020. Resolução do Comitê de Gestão por Resultados e de Gestão Fiscal (Cogerf) nº 007, de 1º de abril de 2020; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **RENEGOCIAÇÃO DO PREÇO E RENOVAÇÃO do Contrato nº 020/2019**; VII - DETALHAMENTO: Em virtude do cenário de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, as partes acordam reduzir o valor do contrato em R\$ 1.907,10 (hum mil, novecentos e sete reais e dez centavos), equivalente a 9%(nove por cento) do valor do contrato, devidamente atualizado, passando o preço global do contrato para R\$ 82.852,86(oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). O Contrato nº 020/2019 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2020 a 30/06/2021. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 020/2019 totalizará 24(vinte e quatro) meses de vigência. O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 82.852,86(oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao preço renegociado, nos termos da Cláusula Terceira deste instrumento, renovado por mais 12 (doze) meses. As despesas decorrentes deste aditamento serão provenientes dos recursos: 19100001.04.126.211.20580.03.33904000.1.00.00.0.20 ; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/06/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 25 de junho de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, e Francisco de Assis Bertrand Filho, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

*** **



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº044, de 01 de julho de 2020.**ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DO “PROJETO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL POR PONTO DE GESTÃO”, DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 17 DO DECRETO Nº27.439, DE 03 DE MAIO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o Projeto de Remuneração Variável por Ponto de Gestão, com a utilização de recursos do Prêmio por Desempenho Fiscal – PDF, nos termos do inciso II do artigo 17 do Decreto nº 27.439, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.597, de 21 de maio de 2020; e CONSIDERANDO a necessidade de estimular o aumento de produtividade, eficiência e inovação na Administração Fazendária, premiando, através de pontos de gestão objetivamente mensurados, os servidores que mais contribuírem nas unidades de trabalho, por meio do alcance de metas individuais e coletivas que promovam otimização das atividades da Secretaria da Fazenda – SEFAZ. RESOLVE:

CAPÍTULO I -**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º Esta Instrução Normativa disciplina o Projeto de Remuneração Variável por Ponto de Gestão, com a utilização de recursos do Prêmio por Desempenho Fiscal – PDF, nos termos do inciso II do artigo 17 do Decreto nº 27.439, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.597, de 21 de maio de 2020.

Art. 2.º O Projeto de Remuneração Variável por Ponto de Gestão tem por objetivo viabilizar um modelo institucional de entregas de produtos e serviços, mediante cumprimento de metas de desempenho individuais e coletivas que garantam a otimização do cumprimento da missão institucional da SEFAZ.

Art. 3.º O Projeto de Remuneração Variável por Ponto de Gestão tem como premissas:

I – premiar os servidores que mais contribuam com a Instituição na execução de projetos definidos pelo Planejamento Estratégico da SEFAZ, bem como para a melhoria e inovação das unidades fazendárias e para elevação da performance funcional;

II – estimular as atividades de liderança, com remuneração diferenciada para gestores de equipe;

III – fomentar as atividades inovadoras, com remuneração diferenciada para os líderes de projetos, membros de equipes de projetos e participantes de comissões, grupos técnicos, comitês e conselhos;

IV – incentivar o permanente desenvolvimento profissional, com remuneração diferenciada para o cumprimento de metas de capacitação;

V – estimular o alcance de metas de trabalho visando à elevação da produtividade.

CAPÍTULO II -**DAS DEFINIÇÕES**

Art. 4.º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Metas: conjunto de tarefas específicas, de caráter individual ou coletivo, devendo ser desafiadoras, objetivas e com prazo determinado, de modo a permitir a mensuração efetiva dos resultados esperados pela Administração e a respectiva entrega dos produtos;

II – Metas individuais: são as tarefas que demandam esforço e dedicação unicamente do servidor, devendo ser estabelecidas pelo gestor imediato e cadastradas pelo servidor no sistema de metas, para posterior homologação. São subdivididas em:

a) Metas em atividades de rotina, contratadas na sua unidade de trabalho com a anuência da gestão imediata; e

b) Metas de capacitação/qualificação profissional, estabelecidas entre o gestor imediato e o servidor, baseadas nas diretrizes e critérios de conhecimento, a serem estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) e Célula de Desenvolvimento de Pessoas (CEDEP), no âmbito da Gestão do Conhecimento (GECON), abrangendo capacitações de conhecimento geral, de conhecimento específico da área de atuação e de natureza comportamental.

III - Metas coletivas: são as tarefas que demandam esforço e dedicação de equipes de trabalho, subdividindo-se em:

a) Metas de líderes e de equipes de projetos institucionais oriundos do Planejamento Estratégico da SEFAZ, estabelecidas entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (CODIP) e o líder/membro, com a anuência do patrocinador do projeto respectivo e mediante os critérios específicos de acompanhamento de projetos institucionais estabelecidos;

b) Metas de membros de equipes de projetos de melhoria/ inovação dos processos da unidade de trabalho, estabelecidas entre o gestor imediato e a equipe, mediante apresentação do projeto à Comissão de Acompanhamento de Metas Individuais e Coletivas com Remuneração Variável por Ponto de Gestão e posterior homologação do titular da Secretaria Executiva a que está subordinada a equipe, considerando os critérios específicos correspondentes;

c) Metas de membros de conselhos externos, comitês, comissões e grupos técnicos indicados pela Secretária da Fazenda, a serem aferidas por atas de reunião, mediante envio pelo Gabinete à Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP da COGEP, até o quinto dia útil do mês de apuração.

IV – Período de Contratação: a contratação das metas de cada bimestre ocorrerá até a última dezena do bimestre anterior à sua execução;

V - Período de Execução: a execução das metas ocorrerá de forma

bimestral, atendendo ao período de contratação;

VI – Período de homologação: a homologação das metas ocorrerá até o quinto dia do bimestre subsequente a sua execução;

VII - Período de Avaliação das Metas: cada período de 02 (dois) meses, considerado o ano civil;

CAPÍTULO III -**DA EXECUÇÃO DO PROJETO**

Art. 5.º As metas serão definidas juntamente com o gestor de cada unidade, de forma objetiva, por etapas, devendo conter, no mínimo, descrição básica da meta, com a especificação clara do que consiste a execução da ação e sua respectiva forma de mensuração, o(s) servidor(es) responsável(is), o prazo de execução, a forma de comprovação da execução da atividade e o resultado esperado.

Art. 6.º As metas deverão estar atreladas à missão institucional da SEFAZ e deverão ter caráter desafiador, de forma a elevar a produtividade no desempenho das funções dos servidores, podendo estar associadas à inovação, simplificação de procedimentos, redesenho de processos, melhoria de rotinas, construção de manuais, definição de fluxos, dentre outros.

Art. 7.º As metas individuais e de projetos de melhoria/ inovação da unidade serão firmadas entre o gestor imediato e o servidor, mediante cadastro e homologação no sistema de metas.

§1º As metas estabelecidas não excluem a responsabilidade do servidor em executar, por demanda do gestor imediato, as demais atividades inerentes à unidade em que estiver lotado e o cumprimento das metas de desempenho regulares demandadas pela gestão.

§2º As metas ficarão registradas no sistema de metas, para fins de acompanhamento das ações e dos prazos de execução, pelo gestor imediato.

§3º O gestor da unidade de trabalho do servidor homologará e acompanhará as metas, podendo propor alterações em tempo hábil, se necessário.

§4º Havendo meta contratada em prazo superior ao bimestre de apuração, a mesma deverá ser dividida em etapas, de modo que cada etapa não ultrapasse um bimestre.

§5º As metas são inacumuláveis e o seu cumprimento dará ensejo à percepção do limite máximo de 01 (um) ponto de gestão por mês, em conformidade com o sistema de cálculo e percentuais especificados no ANEXO I desta Instrução Normativa.

Art. 8.º As metas terão prazos iniciais e finais delimitados e serão acompanhadas e apuradas, bimestralmente, pelo gestor da unidade de trabalho de lotação do servidor.

Art. 9.º As unidades de trabalho terão como parâmetro para o estabelecimento de metas os seguintes quantitativos:

I - 03 (três) metas individuais, sendo 02 (duas) metas em atividades de rotina e 01 (uma) meta de capacitação/qualificação profissional;

II - 02 (duas) metas coletivas, vinculadas aos processos da unidade, a serem estabelecidas entre o Coordenador da área, ou o Presidente do Contencioso Administrativo Tributário – CONAT, e o gestor da unidade;

Parágrafo único. Os servidores e gestores poderão contratar outras metas de interesse da unidade e em comum entendimento entre as partes.

Art. 10. Por ocasião da fixação das metas individuais, o gestor levará em consideração a qualificação e desempenho do servidor.

§1º O servidor que obtiver percentual de desempenho inferior a 50% (cinquenta por cento) no cumprimento das metas individuais, deverá receber um feedback do gestor imediato, no primeiro bimestre da ocorrência.

§2º Permanecendo o desempenho de que trata o parágrafo anterior por dois períodos consecutivos, o servidor será orientado pela unidade em que estiver em exercício, em conjunto com a CEDEP, a participar de ações de treinamento na modalidade à distância, inclusive utilizando a plataforma desenvolvida pela CEDEP, ou na forma presencial, por meio de capacitação em serviço e cursos em sala de aula, com acompanhamento pela CEDEP e, se for o caso, pelo serviço psicossocial da SEFAZ.

Art. 11. As metas da unidade serão estabelecidas entre o gestor e seu superior hierárquico imediato, podendo estar vinculadas a projetos institucionais, observado o sistema de cálculo disposto no ANEXO I desta Instrução Normativa.

Art. 12. Considera-se servidor com produtividade elevada aquele que detém alta performance dentro das atividades rotineiras da unidade, de forma reconhecida pelo gestor imediato, fazendo jus aos pontos de gestão na forma definida no ANEXO I desta Instrução Normativa.

Art. 13. No âmbito das metas coletivas, as equipes participantes de projetos institucionais ou projetos de melhoria/ inovação serão compostas por 3 (três) a 7 (sete) membros, definidos pelo patrocinador correspondente ou gestor imediato, respectivamente.

Parágrafo único. O servidor só poderá integrar, como membro, uma equipe de projeto institucional ou projeto de melhoria/ inovação por vez.

Art. 14. O cálculo de apuração para a concessão do ponto de gestão dar-se-á conforme os percentuais definidos no ANEXO I desta Instrução Normativa.

Art. 15. As metas individuais ou coletivas pactuadas podem ser redimensionadas, em acordo com a gestão imediata ou patrocinador, considerando-se a proporcionalidade do período de ausência, notadamente em razão de:

I - férias;

II - licenças e afastamentos previstos em lei que inviabilizem o cumprimento das metas, por período superior a 30 (trinta) dias ininterruptos ou 45 (quarenta e cinco) dias intercalados;

III - quando o servidor/equipe alcançar a meta em prazo inferior a



50% (cinquenta por cento) do tempo estabelecido para o cumprimento da meta;

IV - o período em que o servidor exerceu o cargo de substituto do gestor da unidade;

V - ocorrência de fatos supervenientes que impeçam a execução das metas pelo servidor ou pela equipe.

Art. 16. Na hipótese de movimentação de servidor de uma para outra unidade de trabalho da SEFAZ, novas metas deverão ser estabelecidas para o bimestre seguinte, não havendo prejuízo quanto ao pagamento do ponto de gestão do bimestre anterior, na unidade de origem.

Art. 17. Fica instituída a Comissão de Metas Individuais e Coletivas com Remuneração Variável por Ponto de Gestão - CMIC, no âmbito da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SEFAZ, com participação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP e Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP, com os objetivos, entre outros, de:

I – analisar e condensar os resultados das metas apuradas nas unidades de trabalho da SEFAZ;

II - divulgar os projetos institucionais oriundos do Planejamento Estratégico;

III - avaliar as sugestões de projetos de melhoria/ inovação encaminhados pelas unidades de trabalho da SEFAZ;

IV – encaminhar as sugestões de projetos de melhoria/ inovação à Secretaria Executiva a qual está subordinada a unidade de trabalho que encaminhou o respectivo projeto, para fins de homologação;

V - normatizar as regras e modelos a serem seguidos para apresentação, planejamento e execução dos projetos institucionais e de melhoria/ inovação das rotinas de trabalho;

VI - avaliar e atribuir o ponto de gestão correspondente aos servidores enquadrados nas situações previstas no artigo 15 desta Instrução Normativa, cujas metas tenham tido o seu cumprimento inviabilizado por circunstâncias alheias à vontade do servidor;

VII – analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre dúvidas e casos omissos.

§1º A Comissão de que trata o caput será composta por 7 (sete) membros, sendo dois representantes de cada Secretaria Executiva da SEFAZ, sob a liderança de um Presidente, com subordinação hierárquica à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna.

§2º As atividades desenvolvidas pela CMIC serão, obrigatoriamente, submetidas à homologação da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna e vinculadas, funcionalmente, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP.

§3º Os membros da Comissão serão nomeados pela Secretária da Fazenda, dentre servidores integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, devendo possuir, preferencialmente, o seguinte perfil:

a) não ter sofrido penalidade disciplinar ou ética;

b) conhecer as principais atividades finalísticas da sua respectiva Secretaria Executiva;

c) conhecer o conceito de metas, indicadores e gestão de projetos;

d) não compor o Comitê Executivo.

Art. 18. A periodicidade de reunião da Comissão será bimestral, no mês de apuração das metas, ou extraordinariamente, se necessário.

Art. 19. A Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP são as responsáveis, nas suas respectivas áreas de atuação, pela administração do processo das metas.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O servidor designado formalmente para substituir ocupante de cargo comissionado na SEFAZ, por período não inferior a (10) dez dias, no bimestre, por motivo de férias, licença para tratamento de saúde e licença gestante, fará jus à 20% (vinte por cento) do valor do ponto de gestão por mês, conforme disposto no ANEXO I desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único. O valor de que trata o caput deste artigo poderá ser acumulado com percentuais de ponto de gestão previsto no ANEXO I desta Instrução Normativa, até o limite do valor do ponto de gestão.

Art. 21. O servidor que não alcançar 100% da meta receberá o valor proporcional, desde que tenha alcançado no mínimo 70% da meta originalmente contratada, vedada a proporcionalidade em percentual de alcance inferior.

Art. 22. O formulário de ponto de gestão para projetos de melhoria e inovação, previsto no ANEXO II desta Instrução Normativa, deverá ser preenchido para a concessão do percentual do ponto de gestão, até o quinto dia do bimestre subsequente a execução das metas dos projetos.

Art. 23. Excepcionalmente, para o bimestre de julho e agosto de 2020, a contratação das metas ocorrerá no período de 1º a 20 de julho de 2020, sem prejuízo da execução e apuração das metas do referido bimestre.

Art. 24. Para efeito de definição e cumprimento de prazos pelos diversos entes envolvidos no processo de contratação, execução, apuração e pagamento do ponto de gestão, fica definido o calendário bimestral abaixo para o exercício de 2020:

CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO	APURAÇÃO	PAGAMENTO
Entre 01 e 20/07	julho/agosto/20	De 01 a 10/09/20	Setembro/outubro/20
Entre 20 e 31/08	setembro/outubro/20	De 01 a 10/11/20	Novembro/dezembro/20
Entre 20 e 31/10	novembro/dezembro/20	De 01 a 10/01/21	Janeiro/fevereiro/21

Art. 25. Os projetos de melhoria/ inovação deverão ser enviados à CMIC, com o preenchimento do documento e respeitando os critérios de elegibilidade, conforme previsto no anexo III desta Instrução Normativa.

Art. 26. Para efeito dos prazos de encaminhamento das sugestões de projetos de melhoria/ inovação por parte das unidades de trabalho à CMIC, fica definido o período da última dezena do bimestre anterior à execução das metas.

Art. 27. Os casos omissos e situações não previstas nesta Instrução Normativa serão dirimidos pela CMIC ou, quando for o caso, por ato da Secretária da Fazenda.

Art. 28. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 36, de 17 de novembro de 2014, Instrução Normativa nº 49, de 23 de dezembro de 2014, Instrução Normativa nº 21, de 24 de fevereiro de 2017 e Norma de Execução nº 05, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 29. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO I Sistemática de Cálculo e Distribuição

Gestor	80% de um ponto de gestão por ocupar o cargo; 20% de um ponto de gestão por capacitação com base nas trilhas do conhecimento. (meta individual).	Teto para o gestor: 100% de um ponto de gestão por mês. Todas as metas são 100% individuais
Líder de projeto institucional e membros de conselhos externos, comitês, comissões e grupos técnicos	80% de um ponto de gestão por liderar e cumprir as metas relacionadas ao projeto estratégico (meta coletiva); 20% de um ponto de gestão por cumprir a meta de capacitação com base nas trilhas do conhecimento. (meta individual).	Teto para o líder/membro: 100% de um ponto de gestão por mês. Composição: 20% de metas individuais e 80% de metas coletivas.
Membro de equipe de projeto institucional	30% de um ponto de gestão por compor equipe de projeto institucional e cumprir as metas relacionadas ao projeto (meta coletiva); 20% de um ponto de gestão por cumprir a meta de capacitação com base nas trilhas do conhecimento (meta individual); 40% de um ponto de gestão por cumprir metas: 20% de metas de rotina (individuais) e 20% das metas de relacionadas à unidade (coletivas).	Teto para o membro de equipe de PI-Projeto Institucional: 90% de um ponto de gestão por mês. Composição: 40% de metas individuais e 50% coletivas.
Membro de equipe de projeto de melhoria/ inovação	20% de um ponto de gestão por compor equipe de projeto e cumprir as metas relacionadas ao projeto de melhoria/ inovação da unidade de trabalho (meta coletiva); 40% de um ponto de gestão por cumprir metas: 20% de metas (individuais) de rotina e 20% das metas da unidade (coletivas); 20% de um ponto de gestão por cumprir a meta de capacitação com base nas trilhas do conhecimento. (meta individual).	Teto para membro de equipe de PM-Projeto de Melhoria/Inovação: 80% de um ponto de gestão por mês. Composição: 40% de metas individuais e 40% coletivas
Servidores com produtividade elevada	50% de um ponto de gestão por cumprir metas: 30% de metas de rotina (individual) e 20% das metas da unidade (coletiva); 20% de um ponto de gestão por cumprir a meta de capacitação com base nas trilhas do conhecimento. (individual).	Teto para servidor com elevada performance de atividade de rotina: 70% de um ponto de gestão por mês. Composição: 50% metas individuais e 20% coletivas.
Servidor Substituto de ocupante de cargo comissionado	20% de um ponto de gestão	Poderá acumular com percentuais de ponto de gestão previstos neste quadro até o limite do valor do ponto de gestão



ANEXO II
FORMULÁRIO DE PONTO DE GESTÃO PARA PROJETO DE MELHORIA E INOVAÇÃO

Gestor responsável:

Unidade de lotação:

Bimestre:

TÍTULO E OBJETIVO DO PROJETO

TÍTULO:

OBJETIVO:

MEMBROS DA EQUIPE

**RESULTADO DA META DO BIMESTRE
(EM PERCENTUAL)**

NOME:

MATRÍCULA

100% ()
MAIOR OU IGUAL A 70% ()
INFERIOR A 70% = NÃO PONTUA

RESPONSÁVEIS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ÁREA:

Homologação do Gestor imediato / patrocinador do projeto (realizado no sistema)

(realizado no sistema)

Data: //

Data: //

ANEXO III
DOCUMENTO DE DETALHAMENTO DE PROJETO
INSCRIÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA:

UNIDADE:

TÍTULO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS:

RESULTADOS ESPERADOS:

RESPONSÁVEL

Patrocinador: (Gestor da área)

Nome:

Matrícula:

MEMBROS DA EQUIPE E MARCOS DE ENTREGA

NOME:

MATRÍCULA:

MARCOS DE ENTREGA:

DATA: INÍCIO E FIM

ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO (USO EXCLUSIVO DA CMIC)

Fortaleza: ____/____/____.

Análise da Comissão – CMIC

Atende aos requisitos: ()

Não atende aos requisitos: ()

Comissão: _____

Homologação - Secretário Executivo da área:

Homologado: ()

Não Homologado: ()

Secretário Executivo: _____

Data: //

Data: //

CRITÉRIOS PARA A ELEGIBILIDADE DO PROJETO DE MELHORIA/INOVAÇÃO DAS UNIDADES DE TRABALHO.

- O projeto deve ser aprovado e acompanhado pelo Gestor da Unidade;
- O projeto deve prever no seu planejamento as quatro fases: planejar, executar, checar e corrigir. Para cada fase deve ser detalhado o passo a passo. Recomenda-se a utilização das ferramentas PDCA e 5W2H (o que?, quando?, onde?, por quem?, Porque?, Para quem?, quanto custa?)
- O projeto deve ser relevante para a solução de um problema da Unidade ou de outras áreas, guardando coerência com a identidade organizacional (missão, visão e valores).
- O projeto deve agregar melhorias ou inovações à rotina/processo de trabalho atendendo, no todo ou em parte, o seguinte:
 - desburocratizar o processo atual;
 - reduzir custos operacionais;
 - elevar a efetividade da rotina/processo de trabalho, especialmente quanto ao tempo, transparência, qualidade no atendimento ao público interno e externo e ao custo/benefício;
 - automatizar rotinas/processos repetitivos;
 - melhorar o ambiente de trabalho;
 - melhorar o desempenho funcional;
 - melhorar a gestão de pessoas;
 - melhorar de clima de organizacional;
 - promover a padronização;
 - guardar consonância com a gestão de riscos e as diretrizes de segurança e ética da organização;
 - promover a efetividade da comunicação junto ao público interno e externo.



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Macêdo, 542, sala 06, Centro, Cratêus/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 04012972/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato**, de prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus, com motorista, combustível para transporte de alunos das escolas de ensino de Fortaleza/CE à Escola de Trânsito localizada no DETRAN/CE Sede, por mais 12 (doze) meses a contar de 04/06/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 610.905,00 (Seiscentos e Dez mil, Novecentos e Cinco Reais.); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 04/06/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; JULIANA ROSA ALVARES- REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PENALIDADE ADMINISTRATIVA POR INEXEÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 10471256/2019 Assunto: Atraso na Execução do Objeto Contratual. Considerando o disposto no processo administrativo supracitado, em que ficou constatado que a Empresa **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, cadastrada sob o CNPJ nº 06.047.914/0001-94, não executou o objeto do Contrato nº 27/2018, oriundo da omada de Preços nº 2017002 - DETRAN/CE, qual seja, a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 01 (UMA) PASSARELA COM VÃO DE 46 METROS, NAS PROXIMIDADES DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Considerando que a aludida Empresa foi devidamente notificada em todos os atos constantes do procedimento administrativo, apresentado sua defesa prévia intempetivamente, quando da primeira notificação e não se manifestando após a segunda notificação. Considerando os termos do Parecer nº 104/2020 - DIJUR/DETRAN/CE, que concluindo pela manutenção do disposto no Parecer nº 06/2020, opinando perda integral da garantia de execução do Contrato, a aplicação da penalidade de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, combinada com **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 6 (seis) meses à empresa contratada Considerando que o Contrato nº 27/2018 dispõe que, caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, a mesma está sujeita a perda integral da garantia e multa de 10% do valor da proposta, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado a seguinte sanção: **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** 13.3. Caso o Contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita as seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações: a) Perda integral da garantia de execução do Contrato; e b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta. Considerando que a Lei de Licitações delibera, ainda, que pela inexecução parcial do contrato, além das sanções administrativas supracitadas, a suspensão da participação em licitação e em contratar com a administração pública, vejamos: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; (grifos nossos) Considerando que foram adotados todos os procedimentos legais e constitucionais, no que se refere ao direito de defesa e ao contraditório, e, por fim, com base no parecer jurídico da Diretoria Jurídica do DETRAN-CE e com fundamento no processo supramencionado e na Lei nº 8.666/93: Resolve: PROCEDER com a aplicação da penalidade de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, combinada com a **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de seis meses à empresa contratada, bem como com a perda integral da garantia, de caráter administrativo, em face da infração contratual cometida pela Empresa Resumo Construções LTDA-ME. Isto posto, encaminhe-se o processo ao Núcleo de Contrato e Convênios (NUCON), para que seja publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Departamento Estadual de Trânsito, em Fortaleza, 26 de junho de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº164/2020 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 31, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, no art. 50, inciso VIII, e art. 51, inciso VIII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto nº 33.625, de 11 de junho de 2020, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 11 de junho do corrente ano, até ulterior deliberação, ao SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, o Sr. FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO, ao SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, o Sr. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, para, sem prejuízo das competências originárias de seus cargos previstas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, no Decreto nº 33.267, de 13 de setembro de 2019, que aprovou o Regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão, e nos termos das demais legislações aplicáveis, praticar atos de **ORDENAÇÃO DE DESPESA** e também: I - de gestão orçamentária e financeira: a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da SEPLAG; b) movimentar os recursos decorrentes das operações de crédito externo contratadas pelo Estado do Ceará perante entidades internacionais e que tenham a SEPLAG como beneficiária; c) assinar os documentos necessários à execução das despesas da SEPLAG; d) reconhecer despesas de exercícios anteriores; e) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços; f) orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro; g) autorizar a inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; h) autorizar pagamentos relativos às despesas correntes e de capital; e i) autorizar a abertura, movimentação financeira e encerramento de contas bancárias em nome da Seplag. II - de gestão administrativa, patrimonial, de compras e de contratações: a) designar servidores e equipes de apoio para compor grupos de trabalho; b) autorizar: b.1) a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, de interesse da SEPLAG; b.2) a realização de seleção de consultoria no âmbito das operações de crédito externo contratadas pelo Estado do Ceará perante entidades internacionais e que tenham a SEPLAG como beneficiária; b.3) a realização de despesas na forma dos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993; b.4) a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º, do art. 56, da Lei nº 8.666/1993; b.5) a baixa e a alienação de bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis; b.6) a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos de competência da SEPLAG; c) proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame; d) proceder à homologação de leilão de bens públicos; e) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; f) ratificar, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, as dispensas e inexigibilidades de licitação fundamentadas nos arts. 24 e 25, da Lei nº 8.666/1993; g) conceder suprimento de fundos a servidor, nos termos do art. 68, da Lei nº 4.320/1964; h) assinar: h.1) em nome da SEPLAG e no interesse da Administração, editais de licitação, atas de registros de preços, contratos, convênios e congêneres, acordos de cooperação, ajustes, atos referentes à alienação de bens, termos de cessão de uso, de doação, de permissão, assim como seus termos aditivos; h.2) portaria de autorização para órgão ser gestor de registro de preços; h.3) ofícios de encaminhamentos à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, em resposta a recurso, impugnação e questionamentos quanto aos assuntos de competência da SEPLAG; h.4) referendar pareceres técnicos; h.5) recebendo ou encaminhando, em nome da SEPLAG e no interesse da Administração, notificações, ofícios e mandados de intimação oriundos do Poder Judiciário ou de outros Poderes, órgãos ou entidades, prestando informações, esclarecimentos e determinando a adoção das providências cabíveis; e i) prestar informações, emitir declarações ou certidões e fornecer cópias de documentos referentes a ex-empregados da Empresa de Pesquisa Agropecuária - EPACE, da Imprensa Oficial do Ceará - IOCE, da Companhia Estadual do Desenvolvimento da Aquicultura e da Pesca - CEDAP e do Serviço de Processamento de Dados do Estado do Ceará - SEPROCE, que reflitam os assentamentos arquivados na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Seplag), perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. III - de gestão do quadro de pessoal da SEPLAG: a) dar posse a servidor nomeado para exercer cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão; b) lotar servidor do Quadro de Pessoal da SEPLAG; c) alterar a lotação de servidor do Quadro de Pessoal da SEPLAG; d) conceder elogios nos assentamentos funcionais dos servidores, quando indicados ou autorizados pelas autoridades ou dirigentes de unidades básicas da SEPLAG; e) decidir sobre pedidos de dispensa de ponto para participação em eventos de interesse da SEPLAG; f) designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância; g) constituir Juntas Médicas Oficiais; h) conceder: h.1) diárias; h.2) ajuda de custo; h.3) passagens aéreas ou terrestres; h.4) auxílio financeiro relativo ao pagamento dos cursos de pós-graduação; h.5) licenças previstas no art. 68, da Lei nº 9.826/1974; i) autorizar: i.1) o pagamento do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte aos servidores e estagiários da SEPLAG; i.2) o pagamento de serviço extraordinário dos servidores da SEPLAG; i.3) afastamentos de servidores para trato de interesse particular; i.4) afastamentos de que trata o art. 110, da Lei nº 9.826/1974; i.5) a realização de estágio por estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior; i.6) a progressão funcional e a promoção dos servidores do Quadro de Pessoal da SEPLAG; j) assinar: j.1) portaria de concessão de bolsas; j.2) editais de concurso público; j.3) termo de cooperação técnica para cessão de servidores públicos estaduais; j.4) portaria de cessão de servidores públicos estaduais; j.5) ofícios sobre cessão de servidor; j.6) homologação de estágios supervisionados; e j.7) realizar a gestão do processo da Avaliação de Desempenho dos servidores da SEPLAG, concernente à definição, monitoramento e avaliação das metas institucionais. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº165/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, e, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos e padronização do material, RESOLVE: Art.1º - **designar** os **SERVIDORES**, que irão desenvolver as atividades técnicas de análise das propostas e emissão de parecer do processo licitatório pregão eletrônico nº 2020001, para Registro de Preços de Gerenciamento da Frota, sob a presidência do primeiro, André Theophilo Lima, matrícula 46759710, Francisco Carneiro de Sousa Filho, matrícula 3004021X, Ricardo Henrique Pinto Rodrigues, matrícula 60020612 e Verônica Corpe de Mesquita, matrícula 30039718. Art.2º - As atribuições serão as seguintes, no âmbito de sua categoria: I- analisar as propostas de acordo com as especificações do edital; II- emitir parecer final. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, permanecendo pelo período necessário da realização de seu objeto. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0460

PROCESSO Nº: 07634689/2019 OBJETO: **Registro de Preços** para futuras e eventuais contratações de solução de comunicação de dados incluindo a prestação de SERVIÇO de Switches de Borda e Roteadores de Core com respectivo serviço de implantação, posterior monitoramento e com suporte técnico 24x7x365, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso e Aquisições de Tranceiver e Cabos. JUSTIFICATIVA: Atender a necessidade de modernização do Cinturão Digital do Ceará (CDC), possibilitando a contratação de serviços de switch e roteadores de core e borda que suportem tecnologias atuais para o provimento dos diversos produtos oferecidos pela ETICE. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. PARTICIPANTE: **NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**, com o valor unitário de R\$ 225.000,00 e quantidade 10 para o item 1; R\$ 2.066.228,00 e quantidade 2 para o item 2; R\$ 602.700,00 e quantidade 4 para o item 3; R\$ 53.714,00 e quantidade 4 para o item 4; R\$ 200.634,80 e quantidade 6 para o item 5; R\$ 233.000,00 e quantidade 6 para o item 6; R\$ 69.425,37 e quantidade 7 para o item 7; R\$ 6.485,00 e quantidade 7 para o item 8; R\$ 48.793,76 e quantidade 20 para o item 9; R\$ 86.881,35 e quantidade 20 para o item 10; R\$ 2.329,02 e quantidade 150 para o item 11; R\$ 5.077,54 e quantidade 150 para o item 12; R\$ 3.120,19 e quantidade 150 para o item 13; R\$ 9.215,18 e quantidade 150 para o item 14; R\$ 18.376,55 e quantidade 150 para o item 15; R\$ 25.065,76 e quantidade 150 para o item 16; R\$ 1.141,51 e quantidade 500 para o item 17; R\$ 573,18 e quantidade 100 para o item 18; R\$ 523,85 e quantidade 150 para o item 19; R\$ 845,07 e quantidade 150 para o item 20; perfazendo em R\$ 25.165.842,59 (Vinte e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; Luiz Donizeti Rodrigues de Oliveira – Representante legal da NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 07 de maio de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,
CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº137/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04806685/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZA LISIEU DE CASTRO VIEIRA**, matrícula nº 300248-1-8, que exercia a função de Assistente de Administração, ocorrido em 25/03/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Botelho, em 03/04/2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04862364/2020

do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA JOENE DE ANDRADE MOREIRA**, matrícula nº 400701-1-7, que exercia a função de Assistente Social, ocorrido em 11/06/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Amaral, de 22/06/2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2018 - IG Nº1065179
PROCESSO Nº04564584/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Tibúrcio Frota, nº 1320 - São João do Tauape - Fortaleza/CE - CEP: 60.130-301, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20180001/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo nº 04564584/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 081/2018, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 29 de junho de 2020 e término no dia 25 de dezembro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Alysson Alves Freitas - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº31/2017 IG
Nº1064558**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.899.245/0001-53, com sede na Rua Santa Clara, 927 - Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, André Luiz de Almeida Martins Moura, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público nº 07/2017, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo nº 04467414/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano de trabalho** do Termo de Colaboração nº 31/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS Missão Velha, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna-SPS e André Luiz de Almeida Martins Moura - Movimento Consciência Jovem - MCJ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2017

IGº1063520

PROCESSO Nº04043355/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público nº 06/2017, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo nº 04043355/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e autorização** para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº 10/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Palmeiras, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR É DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.243.123.10946.03.335041.11000.0 47100001.08.244.123.10947.03.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.03.335041.11000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 9.731,44 (nove mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e Maria Onete da Costa – Presidente do Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

**** **

09º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2017

IG: Nº1065208

PROCESSO Nº03326965/2020

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - LTDA**, CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildelfonso Albano, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.115-001, neste ato representada por Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, RG nº 2004002013219 SSPDS/CE, CPF nº 263.185.713-53, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e o Processo nº 03326965/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato original nº47/2017**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em serviços continuados de apoio administrativo, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atualmente denominada Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, na área administrativa. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 06 (seis) meses, com início no dia 01 de julho de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. VALOR: Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor global de R\$ 2.264.069,34 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do SEACON/CE das categorias profissionais às quais estão vinculadas. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho – Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo – Real Serviços de Locação de Mão de Obra – LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

**** **

13º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº22/2017

IGº1060981

PROCESSO Nº03467623/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Edital de Chamamento Público nº 06/2017 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 03467623/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **redução de valor do Termo de Colaboração nº22/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaço Viva Gente, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR É DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do instrumento, que atualmente é R\$ 6.231.839,02 (seis milhões duzentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e dois centavos), será reduzido em R\$ 282.506,19 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e seis reais e dezenove centavos), ficando no valor de R\$ 5.949.332,83 (cinco milhões novecentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de abril de 2020; Sandro Camilo Carvalho – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e Mônica Araújo Gomes – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/ce, 19 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2020 IG Nº1050824

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.038.870/0001-07, com sede na Rua Barão de Aracati, nº 1320, Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.115-081, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Augusto de Palhano Xavier e a Sra. Soraya de Palhano Xavier Torres. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **ASSINATURA DE 02 (DOIS) EXEMPLARES DO JORNAL O ESTADO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e as demais legislações pertinentes, a inexigibilidade de Licitação nº 01/2020 devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47100001.08.122.211.20826.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Ricardo Augusto de Palhano Xavier - Rede Independente de Jornais do Nordeste LTDA, Soraya de Palhano Xavier Torres - Rede Independente de Jornais do Nordeste LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 020/2020 IG Nº1038363

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão

Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.209.299/0001-38, com sede Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, s/n – Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-690, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato, por procuração, pelo Sr. Ruy do Ceará Filho, inscrito no RG nº 92002028494 SSP/CE e CPF nº 613.235.943-53 e por procuração, pelo Sr. Lídio José Fernandes Ferreira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ASSINATURAS DO JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e as demais legislações pertinentes, a inexistência de Licitação nº 07/2019 devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.796,40 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). PAGOS em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.22268.0.3.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Ruy do Ceará Filho - Editora Verdes Mares LTDA, Lídio José Fernandes Ferreira - Editora Verdes Mares LTDA. Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 025/2020 IG Nº1049062**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Nossa Senhora da Glória, 210, lote 14-Parte, quadra 140, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti/RJ, CEP nº 25.580-530, inscrita no CNPJ sob nº 15.250.965/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador Paulo Sérgio Pereira da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de higiene pessoal (colônia, creme dental, desodorante e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200005 - SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.558,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). PAGOS em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4700002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0.4700.002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0.4700002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0.4700002.08.244.122.11032.03.339030.11000.0.4700002.08.244.122.20529.03.339030.10000.0.4700002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Paulo Sérgio Pereira da Silva - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 096/2020 IG Nº1049062**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, com sede na Rua Padre Mororó, nº 730, Lojas 01 e 02, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP nº 60.015-220, inscrita no CNPJ sob nº 16.655.575/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por André de Oliveira Senna. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de higiene pessoal (colônia, creme dental, desodorante e outros)** – Item 03, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200005 - SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal

nº 8.666/1993. O prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais). PAGOS em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4700002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0.4700.002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0.4700002.08.244.122.20529.03.339030.10000.0.4700002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0.4700002.08.244.122.11032.03.339030.11000.0.4700002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e André de Oliveira Senna - Suprema Distribuidora EIRELI – ME.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº013/2020 – CEDI-CE, de 23 de junho de 2020.

REVOLGA A RESOLUÇÃO 08/2019 E ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002/2020 QUE AUTORIZAM A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ À LIGA ESPORTIVA ARTE CULTURA BENEFICENTE - LEACB.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, órgão deliberador e controlador da Política de Estadual de Direitos do Idoso, criado nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei Estadual nº 15.851, de 14 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO que compete ao CEDI-CE regular a captação de recursos e aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, FEICE, na forma do Estatuto do Idoso e leis estaduais acima citadas. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, para o Projeto “Vivendo Bem a Melhor Idade” da Organização da Sociedade Civil – Liga Esportiva Arte Cultura Beneficente – LEACB, no valor global de R\$ 61.710,00 (sessenta e um mil e setecentos e dez reais) sendo 95% R\$ 58.624,50 (Cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) destinado ao Projeto em tela e 5% R\$ 3.085,50 (Três mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) ao FEICE em consonância a Resolução nº 001/2018, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS a efetuar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada no Auditório da Casa dos Conselhos, Comissões e Comitês de Políticas Públicas, dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 3º – Revoga-se Resolução nº 08, de 27 de agosto de 2019.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Fortaleza, 23 de junho de 2020.

Raphael Franco Castelo Branco Carvalho
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº012/2020.

PACTUA O PLANO DE APOIO TÉCNICO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS GESTORES TRABALHADORES E CONSELHEIROS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U., de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 26 de junho de 2020, e CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, DOU 26/12/2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; CONSIDERANDO a Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; e CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 2 de março de 2017 que aprova as prioridades e metas dos estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Suas para o quadriênio 2016/2019. RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. O Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas, a ser desenvolvido pelo Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

Parágrafo único. O Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente que trata o caput deste artigo refere-se ao quadriênio 2020 a 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Francisco José Pontes Ibiapina
COORDENADOR DA REUNIÃO
Vanda Anselmo Braga dos Santos
PRESIDENTE

*** **



RESOLUÇÃO Nº013/2020.**PACTUA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS E A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO POR MEIO DE BLOCOS DE FINANCIAMENTO.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 26 de junho de 2020, e Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social; Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS; Considerando a Lei nº 14.279, de 23 de dezembro de 2008, que altera a Lei nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social; Considerando a Resolução CNAS nº 2 que aprova as prioridades e metas dos estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Suas para o quadriênio 2016/2019; e Considerando a Portaria nº 329, de 18 de agosto de 2017 da STDS, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais da política de assistência social aos municípios. **RESOLVE PACTUAR:**

Art. 1º. O cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - Suas e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo por meio de Blocos de Financiamento.

Parágrafo único. Consideram-se Blocos de Financiamento o conjunto de recursos destinados ao cofinanciamento dos serviços e benefícios eventuais, devidamente instituídos e regulamentados em normativas nacional e estadual.

Art. 2º. Os recursos estaduais destinados ao cofinanciamento dos serviços passam a ser organizados e transferidos pelos seguintes Blocos de Financiamento:

- I – Bloco da Proteção Social Básica;
- II – Bloco da Proteção Social Especial; e
- III - Bloco dos Benefícios Eventuais.

Art. 3º. São componentes dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial os serviços já instituídos e tipificados na Resolução de nº 109/2009 e os que venham a ser criados no âmbito de cada Proteção Social.

Art. 4º. Os componentes do Bloco de Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais referem-se ao apoio às famílias, seus membros e indivíduos quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, por morte e/ou por natalidade com base em critérios estabelecidos em normativas específicas.

Art.5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Francisco José Pontes Ibiapina
COORDENADOR DA REUNIÃO
Vanda Anselmo Braga dos Santos
PRESIDENTE

*** **

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2020 IG Nº1065071
PROCESSO Nº02199455/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO TERRE DES HOMMES/LAUSANNE NO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº 13.920.466/0001-57, com sede na Rua Doutor Gilberto Studart, 55, sala 405, Edifício Duets, Torre Sul, CEP nº 60.192-105, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Antônio Renato Gonçalves Pedrosa, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Ato Declaratório de Dispensa nº 02/2020, através do Processo Administrativo nº 02199455/2020. **OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo de Colaboração** a execução do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PPDDH/CE, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 596.463,45 (quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 4710001.14.422.133.11301.03.335041.28282.1 47100001.14.422.133.11301.03.335041.10000.1 47100005.14.422.133.12107.03.335041.10000.0 47100005.14.422.133.20756.03.335041.28282.1 47100005.14.422.133.20756.03.335041.10000.0. **CONTRAPARTIDA:** Não será

exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta parceria, por força da faculdade disposta no art. 35, §1º, da Lei Federal no 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de novembro de 2020, podendo ser prorrogada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 17 de Junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônio Renato Gonçalves Pedrosa - Instituto Terre des Hommes/Lausanne no Brasil. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza/ce, 29 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Ararape Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº008/2020 IG Nº1065074
PROCESSO Nº04152219/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajerú, Fortaleza-CE, CEP nº 60.843-230, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 009/2020, através do Processo Administrativo nº 04152219/2020. **OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo de Colaboração** a execução do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz (Lote 01), credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.123.10902.03.335041.29200.1. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 24 de junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Ararape Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº072/2020
PROCESSO Nº04518680/2020**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e **ICANE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS DO NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.580.630/0001-04, com sede na Rua. Dom Orione, Nº 800, Bairro: Tabapuá, CEP: 61.648-180, Município: Caucaia/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no processo administrativo nº 04518680/2020. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo



Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de junho de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Elisvaldo Cavalcante Silva - ICANE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS DO NORDESTE EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Arapeiro Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE POSSE
TERMO DE POSSE QUE PRESTA AOS (AS)
CONSELHEIROS (AS) DO CEAS-CE -
GESTÃO 2020 A 2022, COMO ABAIXO DECLARA.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, nesta cidade de Fortaleza, estado do Ceará, em Vídeo Conferência, às 9h30min na presença de Margarida Ravenna Guimaraes Chaves -Presidente do Ceas-CE, Vanda Anselmo Braga dos Santos - Presidente do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais da Assistência Social - Coegemas, Deputado Carlos Felipe Saraiva Bezerra- Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Política Estadual do Estado do Ceará, Deputado Renato Roseno - Vice-Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Política Estadual do Estado do Ceará e Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, Dr. Luciano Tonet - Promotor de Justiça da 7ª Promotoria Pública da Comarca de Fortaleza, Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário Executivo da Proteção Social da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos -SPS e da Exmª Srª. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos -SPS, representando o Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará, tomam posse os membros do Novo Colegiado, nos cargos de Conselheiros(as), os representantes dos Órgãos governamentais e da Sociedade Civil, que compõem o Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas-CE, instituído pela Lei Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de fevereiro de 1996, e modificado pelas Leis Nº 12.576, de 23 abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de maio de 1996, Nº 13.992, de 6 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de novembro de 2007 e Nº 145.279, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2008. Tomam Posse para o período de dois anos, na Gestão 2020 a 2022 como Conselheiros(as) titulares e suplentes adiantes nominados(as): 1. Representações Governamentais: Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS - Titular: Célia Maria de Souza Melo Lima, Suplente: Silvana Márcia Araújo Crispim; Secretaria de Educação - Seduc - Titular: Maria Auxiliadora Vasconcelos de Souza, Suplente: Francisca Eugênia Nogueira de Souza; Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag - Titular: José de Lima Freitas Júnior, Suplente: Valberg Barbosa Cavalcante; Secretaria da Saúde - SESA - Titular: Sérgiana de Sousa Bezerra, Suplente: Sylvania de Sousa e Silva; Secretaria da Fazenda - Sefaz - Titular: Maria Rozelha Pontes Cunha, Suplente: Joelina Amélia de Sousa Silva; Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Secitece - Titular: Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque, Suplente: Maria de Sousa Pereira; Secretaria das Cidades - Titular: Suzana Pinho Lima Machado, Suplente: Marcela Sousa da Silva; Casa Civil - Titular: Luís Sérgio Ramos Borralho, Suplente: Ângela Madalena Viana de Araújo; Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Ceará - Coegemas - Titular: Glauciane de Oliveira Viana; Suplente: Vanda Anselmo Braga dos Santos. 2. Representações da Sociedade Civil: Entidade e Organizações Socioassistenciais: Serviço Social do Comércio - SESC - TITULAR: Talitta Cavalcante Albuquerque Vasconcelos; Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - SUPLENTE: Eleni Oliveira da Silva; Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES - TITULAR: Luciene Monte Marques; Fundação Dr. Antônio Dias Macedo - SUPLENTE: Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues; Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - TITULAR: Luciana Gomes Marinho; Sociedade para o Bem Estar da Família - SUPLENTE: Ronaldo dos Santos Amarantes. ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DO Suas: Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará - Sasac - TITULAR: Lidiane Ramos Lima; Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - ASSTDS - SUPLENTE: Olíndina Rodrigues de Sousa Alencar; Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais - Regional do Ceará - Abrato - CE - TITULAR: Evaldo Cavalcante Monteiro; Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional - 6ª Região - Kamylle de Moraes Guanabara; Conselho Regional de Psicologia - CRP - 11ª Região - TITULAR: Barbara Castelo Branco Monte; Conselho Regional de Serviço Social - CRESS - 3ª Região - SUPLENTE: Rochelly Euzébio de Lima. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS(AS): TITULAR: Maria Elieuda Vieira Galdino - Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Bairro Jardim das Oliveiras do Município de Fortaleza. SUPLENTE: Francisca Alexsandra Tomé de Abreu - Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Bairro Antônio Bezerra do Município de Fortaleza. TITULAR: Francisca Selma Ferreira Gomes - Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Bairro Quintino Cunha do Município de Fortaleza. SUPLENTE: Eliane Alves de Lima Ferreira - Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Bairro Jardim das Oliveiras do Município de Fortaleza. TITULAR: Maria Edimara Farias Nascimento - Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Bairro Castelão do Município de Fortaleza. SUPLENTE: Cosme Costa Lima - Usuário do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Bairro João XIII do Município de Fortaleza. E nada mais havendo a tratar, se deu por encerrado o presente Termo de Posse e, para constar, eu Maria Tereza de Araújo Serra servindo de Secretária Executiva do Ceas-CE, lavrei o presente termo, que vai ser devidamente assinado pelos empossados(as), assim representados(as). Fortaleza/CE, 26 de junho de 2020.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULARES	SUPLENTES
CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA ,MULHERES E DIREITOS HUMANOS -SPS	SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA ,MULHERES E DIREITOS HUMANOS -SPS
MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS SOUZA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	FRANCISCA EUGÊNIA NOGUEIRA DE SOUZA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	VALBERG BARBOSA CAVALCANTE SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SERGIANA DE SOUSA BEZERRA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA	SYLVIA DE SOUSA E SILVA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA
MARIA ROZELHA PONTES CUNHA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ	JOELINA AMÉLIA DE SOUSA SILVA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
MARIA ROSE JANE RIBEIRO ALBUQUERQUE SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - Secitece	MARIA DE SOUSA PEREIRA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - Secitece
SUZANA PINHO LIMA MACHADO SECRETARIA DAS CIDADES	MARCELA SOUSA DA SILVA SECRETARIA DAS CIDADES
LUÍS SÉRGIO RAMOS BORRALHO CASA CIVIL	ÂNGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO CASA CIVIL
GLAUCIANE DE OLIVEIRA VIANA COLEGIADO ESTADUAL DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Coegemas	VANDA ANSELMO BRAGA DOS SANTOS COLEGIADO ESTADUAL DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Coegemas



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES	SUPLENTE
TALITTA CAVALCANTE ALBUQUERQUE VASCONCELOS SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	ELENI OLIVEIRA DA SILVA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES
LUCIENE MONTE MARQUES AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES	LÚCIA ELIZABETH MOURA RODRIGUES FUNDAÇÃO DR. ANTÔNIO DIAS MACEDO
LUCIANA GOMES MARINHO ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APDMCE	RONALDO DOS SANTOS AMARANTES SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - Sobef
LIDIANE RAMOS LIMA SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ - Sasec	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA ALENCAR ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Asstids
IVALDO CAVALCANTE MONTEIRO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS - REGIONAL CEARÁ - Abrato- CE	KAMYLL DE MORAIS GUANABARA CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - 6ª REGIÃO
BARBARA CASTELO BRANCO MONTE CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP - 11ª REGIÃO	ROCHELLE EUZÉBIO DE LIMA CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS - 3ª REGIÃO
MARIA ELIEUDA VIEIRA GALDINO USUÁRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO DE JARDIM DAS OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	FRANCISCA ALEXSANDRA TOMÉ DE ABREU USUÁRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
FRANCISCA SELMA FERREIRA GOMES USUÁRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO DA QUINTINA CUNHA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	ELIANE DE LIMA FERREIRA USUÁRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
MARIA EDIMARA FARIAS NASCIMENTO USUÁRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO DO CASTELÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	COSME COSTA LIMA USUÁRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO DO JOÃO XIII DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2020

PROCESSO Nº: 04287211 / 2020 SEAS OBJETO: **aquisição EMERGENCIAL de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E HIGIENE**, para resguardar os gestores, servidores, colaboradores e adolescentes que encontram-se confinados nas 17 (dezessete) Unidades Socioeducativas atualmente em funcionamento no Estado do Ceará, para que haja a devida higienização dos espaços físicos administrados por esta Superintendência, bem como para a realização de medidas de higiene pessoal para combater a proliferação do Coronavírus. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a situação emergencial gerada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) com sério comprometimento à saúde e segurança de pessoas, faz-se necessária a aquisição EMERGENCIAL de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E HIGIENE, para resguardar os gestores, servidores, colaboradores e adolescentes que encontram-se confinados nas 17 (dezessete) Unidades Socioeducativas atualmente em funcionamento no Estado do Ceará, para que haja a devida higienização dos espaços físicos administrados por esta Superintendência, bem como para a realização de medidas de higiene pessoal para combater a proliferação do Coronavírus. Para assegurar as ações de prevenção e controle de infecção a serem executadas pelos profissionais que atuam na Seas, são necessários Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de higiene, para que não haja a propagação do Coronavírus. VALOR GLOBAL: R\$ 272.873,60 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.11457.01.44903000.1.00.00.040; 47100004.08.243.136.11457.02.44903000.1.00.00.040; 47100004.08.243.136.11457.03.44903000.1.00.00.040; 47100004.08.243.136.11457.11.44903000.1.00.00.040; 47100004.08.243.136.11457.12.44903000.1.00.00.040. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. CONTRATADA: **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 13.576.534/0001-02. DISPENSA: Sr. Superintendente, A Coordenadoria Administrativa Financeira vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, aprovação e ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.534/0001-02, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 26 de junho de 2020. Luiz Gonzaga da Costa Evangelista - Coordenador Administrativo-Financeiro RATIFICAÇÃO: Ratifico a dispensa de licitação nº 009/2020. 26/06/2020. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - Superintendente

Analuia Macedo Trindade
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº876/2020 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE **EXCLUIR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, da Portaria nº 673/2020, de 29/05/2020, publicada no D.O.E. de 18.06.2020, que concedeu Auxílio Alimentação aos servidores, durante o mês de JULHO/2020. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº876/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

NO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X
02	JACIRA MARTA NOGUEIRA VIEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300064-1-0
03	RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº035/2020 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto / 2020. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6	15,00	21	315,00
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7	15,00	21	315,00
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8	15,00	21	315,00
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agricultoras	790053-1-2	15,00	21	315,00
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X	15,00	21	315,00
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4	15,00	21	315,00
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1	15,00	21	315,00
Clea Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	15,00	21	315,00
Ermani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	15,00	21	315,00
Francisco Damião da Silva	Auxiliar de Administração	133743-1-7	15,00	21	315,00
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	15,00	21	315,00
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	15,00	21	315,00
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	15,00	21	315,00
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5	15,00	21	315,00
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agricultoras	790098-1-4	15,00	21	315,00
Francisco Umbilino da Silva	Motorista	790103-1-6	15,00	21	315,00
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	15,00	21	315,00
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	15,00	21	315,00
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9	15,00	21	315,00
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9	15,00	21	315,00
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1	15,00	21	315,00
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	15,00	21	315,00
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	15,00	21	315,00
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	15,00	21	315,00
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	15,00	21	315,00
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	15,00	21	315,00
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1	15,00	21	315,00
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor	300010-1-X	15,00	21	315,00
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5	15,00	21	315,00
Lucas Pereira Cavalcante	Gerente	300029-1-1	15,00	21	315,00
Priscila Gonçalves de Carvalho	Chefe da ADINS	300030-1-2	15,00	21	315,00
Raimundo Ronaldo Gregorio Teixeira	Auxiliar de Administração	300030-9-8	15,00	21	315,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **DAMCOM DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. João Calú, Nº 550, Jardim Amazonas, Petrolina/PE, CEP: 56.302-970, Tel: (87) 3863-3616, inscrita no CNPJ sob o nº 04.644.733/0001-10; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, § 1º, VI c/c o § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 77/2018/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de locação, perfuração e bombeamento com análise físico-química para poços tubulares profundos na região Grande Fortaleza e Maciço de Baturité do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens: 1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170014/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 05/2018/SOHIDRA, publicada em 16/02/2018. ; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 03/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 77/2018/SOHIDRA que ora se ratificam.; XII - DATA: Fortaleza, 05 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e JOSÉ IZEQUIEL NORONHA DAMASCENO..

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **VALE DO PUIU LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Caxangá, nº 612, Madalena – Recife - Pernambuco, CEP: 50610-230, Fone (81) 3032-5534/(81) 99136-2457, inscrita no CNPJ sob o nº 41.235.813/0001-48; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, § 1º, VI c/c o § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 96/2018/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de locação, perfuração e bombeamento com análise físico química em poços tubulares profundos na região Litoral Leste e Vale do Jaguaribe do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01 – Itens: 1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170013/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 05/2017/SOHIDRA, publicada em 11/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 09/07/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 96/2018/SOHIDRA que ora se ratificam.; XII - DATA: Fortaleza, 22 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e PAULO GERARDO FEITOSA CARNEIRO CAMPELO.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2018/
SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **VALE DO PUIU LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Caxangá, nº 612, Madalena – Recife - Pernambuco, CEP: 50610-230, Fone (81) 3032-5534/(81) 99136-2457, inscrita no CNPJ sob o nº 41.235.813/0001-48; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, § 1º, VI c/c o § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 107/2018/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de locação, perfuração e bombeamento com análise físico química em poços tubulares profundos na região Litoral Leste e Vale do Jaguaribe do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01 – Item: 4), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170013/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 05/2017/SOHIDRA, publicada em 11/01/2018. ; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 03/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 107/2018/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 17 de junho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e PAULO GERARDO FEITOSA CARNEIRO CAMPELO.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E
RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº040/2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados durante o mês de AGOSTO/2020: Antonio Einarado Oliveira, mat. 119.1.6, Bárbara Diniz da Silva, mat. 300030.1.2, Carlos Humberto B. Sobrinho, mat. 113.1.2, Cícero Ronaldo de Arruda, mat. 182.1.X, Francisco Célio A. Oliveira, mat. 124.1.6, Francisco de Assis Braga, mat. 115.1.7, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, José Rodrigues de Freitas, mat. 000065.1.3, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, Marcelo Fontenele de Carvalho, mat. 473.1.7, Mª do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4, Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 239.1.4 e Vaneide Bezerra Peixoto, mat. 176.1.2. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2020**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº: 07.191.406/0001-48, sede na Av. Rui Barbosa nº 1246, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** - CNPJ-Nº 03.773.788/0001- 67 -sede Av. Pontes Vieira Nº 220 – Bairro - São João do Tauape -Fortaleza-CE. OBJETO: 2.1.**Prestação de serviços de informática**, através da rede de telemática do Governo do Estado do Ceará, o Cinturão Digital do Ceará – CDC, incluindo: 2.2. Utilização do sistema de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelo Cinturão Digital do Ceará – CDC. 2.3. Acesso à internet . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 01/2020, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações e na legislação aplicável e na proposta da CONTRATADA que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição FORO: comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 de junho de 2020 a 02 de junho de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 64.182,96 (Sessenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) pagos em até o último dia útil do mês do faturamento, em conformidade com o relatório específico validado previamente pela CONTRATANTE, mediante emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122.544.731.20 100.09.33914000.1.00.00.0.30 29200007.18.122.544.731.20100.03.3391400 0.1.00.00.0.30 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2020 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa -Presidente da ETICE - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA - ASJUR

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2019/COGERH
I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: RUA FERNANDO FARIAS DE MELO, 752, BAIRRO: VILA MANOEL SATIRO, FORTALEZA-CE - CEP: 60.410-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, na Análise de Prorrogação Contratual expedida pela COSET/SEPLAG, acostada às fls. 81-84, na justificativa constante às fl.03-04, emitida pela Gerência de Recursos Humanos, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob nº 03795779/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses o prazo contratual para dar continuidade a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de processamento de dados e informática.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.393.483,08 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 01/08/2020 a 31/07/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 043/2019/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 16 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Renata de Queiroz Mattoso Cattony/CONTRATANTE e Anália Bueno de Melo/CONTRATADA. .

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LIANA PERDIGAO MELLO**, matrícula 08546010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS**, matrícula 10512417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ESTER DIAS PORTO**, matrícula 40062114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor III, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA GORETTI ARAUJO SOUSA**, matrícula 30151593, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA LUCIANA SANTIAGO LEITE**, matrícula 30151011, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Julho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA VILMA LEITE BRAGA**, matrícula 00800619, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de Junho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES**, matrícula 40246215, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS DUARTE GUEDES**, matrícula 30107411, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DEBORAH NUNES DE MELO**, matrícula 10253810, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALEXSANDRA OLIVEIRA BESSA**, matrícula 30025113, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HEITOR DE SA GONCALVES**, matrícula 49575513, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ISABEL MARIA NOBRE VITORINO KAYATT**, matrícula 49537018, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de Junho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO VASCONCELOS SOUSA**, matrícula 30022114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TANIA MARIA CRUZ WERTON VERAS**, matrícula 40270612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE NOMEAR, **ADRIANA LUCIA VASCONCELOS DIOGO DE SIQUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Junho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.603, de 22 de Maio de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DEBORAH NUNES DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.603 de 22 de Maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE NOMEAR, **CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICO, matrícula 24096, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.603, de 22 de Maio de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE NOMEAR, **JOAO VASCONCELOS SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor II, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.603, de 22 de Maio de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LIANA PERDIGAO MELLO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.603, de 22 de Maio de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.603, de 22 de Maio de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **TANIA MARIA CRUZ WERTON VERAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE NOMEAR, **MARIA LUCIANA SANTIAGO LEITE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Julho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE NOMEAR, **ALEXSANDRA OLIVEIRA BESSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor II, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.603, de 22 de Maio de



2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR, HEITOR DE SA GONCALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.603 de 22 de Maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR, MARIA GORETTI ARAUJO SOUSA**, ocupante do cargo/função/emprego de agente administrativo, matrícula 11087, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0256/2020 - SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.603, de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Médico-Assistencial (Dimed-HCASG), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2020/257-2 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 02619586/2020 e 01785385/2020 (Viproc), RESOLVE **CONCEDER** ao servidor **SÉRGIO MURILO MARTINS CRUZ**, matrícula no 301515-7-7, Orientador de Célula, da Célula de Vigilância Ambiental – CEVAM / da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - COVAT, Conceder **2,5 (duas e meia) diárias**, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza no valor de R\$ 1.666,80 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Maceió/AL no período de 02 a 04 de março de 2020, para Presentar e Discutir a Minuta da Norma de Portabilidade da Água para Consumo Humano (Revisão do Anexo XX da Portaria de Consolidação de nº 05/2017, classe III, anexos I e III, do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 28 de fevereiro de 2020.

Magda Moura de Almeida
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0290/2020-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR ADRIANA LUCIA VASCONCELOS DIOGO DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Logística, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0291/2020-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DEBORAH NUNES DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0292/2020-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Centro Odontológico Tipo I - CEO Centro, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0293/2020-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR JOAO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0294/2020-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LIANA PERDIGAO MELLO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Laboratório Central de Saúde Pública, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0295/2020-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA CC 0296/2020-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **TANIA MARIA CRUZ WERTON VERAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Instituto de Prevenção do Câncer (IPC), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0297/2020-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** MARIA LUCIANA SANTIAGO LEITE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Executiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0298/2020-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** ALEXSANDRA OLIVEIRA BESSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental Zé Maria do Tomé, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0299/2020-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, **RESOLVE DESIGNAR HEITOR DE SA GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor III, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia (Cderm), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0300/2020-SESA O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7e, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.603, de 22 de Maio de 2020, **RESOLVE DESIGNAR**, MARIA GORETTI ARAÚJO SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Executiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº722/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 25.473,70 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos) contra a empresa **NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MED. E NUTRIÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.845/0001-90, estabelecida na Rua Coronel Alves, nº 260, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte-MG, em decorrência da apuração feita através do processo nº 03367815/2020, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº723/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 1.505,20 (mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos) contra a empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 3131, Bairro Messejana, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 03591294/2020, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº726/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 5.050,50 (cinco mil, cinquenta reais e cinquenta centavos) contra a empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, nº 317, A, Lote 03, Qd 38, Bairro Barroso, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 11112187/2019; 00007990/2020; 03870037/2020, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº203/2020 AO CONTRATO Nº1060/2011

Aos 06 (seis) dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02384341/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8o da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato relacionado abaixo**, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

NºCONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1060/2011	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	06.888.220/0001-80
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - 2020	
IMUNIZAÇÃO	24.200.084.10.305.632.20259.03.339037.2.91.00.1	
PQAVS	24.200.084.10.305.632.20257.03.339037.2.91.00.1	
EPIDEMIOLOGIA	24.200.084.10.305.632.20255.03.39037.2.91.00.1	
IST/AIDS	24.200.084.10.305.632.20254.03.339037.2.91.00.1	
ENDEMIAS	24.200.104.10.305.632.20243.03.339037.2.91.00.1	
SANITARIA	24.200.094.10.304.632.20222.03.339037.2.91.00.1	
CEREST	24.200.714.10.302.631.20398.03.339037.2.91.00.1	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.
Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº348/2020 AOS CONTRATOS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04566919/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento aos Contratos relacionados abaixo**, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		
NºCONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº.
24200184.10.302.631.21001.03.33903400.2.91.00.1.30-17624-MAPP-2449162020		
1211/2018	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ- COOPERNORDESTE - CE	19.521.941/0001-07
0251/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ- COOPERNORDESTE - CE	19.521.941/0001-07
0055/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ- COOPERNORDESTE - CE	19.521.941/0001-07
0427/2018	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ- COOPERNORDESTE - CE	19.521.941/0001-07
0085/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ- COOPERNORDESTE - CE	19.521.941/0001-07
1203/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA- COOPTACE	09.170.363/0001-40
1167/2019	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE	04.494.283/0001-26
0366/2018	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR LTDA - COAPH	11.768.319/0001-88
1241/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ- COOPERNORDESTE - CE	19.521.941/0001-07
0603/2015	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE	04.494.283/0001-26
0270/2020	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE	04.494.283/0001-26
0489/2019	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE	04.494.283/0001-26
0952/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE	09.170.363/0001-40

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.
Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº350/2020 AO CONTRATO Nº1424/2014

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº04566560/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 1424/2014**, celebrado com a Empresa **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11 para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200174.10.126.211.20871.15.339037.10100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº397/2020 AO CONTRATO Nº281/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04791386/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 281/2018**, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200224.10.302.631.21001.03.33903400.1.00.08.0.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº398/2020 AO CONTRATO Nº729/2019

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04790835/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 729/2019**, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE -CE**, inscrita no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200224.10.302.631.21001.03.33903400.1.00.08.0.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº747/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 442/2020 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 747/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Jovita Feitosa nº 582, Parque Araxá, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de julho de 2020, o **Contrato Nº747/2016**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, do equipamento APARELHO DE ANESTESIA SAT 500, série 92, marca TAKAOKA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 3.108,96 (Três Mil, Cento e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos) Orçamento 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.108,96 (Três Mil, Cento e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA e HIRAN DE MEDEIROS VILA NOVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1343/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0264/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1343/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, Nº02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de Abril de 2020, o **Contrato Nº1343/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de nutrição (dieta enteral), para atender as necessidades do HIAS/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 10 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/04/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº427/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 503/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 427/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá nº 2776, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 05 de Junho de 2020, o **Contrato Nº427/2019** para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de gases medicinais, com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o CEO Centro/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 05 de Junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota, Petrônio Clemente de Oliveira Bastos e Alexandre César Andrade de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº711/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 572/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 711/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ / Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CSDL/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Pedro I, nº 1033, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Q Qs 5 rua 800 b lt 4/5, loja 2, Aguas Claras - DF.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 20 de agosto de 2020, o **Contrato nº 711/2019**, que tem por objeto a prestação de Serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios, dos equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais pertencentes ao Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 81.780,00 (oitenta e hum mil setecentos e oitenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 81.780,00 (oitenta e hum mil setecentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 20 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 298/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 0088/2019 e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 1291/2019, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.656,80 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200374.10.302.631.20071.03.339030001.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020 SIGNATÁRIOS:Cláudio Vasconcelos Frota e Lucas Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 692/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA:**COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE**. OBJETO: **Serviços em horas/ano na Área de Fonoaudiólogo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170872 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras



leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 65.274,00 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200714.1.0.302.631.20398.03.339034.10100.0, 24200714.10.302.631.20398.03.3390,34.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1247/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1247/2019, Processo VIPROC Nº06690500/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20191247 - CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS-SESA", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		R\$ 16,2300	R\$ 281.022,45
03		R\$ 16,0500	R\$ 421.601,40
05	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 16,3700	R\$ 329.577,21
07		R\$ 0,6000	R\$ 75.240,00
09		R\$ 0,6400	R\$ 1.411.795,20
06	RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 16,9200	R\$ 113.550,12
08	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	R\$ 0,6377	R\$ 26.655,86
10	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 0,6760	R\$ 497.069,56
11	PROMIX COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,9000	R\$ 28.080,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.184.591,80

Fortaleza/CE, 22 de abril, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191669**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191669, Processo VIPROC Nº10030667/2019, que tem por objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit para monitorização), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191669 SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		R\$ 11.800,00	R\$ 1.333.400,00
02	GERARDO MAJELA LIMA CAVALCANTI ME	R\$ 11.800,00	R\$ 436.600,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.770.000,00

Fortaleza - CE, 14 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200062**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 - CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200062, Processo VIPROC Nº8440853/2019, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de órtese e prótese (prótese valvar cardíaca), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200062 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		R\$ 1.300,00	R\$61.100,00
2		R\$ 1.300,00	R\$ 170.300,00
3		R\$ 1.300,00	R\$ 165.100,00
4		R\$ 1.300,00	R\$ 62.400,00
5	BRILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 1.300,00	R\$ 18.200,00
6		R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
17		R\$ 1.300,00	R\$ 87.100,00
18		R\$ 1.300,00	R\$ 165.100,00
19		R\$ 1.300,00	R\$ 165.100,00
20		R\$ 1.300,00	R\$ 46.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 950.300,00

Fortaleza/CE, 22 de abril, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº22/2020
PROCESSO:04213579/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 2997/2020, CONSI-



DERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.347.840/0011-90, referente à manutenção dos elevadores no Hospital Leonardo da Vinci; c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 6.617,96 (SEIS MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao Mês de Março/2020, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 132, 24 de junho de 2020, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0561. **Onde se lê:** Pregão 1578/2020 **Leia-se:** Pregão 1578/2019 Fortaleza/CE, 26 de junho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 103, de 21 de Maio de 2020, página 253/254. que publicou a Portaria nº 490/2020, datado de 08 de Maio de 2020. concedendo serviços extraordinários a Francisca Regina Rodrigues da Silva, matrícula nº 493025-17. Auxiliar de Enfermagem, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará(CNPJ n.º 07954571/0001-04), matricula nº 101817-1-2.

Onde se lê:

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS /MES	HORAS DIAS	VALOR HORA	QUANT (H)	VALOR TOTAL
69	493025-17	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Aux. Enfermagem	UTI-I	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68

Leia-se:

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS /MES	HORAS DIAS	VALOR HORA	QUANT (H)	VALOR TOTAL
69	493025-17	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Aux. Enfermagem	UTI-I	2.029,87	30	67,66	16,92	60	1.014,94

Joao Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº02/2020 O O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 404013.1.8, lotado nesta UNIDADE HOSPITALAR, a importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 4901 RECURSOS ORÇAMENTO 2020 FONTE 70-RECURSOS PRÓPRIO- ATIVIDADE: 6030.24200214.10.302.631-AÇÃO :20077.03ADR: ELEMENTO DE DESPESA:33903000.2.70.00.1.30 R\$ 8.000,00(OITO MIL REAIS) SUPRIMENTOS DE FUNDOS -PROCESSO 01712752/2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza-(CE), 27 de fevereiro de 2020.

Dr. Francisco Daniel de Sousa

DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2020 O O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIO MARINHO PINTO**, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 035476-1-2, lotado neste UNIDADE HOSPITALAR, a importância de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº RECURSOS ORÇAMENTO 2020 FONTE 70-RECURSOS PRÓPRIO- ATIVIDADE: 6030.24200214.10.302.631-AÇÃO :20077.03 ADR:ELEMENTO DE DESPESA: 33903000.2.70.00.1.30 R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS):6038.24200214.10302.631 AÇÃO:20077.03 ADR:ELEMENTO DE DESPESA: 33903900.2.70.00.1.30; SUPRIMENTOS DE FUNDOS -PROCESSO 01695360/2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza-(CE), 03 de março de 2020.

Dr. Francisco Daniel de Sousa

DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº14/2020 A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 40341919, lotada neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 21240 E 21241 DE 2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de junho de 2020.

Liana Perdigão Mello

DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº357/2020 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de FEVEREIRO/2020 A JUNHO/2020. DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



MATRÍCULA	NOME
30077911	Clebiano Barbosa Vale
198.867-1-9	Diêgo Davis Furtado Cavalcante

*** **

PORTARIA Nº359/2020 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de ABRIL/2020 A JUNHO/2020. DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME
301.078-1-0	Adeilton de Oliveira Alves
300952-1-9	ADSON Alves Abreu
301234-9-2	Alan Ribeiro de Sousa
301234-6-8	ANDRÉ XIMENES PLUTARCO
300774 1 5	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAÚJO
301.220-2-x	Caio Daniel da Silva Oliveira
301.217-5-9	Dênis Martins Vieira
301245-0-2	Diego Silva Arruda
301207-1-X	Djailson Alves Ribeiro
300530-1-x	Eduardo Sousa de Goes
300.726 - 1- 8	Felipe Andrade Barbosa
301029-1-6	Francisco Ernídio Pereira de Sousa
301.209-7-3	FRANCISCO HILÁRIO ROCHA DE CALDA
300992 - 1 -4	Francisco José Fernandes de Sousa
300531-1-7	Henrique Kleiber de Souza
301228-7-9	Hisrael Pereira de Souza
301.207-4-4	iderlane Barbosa da Silva
300728-1-2	Jaime Moreira Lins
301.212-2-8	José Wellington Pinto Viana
300.729-1-X	Leonardo Baltazar de Souza
300.702-1-6	Lucas Xavier Castro
300.943.1.X	Maria Cíliane Holanda de Araújo
301248-4-7	Maurilene Gomes do Nascimento
301167-1-2	Mayara Mota Marinho
300.420-1-8	Michel Jefeson Cristino Fideles
301209-6-5	Rafael Ives Cavalcante Camelo
301-058-1-8	Raonir César Oliveira Do Nascimento
300.377-1-5	ROMARIO ROCHA RODRIGUES
301247-5-8	Samora Fidel Maia Prudente
301217-6-7	Tiago Prado Verissimo
40496114	JOSE MAGNO LIMA BARBOSA
30082818	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA

*** **

PORTARIA Nº360/2020 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de MAIO/2020 E JUNHO/2020. DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME
300605-1-2	Celso Henrique Teixeira Martins
30103017	Flaviana de Oliveira Silva
300.771-1-3	Ítalo Marcondes Matias Barboza

SECRETARIA DO TURISMO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO- LIO

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) de São Gonçalo do Amarante a **Licença de Instalação e Operação para obra do SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA TAÍBA LOCALIZADA NO DISTRITO DA TAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMURB no qual esta publicação é parte integrante.” Fortaleza, 24 de junho de 2020.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº01/2020

CONTRATO Nº. 18/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (INTERPRETATIVA E LOCALIZAÇÃO/DIRECIONAL) E IMOBILIÁRIOS, COM INSTALAÇÃO PARA AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS ESTUÁRIOS DO RIO CURU E DO RIO MUNDAÚ, DAS DUNAS DE PARACURU E DA LAGOA DE JIJOCA EMPRESA: EMPRESA SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME **Fica determinada**, a partir do dia 16/03/2020 a **PARALISAÇÃO do Contrato nº. 18/2019** firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, considerando o atual cenário de pandemia de COVID-19, considerando as orientações da Saúde e o Governo Estadual no cumprimento das medidas para enfrentamento da emergência na saúde pública do Estado e a necessidade de isolamento social a fim de diminuir a propagação do novo coronavírus. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fortaleza, 16 de março de 2020. CONTRATANTE: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ (Secretária Executiva do Turismo). CONTRATADA: **DANIELA SÁ DE ANDRADE (SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME)**.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapiúna – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.01/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA – SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADAS:** PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 19.659.691/0001-68, para o Lote 03 com o valor Total R\$ 42.899,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais), para o Lote 08 com o Valor de R\$ 50.899,00 (Cinquenta mil oitocentos e noventa e nove reais), para o Lote 09 com o Valor de R\$ 37.099,00 (Trinta e sete mil e noventa e nove reais), para o Lote 14 com o Valor de R\$ 8.715,88 (Oito mil setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), para o Lote 16 com o Valor de R\$ 39.899,00 (Trinta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais), para o Lote 17 com o Valor de R\$ 354.999,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), para o Lote 19 com o Valor de R\$ 274.889,30 (Duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), para o Lote 28 com o Valor de R\$ 49.829,96 (Quarenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), e para o Lote 21 com o Valor de R\$ 187.900,00 (Cento e oitenta e sete mil e novecentos reais), Empresa MEDMAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME inscrita no CNPJ de nº 13.576.534/0001-02 para Lote 04 com o Valor de R\$ 52.399,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais), para o Lote 05 com o valor Total R\$ 135.888,00 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais) para o Lote 06 com o Valor de R\$ 47.800,00 (Quarenta e sete mil e oitocentos reais), e para o Lote 12 com o Valor de R\$ 9.899,97 (Nove mil oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos), para o Lote 15 com o valor Total R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), e para o Lote 22 com o Valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 01.722.296/0001-17 para o Lote 07 com o valor Total R\$ 27.567,40 (Vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 13.414.166/0001-04 para o Lote 01 com o Valor de R\$ 16.487,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e sete reais), para o Lote 02 com o Valor de R\$ 51.983,90 (Cinquenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), para o Lote 13 com o Valor de R\$ 42.899,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais) e para o Lote 18 com o Valor de R\$ 94.999,80 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 07.029.483/0001-04 para o Lote 10 com o Valor de R\$ 30.510,00 (Trinta mil quinhentos e dez reais), para o Lote 25 com o Valor de R\$ 1.410,00 (Um mil quatrocentos e dez reais), e para o Lote 24 com o Valor de R\$ 41.525,20 (Quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais), D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ de nº 05.964.983/0001-08 para o Lote 11 com o Valor de R\$ 20.899,90 (Vinte mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para o Lote 20 com o Valor de R\$ 113.197,00 (Cento e treze mil cento e noventa e sete reais), e para o Lote 27 com o Valor de R\$ 8.719,00 (Oito mil setecentos e dezenove reais) e ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ de nº 30.082.076/0001-74 para o Lote 23 com o Valor de R\$ 16.899,60 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e para o Lote 26 com o Valor de R\$ 47.899,94 (Quarenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.01/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0181.2038 e 0701.10.302.0181.2040 **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro DE 2020. **FORO:** Comarca de Itapiúna - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2020. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Cavalcante Lima Melo – Secretário de Saúde; e Lucas de Moraes Ladeira – Titular da Empresa Absoluta, Cassio Costa Forti – Titular da Empresa CMF, Francisca Renata Bezerra Franco – Representante da Empresa D&V, Nayara Mayle Barros Maia – Representante da empresa MEDMAIA, Diana Maria Nascimento da Silva – Representante da Empresa NUVEX, Maria Neila Cardoso Silva – Representante da empresa PANORAMA, Maria Carolina Sousa dos Santos – Representante da empresa PROHOSPITAL e Cláudio Igor Freitas Gomes – Titular da empresa PROMIX.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapiúna – Extrato de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público através do Exmo. Sr. Francisco José Cavalcante Lima Melo e José da Silva Filho, Secretário Municipal de Saúde e Pregoeiro Oficial do Município, O Termo de Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.01/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Empresas Vencedoras: **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 19.659.691/0001-68, para o Lote 03 com o valor Total R\$ 42.899,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais), para o Lote 08 com o Valor de R\$ 50.899,00 (Cinquenta mil oitocentos e noventa e nove reais), para o Lote 09 com o Valor de R\$ 37.099,00 (Trinta e sete mil e noventa e nove reais), para o Lote 14 com o Valor de R\$ 8.715,88 (Oito mil setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), para o Lote 16 com o Valor de R\$ 39.899,00 (Trinta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais), para o Lote 17 com o Valor de R\$ 354.999,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), para o Lote 19 com o Valor de R\$ 274.889,30 (Duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), para o Lote 28 com o Valor de R\$ 49.829,96 (Quarenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), e para o Lote 21 com o Valor de R\$ 187.900,00 (Cento e oitenta e sete mil e novecentos reais), Empresa MEDMAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME inscrita no CNPJ de nº 13.576.534/0001-02 para Lote 04 com o Valor de R\$ 52.399,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais), para o Lote 05 com o valor Total R\$ 135.888,00 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais) para o Lote 06 com o Valor de R\$ 47.800,00 (Quarenta e sete mil e oitocentos reais), e para o Lote 12 com o Valor de R\$ 9.899,97 (Nove mil oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos), PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ de nº 09.485.574/0001-71, para o Lote 15 com o valor Total R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), e para o Lote 22 com o Valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 01.722.296/0001-17 para o Lote 07 com o valor Total R\$ 27.567,40 (Vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 13.414.166/0001-04 para o Lote 01 com o Valor de R\$ 16.487,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e sete reais), para o Lote 02 com o Valor de R\$ 51.983,90 (Cinquenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), para o Lote 13 com o Valor de R\$ 42.899,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais) e para o Lote 18 com o Valor de R\$ 94.999,80 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 07.029.483/0001-04 para o Lote 10 com o Valor de R\$ 30.510,00 (Trinta mil quinhentos e dez reais), para o Lote 25 com o Valor de R\$ 1.410,00 (Um mil quatrocentos e dez reais), e para o Lote 24 com o Valor de R\$ 41.525,20 (Quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais), D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ de nº 05.964.983/0001-08 para o Lote 11 com o Valor de R\$ 20.899,90 (Vinte mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para o Lote 20 com o Valor de R\$ 113.197,00 (Cento e treze mil cento e noventa e sete reais), e para o Lote 27 com o Valor de R\$ 8.719,00 (Oito mil setecentos e dezenove reais) e ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ de nº 30.082.076/0001-74 para o Lote 23 com o Valor de R\$ 16.899,60 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e para o Lote 26 com o Valor de R\$ 47.899,94 (Quarenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2020.06.01.2. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: A.I.L. Construtora LTDA - ME, G7 Construções e Serviços EIRELI - ME, Jardim Empreendimentos e Serviços LTDA ME, Roma Construtora EIRELI - ME, J2 Construções e Serviços LTDA - ME por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA por apresentar documentos de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação com autenticidade vencida, descumprindo o item 3.2 do Edital Convocatório, Andrade Empreendimentos EIRELI por apresentar documentos de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação sem a devida autenticidade, descumprindo o item 3.2 do Edital Convocatório, Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME por não apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e Declaração de Menor, descumprido os itens 3.1.15 e 3.1.16 do Edital Convocatório, J.H.S Serviços e Obras EIRELI por apresentar declaração de menor sem assinatura, descumprindo o item 3.1.16 do Edital Convocatório, CONSEL - Construções e Comercio e Serviços LTDA –ME por apresentar documentos de comprovação de aptidão incompatíveis com o objeto da presente licitação, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório, HB Serviços de Construção EIRELI – ME por não apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, descumprindo o item 3.1.15 do Edital Convocatório, Eletroport Ser. e Cons. EIRELI – ME por apresentar documentos de comprovação de aptidão incompatíveis com o objeto da presente licitação, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 22 de Junho de 2020. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**



Jeri Windsurf Club Ltda.

CNPJ/ME nº 03.332.703/0001-05 – NIRE 23.200.827.617

Convocação para Reunião Extraordinária de Sócios – Reunião Digital

DM Brasil Administração de Participações Societárias e de Bens Ltda., com sede na Rua das Fiandeiras, nº 791, casa 2, sala 1, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 12.639.164/0001-42 (“**DM Brasil**”), detentora de quotas da **Jeri Windsurf Club Ltda.** (“**Sociedade**”), representada nos termos do seu Contrato Social; Considerando que no dia 16/06/2020, a DM Brasil enviou notificação para a Sociedade, na figura de sua atual administradora, e aos demais sócios, apresentado pedido de convocação fundamentado de reunião de sócios da Sociedade, para deliberar sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade civil contra os Srs. Marco Dalpozzo, Paolo Giuseppe Piatti e Silmara Ambrósio da Fonseca Américo, administradores e ex-administradores da Sociedade à época dos fatos apontados na referida notificação e pelas razões lá expostas (“**Notificação**”); Considerando que a administração da Sociedade deixou de atender, no prazo legal de 8 dias, conforme o art. 1073, I, do Código Civil, o pedido de convocação fundamentado de sócia representando um quinto do capital social; a DM Brasil, na qualidade de sócia da Sociedade, resolve, nos termos da cláusula 9, parágrafo 1º, do Contrato Social, do artigo 159 da Lei das S.A. e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis à espécie, convocar os sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios da Sociedade, a ser realizada no dia 10/07/2020, às 9h00, via vídeo conferência (cujo *link* segue abaixo), tendo por ordem do dia: Ajuizamento de ação de responsabilidade civil, pela Sociedade, contra os Srs. Marco Dalpozzo, Paolo Giuseppe Piatti e Silmara Ambrósio da Fonseca Américo, administradores e ex-administradores da Sociedade nos anos de 2017, 2018 e 2019. **Esclarecimentos:** Justificação da reunião digital via videoconferência: Considerando as determinações de isolamento pelos órgãos de saúde competentes, que proíbe o contato social, os escritórios da administração da sociedade se encontram fechados e os funcionários em home-office, conforme informado pela administração em comunicados anteriores, o que justifica seja a reunião digital, nos termos das normas aplicáveis, realizada via videoconferência e acessível pelo *link* abaixo. A Notificação e o boletim de voto a distância serão disponibilizados, nesta data, a todos os sócios, através do seguinte link (https://lobodrizzo-my.sharepoint.com/:f/g/personal/guilherme_faria_ldr_com_br/Em2zuvG3gZdpj8f0KEmprEBvOiudNL5iAHTuT-CgpmK2Ow?e=f3sbPd). O envio de boletim de voto a distância não impede sócio de participar da reunião digital e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado. Link para a reunião = <https://centile.zoom.us/j/99496888348>. Participação na Reunião: Os sócios que desejarem poderão se fazer representar na reunião por procurador devidamente constituído ou participar e votar na Reunião de Sócios por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outra forma que permita aos sócios ouvir um ao outro, além da possibilidade de envio do boletim de voto a distância. Para facilitar aqueles que se fizerem representar por procuração, enviem os respectivos documentos com pelo menos 30 minutos de antecedência, para o e-mail: reuniaojeri@ldr.com.br. Documentos e demais materiais que serão objeto da pauta da Reunião: A Notificação enviada aos sócios em 16.6.2020 contém os fundamentos para o ajuizamento de ação de responsabilidade civil constante da ordem do dia, sendo que as dúvidas poderão ser dirimidas e esclarecidas durante a reunião. São Paulo, 26 de junho de 2020. **DM Brasil Administração de Participações Societárias e de Bens Ltda.**

*** ** *

Preá Loteamento e Pousada Ltda.

CNPJ/ME nº 07.125.287/0001-25 – NIRE 23.201.042.443

Convocação para Reunião Extraordinária de Sócios – Reunião Digital

DM Brasil Administração de Participações Societárias e de Bens Ltda., com sede na Rua das Fiandeiras, nº 791, casa 2, sala 1, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 12.639.164/0001-42, detentora de quotas da **Jeri Windsurf Club Ltda.**, representada nos termos do seu Contrato Social; **Marcelo Moojen Epperlein**, RG nº 19.366.246 e CPF/ME nº 083.234.718-35; e **Vanessa Chastinet Augusto**, RG nº 1.984.795 e CPF/ME nº 983.223.893.53. Considerando que no dia 16/06/2020, DM Brasil, Marcelo e Vanessa enviaram notificação para a Sociedade, na figura de seus atuais administradores, e aos demais sócios, apresentando pedido de convocação fundamentado de reunião de sócios da Sociedade para deliberar sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade civil contra os Srs. Marco Dalpozzo, Paolo Giuseppe Piatti e Silmara Ambrósio da Fonseca Américo, administradores e ex-administradores da Sociedade à época dos fatos apontados na referida notificação e pelas razões lá expostas (“**Notificação**”); Considerando que a administração da Sociedade deixou de atender, no prazo legal de 8 dias, conforme o art. 1073, I, do Código Civil, o pedido de convocação fundamentado de sócias representando um quinto do capital social a DM Brasil, Marcelo e Vanessa, na qualidade de sócios da Sociedade, resolvem, nos termos do artigo 159 da Lei das S.A. e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis à espécie, convocar os sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios da Sociedade, a ser realizada no dia 10 de julho de 2020, às 15h00, via vídeo conferência (cujo *link* segue abaixo), tendo por ordem do dia: Ajuizamento de ação de responsabilidade civil, pela Sociedade, contra os Srs. Marco Dalpozzo, Paolo Giuseppe Piatti e Silmara Ambrósio da Fonseca Américo, administradores e ex-administradores da Sociedade nos anos de 2017, 2018 e 2019. **Esclarecimentos:** Justificação da reunião digital via videoconferência: Considerando as determinações de isolamento pelos órgãos de saúde competentes, que proíbe o contato social, os escritórios da administração da sociedade se encontram fechados e os funcionários em home-office, conforme informado pela administração em comunicados anteriores, o que justifica seja a reunião digital, nos termos das normas aplicáveis, realizada via videoconferência e acessível pelo *link* abaixo. A Notificação e o boletim de voto a distância serão disponibilizados, nesta data, a todos os sócios, através do seguinte link (https://lobodrizzo-my.sharepoint.com/:f/g/personal/guilherme_faria_ldr_com_br/EqKlAXaGfBJHjI9dkCJBjYQBzMrjvVoT4K-gKPY7yWR_6g?e=diOFFE). O envio de boletim de voto a distância não impede sócio de participar da reunião digital e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado. Link para a reunião = <https://centile.zoom.us/j/95677435270>. Participação na Reunião: Os sócios que desejarem poderão se fazer representar na reunião por procurador devidamente constituído ou participar e votar na Reunião de Sócios por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outra forma que permita aos sócios ouvir um ao outro, além da possibilidade de envio do boletim de voto a distância. Para facilitar aqueles que se fizerem representar por procuração, enviem os respectivos documentos com pelo menos 30 minutos de antecedência, para o e-mail: reuniaoprea@ldr.com.br. Documentos e demais materiais que serão objeto da pauta da Reunião: A Notificação enviada aos sócios em 16.6.2020 contém os fundamentos para o ajuizamento de ação de responsabilidade civil constante da ordem do dia, sendo que as dúvidas poderão ser dirimidas e esclarecidas durante a reunião. São Paulo, 26 de junho de 2020. **DM Brasil Administração de Participações Societárias e de Bens Ltda., Marcelo Moojen Epperlein e Vanessa Chastinet Augusto.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS Ref. A Tomada de Preços Nº.TP2020/005STCS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação e Proposta de Preços referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na elaboração de estudos e projetos de Engenharia de Tráfego, Transporte Urbano, e Sinalização Urbana, na forma descrita nos Termos de Referência de responsabilidade da Secretaria Municipal de Tráfego, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos.** Com o seguinte **RESULTADO: EMPRESA HABILITADA: CERTARE EMGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.216.982/0001-07; cumpriu todos os subitens das Clausulas. **DA HABILITAÇÃO** do edital, como também cumpriu todos os subitens das Clausula. **PROPOSTA DE PREÇOS** do edital, onde a empresa **CERTARE EMGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.216.982/0001-07 apresentou o menor preços para todos os itens: item 01 com o valor de **R\$ 23.235,74 (vinte três mil, duzentos trinta cinco reais e setenta e quatro centavos)**; item 02 com o valor de **R\$ 23.878,82 (vinte três mil, oitocentos setenta oito reais e oitenta dois centavos)**; item 03 com o valor de **R\$ 23.912,11 (vinte três mil, novecentos doze reais e onze centavos)**; item 04 com o valor de **R\$ 23.912,11 (vinte três mil, novecentos doze reais e onze centavos)**; e item 05 com o valor de **R\$ 25.526,17 (vinte cinco mil, quinhentos vinte seis reais e dezessete centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 97.229,21 (noventa sete mil, duzentos vinte nove reais e vinte um centavos)**. **DECLAROU VENCEDORA DO CERTAME.** Sendo divulgado o presente extrato. Onde, a partir da data de Publicação, fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “a” e “b”. Quixadá/CE, 01 de Julho de 2020. **JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

*** ** *

Carbomil S/A Mineração e Indústria Companhia aberta - CNPJ 07.253.321/0001-47 - **Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária de 30/07/2020** - Srs. Acionistas, A administração da Carbomil S/A Mineração e Indústria, companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.253.321/0001-47, vem propor a seus acionistas, no que diz respeito às matérias constantes da ordem do dia da assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 30/07/2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Dom Luis, 807 17º. andar, sala 01, Méireles, cidade de Fortaleza, o seguinte: **1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras** - Conforme decidido pelo conselho de administração da Companhia em reunião do conselho de administração realizada no dia 27/03/2020, através de videoconferência, a administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas., o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia e a proposta da destinação do resultado do exercício, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, que serão publicadas em 11/07/2020 no Jornal O Povo e no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma da Lei das Sociedades Anônimas. **2. Destinação do Resultado do Exercício** - A Empresa apresentou Lucro Líquido do Exercício no montante de R\$ 705.347,66 (Setecentos e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais sessenta e seis centavos), que será destinado a compensar prejuízos acumulados, pelo que não haverá distribuição de dividendos. **3. Remuneração Global** - A administração da Companhia propõe uma remuneração global para o exercício de 2020 no valor total de R\$ 18.000,00, para o Conselho de administração. Fortaleza, 29/06/2020. A Administração. Carbomil S/A Mineração e Indústria.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Resultado de Habilitação – Tomada de Preços Nº 05.003/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) das localidades ABC, Chora, Inharé e Pedra de Coko no Município de São Benedito/Ce. A CPL comunica a Habilitação das Empresas Brandão Construções e Serviços EIRELI, CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CNT – Construtora Nova Terra EIRELI, Completa Serviços e Construção EIRELI – ME, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME, Dinâmica Empreendimentos, Extremo Construções e Serviços EIRELI, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, LR Construções e Projetos EIRELI, Master Serviços e Construções EIRELI – ME, Millenium Serviços EIRELI, R. Meira Engenharia EIRELI, Ramilos Construções EIRELI, RVP Construções e Serviços EIRELI – ME, Savires Construções EIRELI – ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Virgílio & Jacyra Construções LTDA, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP. Comunica ainda a Inabilitação das Empresas A & N Construções LTDA, A.G Construções e Serviços EIRELI, A.G Construções e Serviços EIRELI, BV – Boa Vista Construções EIRELI, CALMAC – Construtora Alves Machado LTDA, Delmar Construções EIRELI, Orlan Brito Bertoldo, JVA Serviços e Construções EIRELI, Mandacará Construções e Empreendimentos LTDA, PMG Construção e Locação LTDA, R.A. Construtora LTDA, SERFI Construtora e Serviços de Transporte EIRELI – ME, Trend Construção e Serviços EIRELI - EPP. Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93. Decorrendo o prazo sem recursos, fica o prosseguimento de sessão marcado para dia 15 de Julho de 2020, às 10:00hs, na Sala de Licitação na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE. A ata de julgamento fora disponibilizada no site do TCE/CE. Informações: de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site do TCE/CE. **São Benedito/CE, 01 de Julho de 2020. Ronaldo Lobo Damasceno – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Resultado de Habilitação – Tomada de Preços Nº 07.002/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na sede e Distritos do Município de São Benedito/Ce. A CPL comunica a Habilitação das Empresas WU Construções e Serviços EIRELI – EPP, CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CNT – Construtora Nova Terra EIRELI, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME, Copa Engenharia LTDA, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, Millenium Serviços EIRELI, PMG Construção e Locação LTDA, R & R Construções e Locações LTDA – ME, Ramilos Construções EIRELI, Secullus Serviços e Locações EIRELI – ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Virgílio & Jacyra Construções LTDA, Zona Norte Construções. Comunica ainda a Inabilitação das Empresas A & N Construções LTDA, A.G Construções e Serviços EIRELI, ARN Engenharia EIRELI, BV – Boa Vista Construções EIRELI, CALMAC – Construtora Alves Machado LTDA, Completa Serviços e Construção EIRELI – ME, Construtora Santa Terezinha EIRELI, Delmar Construções EIRELI, Dinâmica Empreendimentos, Horlan Brito Bertoldo, J C de Aguiar Engenharia e Construções EPP, Mandacará Construções e Empreendimentos LTDA, Master Serviços e Construções EIRELI – ME, Millenium Serviços EIRELI, P.A. Construções e Locações EIRELI, R. Meira Engenharia EIRELI, R.A. Construtora LTDA, RVP Construções e Serviços EIRELI – ME, Savires Construções EIRELI – ME, Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI - ME. Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93. Decorrendo o prazo sem recursos, fica o prosseguimento de sessão marcado para dia 10 de Julho de 2020, às 08:00hs, na Sala de Licitação na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE. A ata de julgamento fora disponibilizada no site do TCE/CE. Informações: de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site do TCE/CE. **São Benedito/CE, 30 de Junho de 2020. Ronaldo Lobo Damasceno – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação de Aditivo Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Cedro, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira torna público o extrato do Sétimo aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 0402.01/2019-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto a Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: RPC Locações e Construções EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.610.532/0001-64, com sede à Rua Tomás Acioli, Nº 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-180, Fone (85) 3257 5020 de agora em diante denominada Contratada, neste ato representada por Paulo César Mendonça de Holanda, sócio administrador, de R.G. n.º 94005027991 SSP/CE e CPF n.º 746.018.493-49. Da Prorrogação: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais um período de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina pela Contratante: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 01 de junho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 0209.02/2019-02, cujo objeto é a aquisição de instrumental, consumo e permanente odontológico e assim atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro – Ce. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratadas: Olsen Industria e Comercio SA, inscrita no CNPJ Nº 83.802.215/0001-53, com sede na cidade de Palhoça - SC, à Av. Ivo Luchi, Nº 68 – Distrito Industrial - Bairro Jardim Eldorado, CEP: 88.133-510, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Cesar Augusto Olsen, inscrito no CPF Nº 218.034.559-34. Contrato Nº 1906.01/2020-02 – R\$ 33.980,00 (Trinta e três mil novecentos e oitenta reais) – Lote 6. Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares LTDA., inscrita no CNPJ Nº 09.478.023/0001-80, com sede na cidade de Sousa - PB, à Rua Odon Bezerra, Nº 16 - Bairro Centro, CEP: 58.800-130, representada por seu Procurador, o Sr. João Paulo Marques Abrantes, inscrito no CPF Nº 052.115.874-56. Contrato Nº 1906.02/2020-02 - R\$ 2.456,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) – Lote 3, R\$ 7.860,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta reais) – Lote 4, R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) – Lote 7, R\$ 4.958,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais) – Lote 8, R\$ 1.398,00 (Hum mil, trezentos e noventa e oito reais) – Lote 10, R\$ 4.165,00 (Quatro mil, cento e sessenta e cinco reais) – Lote 11 e R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) – Lote 12. Da vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Ordenadora de despesas: Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde. **Cedro-CE, 22 de junho de 2020. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 1905.02/2020-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos, funilaria, pintura, destinadas as diversas Secretarias do Município de Cedro/Ce. Contratantes: Secretaria de Educação, Saúde, do Trabalho e Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Agricultura e Infraestrutura. Contratada: Itamar Sales de Oliveira – ME, com endereço na Rua José Pajé, Nº 330 – Centro, Cedro – CE, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 69.368.215/0001-66, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Itamar Sales de Oliveira, CPF nº 361.071.903-68. Contratos: Nº 2906.01/2020-03 (Gabinete do Prefeito) R\$ 12.802,50 (Doze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos); Nº 2906.02/2020-05 (Secretaria de Infraestrutura) R\$ 38.950,00 (Trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais); Nº 2906.03/2020-03 (Secretaria de Agricultura) R\$ 10.105,00 (Dez mil, cento e cinco reais); Nº 2906.04/2020-01 (Secretaria de Educação) R\$ 153.545,00 (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); Nº 2906.05/2020-02 (Secretaria de Saúde) R\$ 96.260,00 (Noventa e seis mil, duzentos e sessenta reais); Nº 2906.06/2020-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social) R\$ 22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais). Da vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Assinam pelas Contratantes: José Maurício Bezerra Pinto – Chefe de Gabinete do Prefeito / Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura / Manoel Alves Bezerra Neto – Secretário de Agricultura / Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira – Secretária de Educação / Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social / Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde. **Cedro-CE, 30 de junho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IBICUITINGA - AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202001 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP 01/2020 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMÁCIA-CE. O Município de Ibicuitinga, através da Secretaria de Educação, torna público que adere a Ata de Registro de Preços Nº 202001, advinda do Pregão Presencial Nº PPRP 01/2020, realizado pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Palmácia-CE, que realizou Processo Administrativo para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMÔ DE REFERÊNCIA E EDITAL. E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sagrou se como fornecedor beneficiário da ata de Registro de Preço a Empresa: **MM GUEDES - ME**, CNPJ: 31.594.392/0001-98, no valor total de **R\$ 113.949,30 (Cento e treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)** para os itens aderidos. Eu, Taiza Cristiele da Costa Gomes – Sec. de Educação, **RATIFICO** o ato de Adesão do Processo administrativo “CARONA” de nº 1506.01/2020-SEDUC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0042020TPINFRA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu, Ceará. **CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, com endereço na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, Nº 744, Caixa D'água, Fortaleza-CE. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a Reforma da Praça do Quadro da Igreja e Pavimentação do Entorno, Reforma da Praça da Matriz e Delmiro Gouveia na Sede do Município de Ipu. do Edital da Tomada de Preços Nº 0042020TPINFRA. **VALOR TOTAL: R\$ 1.572.410,73** (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Setenta e Três Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 0901.15.451.0115.1.019, Elemento de Despesas 4.4.90.51.00, com recursos: Convênio que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, Através da Secretaria das Cidades e o Município de Ipu, Mediante ao Convênio Nº 114/Cidades/2019. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 30 de Junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-Estrutura e Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME – Francisco Jerberson Timbó Magalhães – Sócio Administrador. **Ipu-CE, 30 de Junho de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020-SEINFRA – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. **CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos. **CONTRATADA: TERPA CONSTRUÇÕES S/A**, Rua Dr. Gilberto Studart, Nº 55, Sala 1301, Cocó, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 16.726.866/0001-14 e **J.L.E. EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, Rua Carmelita, Nº 127, Sala A, Centro, Boa Viagem, Ceará, CNPJ: 31.261.214/0001-45. **REPRESENTANTE:** Wladimir Moreira da Silva, CPF: 699.998.993-15; Jessyca Nunes Dantas, CPF: 074.307.373-82. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 003/2020-SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de serviços de recuperação da pavimentação e urbanização da Avenida Alagamar, junto a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.848.878,00** (Cinco Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais). **PRAZOS:** 90 (noventa) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Urbanização e Revitalização de Áreas e Passeios Públicos: 0601.15.451.0282.1.0008.0000; Pavimentação em Vias e Logradouros: 0601.15.451.0285.1.010.000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Lote 01, através de recursos da Superintendência de Obras Públicas, Convênio Nº 03/2019, Processo Nº 10109158/2019, MAPP: 587, e Lote 02, através de recurso próprio. **DATA:** 01 de Julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Melissa Sousa (Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Wladimir Moreira da Silva (TERPA CONSTRUÇÕES S/A); Jessyca Nunes Dantas (J.L.E. EMPREENDEIMENTOS EIRELI).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-SEINFRA – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. **CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos. **CONTRATADA: TR CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, Rua SDO 09, Nº 2018, A, Centro, Tianguá, Ceará, CNPJ nº 21.375.124/0001-21; **VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, Nº 888, Centro, Ubajara, Ceará, CNPJ nº 17.475.066/000130. **REPRESENTANTE:** Tullyo Remo Teixeira Ramos, CPF: 010.112.753-76; Giancarlo Terceiro de Azevedo, CPF: 883.820.103-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 001/2020-SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca na via que liga a CE 085 a Tapera e pavimentação em paralelepípedo no Bairro Oiticica, no Município de Itarema, Ceará. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.772.150,61** (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais e Sessenta e Um Centavos). **PRAZOS:** 90 (Noventa) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.451.0285.1.010.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria das Cidades, Pavimentação em Pedra Tosca na via que liga a CE 085 a Tapera: Plano de Trabalho nº 274341/2018 e MAPP 4146. Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Oiticica: Plano de Trabalho nº 275944/2018 e MAPP 4319. **DATA:** 01 de Julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Melissa Sousa (Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Tullyo Remo Teixeira Ramos (TR CONSTRUÇÕES EIRELI ME); Giancarlo Terceiro de Azevedo (VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107.01/2020 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Julho de 2020, às 08h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemus Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0107.01/2020, com o seguinte Objeto: **Aquisição de material ambulatório e odontológico (consumo, instrumental e permanente), destinados a Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE, conforme especificações em anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ana Flávia Teixeira –Pregoeira.****

*** **

Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo - Aviso de Homologação e Adjudicação Cotação-Prévia de Preço Nº 004/2020-O Hospital E Maternidade Agenor Araújo–da Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e à Infância torna público homologação/adjudicação da Cotação Prévia de Preços nº 004/2020 referente ao MAPP nº 4346 para Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Obras de Engenharia Para: Estruturação Física para instalação de 10 (dez) novas unidades de UTI no Hospital e Maternidade Agenor Araújo para combate ao Coronavírus. em favor das empresas Sertão Construcoes Servicos e Locacoes Ltda inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23 no valor R\$ 385.201,84 (Trezentos e Oitenta e Cinco mil, Duzentos e um reais e Oitenta e Quatro centavos) e Medservice Comercio e Servicos de Gases Ltda inscrita no CNPJ nº 21.441.039/0001-14 no valor de R\$ 117.114,00 (Cento e Dezesseite mil, Cento e Catorze reais). Iguatu, 29/06/2020. José Bento Vieira - Presidente do Hospital e Maternidade Agenor Araújo – Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e à Infância.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.20.001 – GAB – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço referente a Tomada de Preços Nº 2020.05.20.001 - GAB, cujo **OBJETO é a Prestação dos serviços de publicidade institucional, com divulgação de ato e fatos do poder executivo municipal, com prioridade a distribuição de conteúdos informativos a população, através de internet e outros meios de comunicação, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, a saber: **CLASSIFICADAS:** WHM PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI pelo **VALOR MENSAL de R\$ 3.900,00** (Três Mil e Novecentos Reais); **F OLIVEIRA DOS SANTOS INFORMATICA-ME** pelo **VALOR MENSAL de R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais). **DESCLASSIFICADAS:** FRANCISCO FELIPE AMANCIO FERREIRA-ME. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o Prazo Recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. **João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Rescisão de Contrato - Contrato Nº 2020.01.03.03 – Fundo Municipal de Educação do Município de Assaré/CE. Pregão Presencial Nº 2019.11.18.01. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado e integrado a equipamento de diagnóstico/teste a bordo do veículo com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades junto às Diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/Ce, Signatários: Município de Assaré – Fundo Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, representado pela Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Eldevanha de Sousa dos Santos e de outro lado a Empresa: 7SERV Gestão de Veículos EIRELI, representado pelo Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior, CPF nº 917.894.273-04, Data da Rescisão do Contrato: 29/06/2020. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Rescisão de Contrato - Contrato Nº 2020.01.03.01 – Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE. Pregão Presencial Nº 2019.11.18.01. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado e integrado a equipamento de diagnóstico/teste a bordo do veículo com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades junto às Diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/Ce, Signatários: Município de Assaré – Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, representado pela Ordenadora de Despesas a Sra. Roberta Almeida Norões e de outro lado a Empresa: 7SERV Gestão de Veículos EIRELI, representado pelo Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior, CPF nº 917.894.273-04, Data da Rescisão do Contrato: 29/06/2020. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Rescisão de Contrato - Contrato Nº 2020.01.03.02 – Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE. Pregão Presencial Nº 2019.11.18.01. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado e integrado a equipamento de diagnóstico/teste a bordo do veículo com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades junto às diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/Ce, signatários: Município de Assaré – Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, representado pela Ordenadora de Despesas a Sra. Valéria Sampaio Freire Alencar e de outro lado a Empresa: 7SERV Gestão de Veículos EIRELI, representado pelo Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior, CPF nº 917.894.273-04, Data da Rescisão do Contrato:29/06/2020. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Rescisão de Contrato - Contrato Nº 2020.01.03.04 – Fundo Geral do Município de Assaré/CE. Pregão Presencial Nº 2019.11.18.01. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado e integrado a equipamento de diagnóstico/teste a bordo do veículo com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades junto às diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/ce, Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral do Município de Assaré/CE, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca e de outro lado a Empresa: 7SERV Gestão de Veículos EIRELI, representado pelo Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior, CPF nº 917.894.273-04, Data da Rescisão do Contrato: 29/06/2020. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 06.001/2020-CHP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Julho de 2020, às 08h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 12h. Banabuiú/CE, 01 de julho de 2020. **Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente da Comissão de Licitação do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Tomada de Preços Nº. TP.09/2020-SIE. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Julho de 2020, às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, 34 - Centro, Paço Municipal, Bela Cruz/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº TP.09/2020-SIE, com o seguinte objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma Praça na localidade de Lagoa do Mato, zona rural do Município de Bela Cruz, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 34 - Centro, Bela Cruz/CE, fone: (88) 3663-1150, no horário de 08:00h às 12:00 e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bela Cruz/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-07.01.1/2020-DIVERSAS. Objeto: aquisição de material de consumo do tipo alvejante, desinfetante, álcool em gel 70% e álcool etílico 70%, para utilização no combate e enfrentamento da disseminação da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: menor preço por lote (lote único). Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 10h:00m. (horário local) do dia 09 de julho de 2020, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bl.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m E, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-07.01.2/2020-STDS. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais diversos, para as unidades públicas da proteção social básica e proteção social especial de atendimento do SUAS de Brejo Santo-Ce, de acordo com a Portaria nº. 378/2020 do Ministério da Cidadania, como finalidade de preservar a oferta regular e essencial dos serviços e aumentar a capacidade de resposta do suas no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, de forma a fortalecer o combate e enfrentamento da disseminação da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: menor preço (por lote). Modo de disputa: Aberto. O pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 14h:00m. (horário local) do dia 09 de julho de 2020, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bl.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da comissão, situada na rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Proseguimento - Tomada de Preços nº 2020.06.08.2. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação, neste dia 06 de julho de 2020, às 09:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 01 de julho de 2020. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº 009/2020/PD - Extrato do Contrato de Compra e Venda na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 009/2020/PD. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Thiago Carneiro de Carvalho - ME, Pessoa Jurídica. CNPJ Nº 24.099.390/0001-67, com sede na Rua Anahid Andrade, nº 792, Bairro: Centro, Sobral - CE, CEP: 62.011-000, vencedora no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data do Contrato: 30 de junho de 2020. **Data do Extrato: 01/07/2020. Pedra Branca – CE.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.30.001. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020.06.30.001 cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de capinação em área nas escolas da Rede Municipal de Caucaia de interesse da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia Caucaia/Ce, O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 15 de julho de 2020 às 10 horas, Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 02 de julho de 2020 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 15 de julho de 2020 às 10:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Caucaia/CE, 01 de julho de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/Ce torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1105.01/2020-03, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de xerox, impressões e encadernações para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Cedro., entrega das propostas A partir desta data e abertura das propostas dia 15 de julho de 2020 às 08:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual Encontra-se na integra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.15.01-PME-AGRIC**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M3 DE CARGA COMPACTADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE**, dispondo do seguinte resultado: a empresa : **GONÇALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.846/0001-58, valor global de **R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais)**, tudo conforme ATA de abertura e julgamento e MAPA COMPARATIVO de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Ereré – CE, 30 de junho de 2020. **ARTHUR PAIVA MAIA – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Guaiúba - Extrato do Contrato - Tomada de Preços Nº 09.001/2020 TP. Contrato Nº 2306.01/2020; Partes: Prefeitura Municipal de Guaiúba - Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Habitação e a empresa Construtora Monte Carmelo LTDA EPP, CNPJ nº 14.099.430/0001-17; objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas no Distrito de Água Verde de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município de Guaiúba/Ce, conforme Contrato de Repasse nº 866785/2018/MCIDADES/CAIXA; Data do contrato: 23 de junho de 2020; Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses; Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias; Valor global: R\$ 277.266,31 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos); Fonte de recurso: recursos federais e recursos próprios. Dotação orçamentária: 0901.15.451.0026.1.022 / 4.4.90.51.00; Signatários: João Francisco rodrigues Lima e Francisca Lucivalda da Paixão Roderjan Rodrigues.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE GUARAMIRANGA - AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.04.07.1-CP. OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola E.M.E.F Rodrigo Argolo Caracas e Construção da nova Escola da E.M.E.F da Linha da Serra no Distrito da Linha da Serra, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaramiranga/CE, vem através deste informar aos interessados que o parecer técnico e edital de julgamento das propostas de preços do presente processo se encontram disponíveis no site: tce.ce.gov.br/licitacoes. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93). Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000 – Guaramiranga – CE, fone: (85) 98551-1974, no horário de 8h às 12h. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE ADIAMENTO – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 2020.05.18.01-PMI-SEINFRA – PRESENCIAL – TIPO: TÉCNICA E PREÇO – Para Contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura, mobilidade e saneamento básico no município de Iguatu. Para atender ao Decreto Municipal nº 044, de 24 de junho de 2020, que institui a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à pandemia do novo Corona vírus (COVID-19) no Município de Iguatu-CE, bem como ao Decreto Estadual n. 33.637, de 27 de junho de 2020, fica Prorrogado o Prazo de Abertura do Edital para o dia **22 de Julho de 2020, às 09h.** LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. Em, **01 de Julho de 2020. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema. **CONTRATADA: TECHARD SISTEMA EIRELI**, CNPJ nº 29.307.656/0001-33, **VENCEDORA dos ITENS: 01 E 02**, totalizando no **VALOR de R\$ 10.276,00.** **OBJETO:** Locação de sistema integrado de Gestão de Frequência, módulo web de gerenciamento e aplicativo de acompanhamento das frequências dos funcionários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, conforme Anexo 1 – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital, independente de transcrição. **DATA DO CONTRATO:** 24 de Junho de 2020. **DATA DO EXTRATO:** 24 de Junho de 2020. **Delmácia de Melo Vieira – Secretária do Fundo Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaipava - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Processo Nº 05.28-001/2020 - Tomada de Preços Nº 007/2020-TP - Aviso de Retificação do Edital. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do município de Itaipava, Estado do Ceará, torna público a retificação do edital de Tomada de Preços nº 007/2020-TP conforme a seguir: Fica alterado o número da licitação, passando de 006/2020-TP para 007/2020-TP, visto ter ocorrido a repetição da numeração, conforme constante nas publicações oficiais veiculadas em 16/06/2020 no DOE, Jornal O Estado e Diário Oficial do Município. A alteração não implica a necessidade de formulação de novas propostas, na forma do Art. 21. § 4º da Lei 8.666/93, ficando mantida, desta forma, a abertura da sessão para ocorrer no dia 02/07/2020, às 8:00 AM. **Francisco Itton Pereira de Azevedo. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapiúna – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02.12.01/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA – SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO. **CONTRATADA: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.181.254/0001-23. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A LOCALIDADE DE SÍTIO CAJUAIS EM ITAPIÚNA/CE, DE ACORDO COM O CV 093/CIDADES/2019. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 02.07.01/2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 383.364,99 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0901.15.451.0284.1.015. **VIGÊNCIA:** até 120 (cento e vinte) dias. **FORO:** Comarca de Itapiúna - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2020. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Martins, Secretário de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano; e Neugno Francisco da Silva Lima – Titular da Empresa. Itapiúna-CE, 01 de julho de 2020.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapiúna – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02.12.01/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA – SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO. **CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA TERRA**, inscrita no CNPJ: 12.314.392/0001-42. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, DE ACORDO COM O CV 116/ CIDADES/2019. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 02.12.01/2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 479.991,66 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0901.15.451.0285.1.015. **VIGÊNCIA:** até 90 (noventa) dias. **FORO:** Comarca de Itapiúna - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2020. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Martins, Secretário de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano; e Francisco Fausto dos Santos – Titular da Empresa. Itapiúna-CE, 01 de julho de 2020.



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 001/2020. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica que preste serviço de tecnologia da informação em acesso à rede mundial de computadores (Internet), modo link Dedicado, de segurança de acesso e dados e monitoramento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender demanda da Câmara Municipal de Maracanaú. O Pregoeiro da Câmara de Maracanaú-Ce torna público para conhecimento dos interessados que até as 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de julho de 2020, receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bl.org.br “Acesso Identificado no link - licitações públicas”. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 15 de julho de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10:00 horas do dia 16 de julho de 2020. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85)3381-1254. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.006/2020 PE – A Pregoeira da Prefeitura de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **02 de Julho de 2020 a 16 de Julho de 2020 até às 08h (Horário de Brasília)**, estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.006/2020 PE, Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como Objeto a **Aquisição de equipamentos de proteção individual (Epi’s) para os profissionais das unidades públicas municipais de atendimento do SUAS em virtude da pandemia enfrentada do Covid-19**, no Endereço Eletrônico: www.bl.org.br “Acesso Identificado no link – acesso público”. A Abertura das Propostas acontecerá no dia **16 de Julho de 2020, às 09h (Horário de Brasília)** e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das **11h do dia 16 de Julho de 2020 (Horário de Brasília)**. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do Telefone: (85) 3341-1131. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.26.001. A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020.06.26.001, cujo objeto é a Aquisição de alimentos, fórmulas, leites, suplementos e complementos nutricionais, enterais e especiais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 14 de julho de 2020 (14/07/2020), às 13:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 01 de julho de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2020.03.10.002. A Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2020.03.10.002, resultante da Tomada de Preços Nº 2020.03.10.002: Órgão Licitante: Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 0401.10.301.1001.1.002. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Execução dos Serviços de Conclusão de Construção de Unidade Básica de Saúde - Localidade de Mumbaba de Baixo, conforme Proposta nº 07598.691000/1100-08 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE. Vigência do Contrato: até 120 (cento e vinte) dias. Contratado(A): J. V. Martins Engenharia (ME). Assina pelo(a) Contratado(a): Josié Vasconcelos Martins. Assina pelo(a) Contratante: Melissa de Farias Abreu. valor Global: R\$ 60.248,20 (sessenta mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). **Massapê/CE, 08 de junho de 2020. Melissa de Farias Abreu - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.06.29.01 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Miráima-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos órgãos de controle externo, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2020.06.29.01, do Tipo Menor Preço para a **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de materiais de expediente destinados ao uso das diversas Secretarias do Município de Miráima**, com Data de Abertura para o dia **15 de Julho de 2020, às 09h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miráima, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miráima-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCE. **Miráima-CE, 01 de Julho de 2020. Ednardo Ferreira Magalhães – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.004/2020-TP – A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 05.004/2020-TP, cujo **OBJETO** é Recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Município de Monsenhor Tabosa-CE. A empresa **J R ALVES CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 20.035.825/0001-59 foi declarada **VENCEDORA** conforme critérios estabelecidos no Edital, com a proposta menor no **VALOR GLOBAL de R\$ 186.760,31** (Cento e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Trinta e Um Centavos). Fica Aberto o Prazo Recursal previsto no artigo 109, I, b da Lei Federal nº 8.666/93. **Monsenhor Tabosa-CE, 17 de Junho de 2020. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP019/20, cujo objeto é a construção de passagem molhada sobre o Riacho dos Caititus na estrada que liga a Sede do Município de Nova Russas a Localidade Negros. Empresas Habilitadas: 01. Sertão Construções, Serviços, e Locações LTDA; 02. A. A. de Sousa Construções e Serviços EIRELI; 03. Marquinhos Construções EIRELI; 04. Apolo Serviços EIRELI; 05. ZM Pontes Construções EIRELI; 06. Só Construções e Locação EIRELI; 09. Millenium Serviços EIRELI; 10. W J Freitas; 11. Servfort Locações e Serviços LTDA; 14. Lexon Serviços & Construção Empreendimentos EIRELI; 15. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; e 16. R Construções e Serviços EIRELI, por atender as exigências do edital. Empresas Inabilitadas: 07. T Americo de Souza; 08. Cláudio R. dos Mendes G. e Jorge; 12. Martins Farias LTDA; e 13. Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Nova Russas-CE, 30.06.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preço Nº 004/2020/TP. A CPL de Novo Oriente, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços em epígrafe, decidiu que foram classificadas as seguintes propostas das empresas: N.R. Construções e Serviços EIRELI – ME, Vetor Obras de Engenharia EIRELI – EPP, ECOL – Empresa Cearense de Obras e Locações EIRELI e Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA. e foi desclassificada a proposta da seguinte empresa: Copa Engenharia LTDA, sendo vencedora a empresa N.R. Construções e Serviços EIRELI – ME, com valor total para o Lote I de R\$ 1.369.022,24 e para o lote II de R\$ 455.719,83. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do art. 109 inciso I, alínea b da Lei 8666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação. Novo Oriente-CE, 01 de julho de 2020. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Novo Oriente-CE, 01 de julho de 2020. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preço Nº 002/2020/TP. A CPL de Novo Oriente, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços em epígrafe, decidiu que foram classificadas as seguintes propostas das empresas: R Construções e Serviços EIRELI ME e WU Construções e Serviços EIRELI – EPP e foram desclassificadas as propostas das seguintes empresas: Sertão Construções, Serviços e Locações, IPN Construções e Serviços EIRELI – ME, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, Apl Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI – ME e Marfhy's Construções e Serviços de Iluminação EIRELI sendo vencedora a empresa R Construções e Serviços EIRELI ME, com valor total de R\$ 278.398,20. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do art. 109 inciso I, alínea b da Lei 8666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação. Novo Oriente-CE, 01 de julho de 2020. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Novo Oriente-CE, 01 de julho de 2020. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretária de INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Pacujá-CE, Sr. João Rodrigues Parente, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA LOCALIDADE DE TAQUARI A CE DE PACUJÁ-GRACA, NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**, vem, homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Tomada de Preços Nº 2801.01/2020**, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da licitante: **PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 19.967.758/0001-21, com o valor de **R\$ 501.024,06 (Quinhentos e Um Mil, Vinte e Quatro Reais e Seis Centavos)**. Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretária de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pacujá-CE, Sr. João Rodrigues Parente, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA LOCALIDADE DE LAGOA DO BARRO, NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**, vem, homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Tomada de Preços Nº 2801.02/2020**, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da licitante: **PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 19.967.758/0001-21, com o valor **Global: R\$ 973.651,38 (Novecentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)**.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 06/2020-SAS. Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei 10.520/2002 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Potengi, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico 06/2020-SAS, cujo objeto é: aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal Potengi-Ce, para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 02/07/2020 até 08/07/2020 às 07:30h (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 08/07/2020 às 08:00h (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 08/07/2020 às 09:00h (horário de Brasília). O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua José Edmilson Rocha, 135, Centro, Potengi-Ceará, e site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br, para verificação de informação e alterações posteriores. **Potengi-CE, 01 de Julho de 2020. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2020/030SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como objeto o **Registro de Preços visando as Aquisições de Gases Medicinais, com fornecimento de Equipamentos em Regime de Comodato, destinados a atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Eudasio Barroso, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde (PSF), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.** O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou www.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h00min do dia 15/07/2020. Abertura das Propostas: 15/07/2020 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 14h00min dia 15/07/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licitacao@quixada.ce.gov.br. Diego Lucas Cavalcante Mendonça – Pregoeiro Oficial de Quixadá. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 30 de junho de 2020.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 07.003/2020. O Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 17 de Julho de 2020 as 08:00Horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca, meio fio e bueiros em diversas localidades no Município de São Benedito-Ce. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). **São Benedito/CE, 01 de Julho de 2020. Ronaldo Lobo Damasceno – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2020.06.30.001.Cujo objeto é : pavimentação, drenagem e urbanização de calçadas da AV. Prefeito Maurício Brasileiro Martins : Trecho (EST. 23+0,00 à 35+0,00) conforme cont. repasse Nº 882216/2018/MCIDADES/CAIXA no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, que realizar-se-á no dia 04 de agosto de 2020 às 10hs. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, desde que seja solicitado com antecedência mínima de 24hs para evitar aglomerações de pessoas neste momento de excepcionalidade através do email: licitacaosga2020@outlook.com. O edital encontra-se disponível no portal de licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 01 de julho de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-CMT – O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Tianguá torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **20 de Julho de 2020, às 08h**, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Deputado Manoel Francisco, Nº 650, Centro, Tianguá-CE, estará recebendo os Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para o Tomada de Preços Nº 003/2020-CMT - **Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Tianguá-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e na sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 12h. **Tianguá-CE, 02 de Julho de 2020. Arnóbio de Almeida Fernandes – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 14/2020-PE-SEINFRA. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada(s): J. J. Locações & Construções EIRELI. Objeto: contratação de prestação de serviços de locação de um caminhão muncck junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Varjota-Ce. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 14/2020-PE-SEINFRA. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 E 8666/93 e suas alterações Posteriores. Item: 1: J. J. Locações & Construções EIRELI R\$ 125.350,00 (Cento e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). Fonte de Recursos: Próprios Dotações Orçamentárias: Infra.: 0501.15.122.0137.2.005; Iluminação.: 05.01.15.452.0438.2.008 Elemento de Despesa nº 33.90.39.00. Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, e os serviços deverão ser executados de acordo com a ordem de serviço. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 19 de junho de 2020. Signatários: Francisco Robério Ponte Ribeiro - Contratante. Francisco do Vale Pinto Junior - Contratado. **Varjota-CE, 19 de junho de 2020. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 03/2020-TP-SEINFRA. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(s): Sergio Ponte Ribeiro Parente. Objeto: Construção de Cerca de Arame Farpado para fechamento do terreno do lixão no Município de Varjota. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 62.581,48 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Fonte de Recursos: Próprios Dotação Orçamentária: 05.01.15.451.0432.1.001; Elemento de Despesa: 44.90.51.00, Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá um prazo de vigência de 10 (dez) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na lei 8666/93, e suas alterações posteriores. Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2020. Signatários: Francisco Robério Ponte Ribeiro – Contratante; e Sergio Ponte Ribeiro Parente - Contratado. **Varjota-CE, 28 de fevereiro de 2020. Samuel Alves Ximenes. Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 12/2020-PE-DCRH. Contratante: Secretaria de Defesa Civil e Recursos Hídricos. Contratada(s): J. J. Locações & Construções EIRELI. Objeto: Locação de caminhão Tanque (Carro Pipa), para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Civil e Recursos Hídricos do Município de Varjota. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 12/2020-PE-DCRH. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 E 8666/93 e Suas Alterações Posteriores. Item: 1: J. J. Locações & Construções EIRELI R\$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). Fonte de Recursos: Próprios Dotações Orçamentárias: 1601.08.244.0236.2.077 Elemento de Despesa nº 33.90.39.00. Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 08 (oito) meses a partir de sua assinatura, e os serviços deverão ser executados de acordo com a ordem de serviço. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 05 de junho de 2020. Signatários: Antônio Wilson Alves Martins - Contratante. **Francisco do Vale Pinto Junior - Contratados Varjota-CE, 05 de junho de 2020. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0042020TPINFRA – OBJETO: Contratação de empresa para executar a Reforma da Praça do Quadro da Igreja e Pavimentação do Entorno, Reforma da Praça da Matriz e Delmiro Gouveia na Sede do Município de Ipu, **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**, num **VALOR TOTAL de R\$ 1.572.410,73** (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Setenta e Três Centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 30 de Junho de 2020. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapiúna – Extrato de Adjucação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público através do Exmo. Sr. Francisco de Assis Martins, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, o Termo de Adjucação e Homologação do procedimento licitatório, **TOMADA DE PREÇOS Nº 02.12.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, DE ACORDO COM O CV 116/CIDADES/2019.** Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**, CNPJ sob o nº **12.314.392/0001-42**. Valor Global: **R\$ 479.991,66** (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). Itapiúna/CE, 01 de julho de 2020.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapiúna – Extrato de Adjucação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público através do Exmo. Sr. Francisco de Assis Martins, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, o Termo de Adjucação e Homologação do procedimento licitatório, **TOMADA DE PREÇOS Nº 02.07.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A LOCALIDADE DE SÍTIOS CAJUAIS EM ITAPIÚNA/CE, DE ACORDO COM O CV 093/CIDADES/2019.** Empresa Vencedora: **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº **21.181.254/0001-23** Valor Global: **R\$ 383.364,99** (trezentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Itapiúna/CE, 01 de julho de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020-SEINFRA – A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará, torna público, o Resultado da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 003/2020-SEINFRA. OBJETO: Contratação de serviços de recuperação da pavimentação e urbanização da Avenida Alagamar, junto a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS VENCEDORAS: TERPA CONSTRUÇÕES S/A E J.L.E. EMPREENDEIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 5.848.878,00** (Cinco Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020-SEINFRA – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema, Ceará, torna público, o Resultado da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 003/2020-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de recuperação da pavimentação e urbanização da Avenida Alagamar, junto a Secretaria de Infraestrutura, mobilidade e serviços públicos do Município de Itarema, Ceará. EMPRESAS VENCEDORAS: TERPA CONSTRUÇÕES S/A E J.L.E. EMPREENDEIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 5.848.878,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Presidente, comunica aos interessados que realizará no dia 07 de julho de 2020, às 14:00hrs (catorze horas), sessão para abertura das Propostas de Preço do processo licitatório Tomada de Preço Nº. 2020.01.30.01 TP, tipo menor preço Global, para a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na localidade de Chapadinha no Município de Jijoca de Jericoacoara/Ce. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE. **Luciana Setúbal Araújo - Presidente da CPL-Jijoca de Jericoacoara, 01 de julho de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200151. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pacujá, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante da Tomada de Preços nº 2801.02/2020: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.15.451.0006.1.018. ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de junho de 2020 até 27 de dezembro de 2020. CONTRATADA: PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21; ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO RODRIGUES PARENTE; VALORES: R\$ 973.651,38** (Novecentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200150. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pacujá, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante da Tomada de Preços nº 2801.01/2020: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.15.451.0006.1.018. ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de junho de 2020 até 27 de dezembro de 2020. CONTRATADA: PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21; ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO RODRIGUES PARENTE; VALORES: R\$ 501.024,06** (Quinhentos e um mil, vinte e quatro reais e seis centavos).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - TP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, torna público aos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 010/2020 - TP cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de obra/serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca de Barra Nova a Piroás (Trecho I) no Município de Redenção, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 21 de Julho de 2020, às 10h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08h a 16h. Redenção-CE, 01 de Julho de 2020. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 - TP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, torna público aos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 012/2020 - TP cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de obra/serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca do Trecho Praça do Susto a Igreja na Localidade de Currals no Município de Redenção/CE., de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 23 de Julho de 2020, às 10h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08h a 16h. Redenção-CE, 01 de Julho de 2020. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Pregoeiro.

*** **



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação 08.2020 - Referência: Processo Seletivo 02.2019. Objeto: Convocação dos candidatos: Janaina Maria da Silva - Emprego público: Auxiliar de Serviços Gerais-Policlínica-clas-sificação: 4º; Emanuel da Mota Teodósio - Emprego Público: Auxiliar de Serviços Gerais-Policlínica -Classificação: 5º; - Prazo: comparecer em 48 horas, a contar da data de publicação deste ato, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes Correia, 1696-B - Centro - Caucaia - CE, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 30 de Junho de 2020. Fernando Henrique Goersch Bastos – Diretor Executivo do Cisvale.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2020.06.10.1. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, neste dia 03 de julho de 2020, às 08:30 horas, onde serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 01 de julho de 2020. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2020.05.11.1. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, neste dia 03 de julho de 2020, às 09:30 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 01 de julho de 2020. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2020.01.29.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Extrato Adjudicação e Homologação – Tomada de Preços Nº 2020.01.29.001 - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) na localidade do Buriti, no Município de Camocim/Ce, Vencedor: Dois Pontos Empreendimentos LTDA, CNPJ: 02.288.742/0001-90. Data da Adjudicação e Homologação: 01 de Julho de 2020. Com o valor de R\$ 687.653,40 (seiscentos e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2020.01.29.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público Aviso de Extrato de Contrato Nº TP.2020.01.29.001 – Tomada de Preços Nº 2020.01.29.001 - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) na localidade do Buriti, no Município de Camocim/Ce, Contratado: Dois Pontos Empreendimentos LTDA, CNPJ: 02.288.742/0001-90. Data do Contrato: 01 de Julho de 2020, Data da Vigência: 29 de Outubro de 2020. Com o valor de R\$ 687.653,40 (seiscentos e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Tomada de Preços Nº 02/2020-SESA – Aviso de Abertura das Propostas de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que dará prosseguimento ao processo de Tomada de Preços nº 02/2020-SESA – Reforma e Ampliação da UBSF Francisco Dias dos Santos, na localidade de Preá, com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, às 08h00min do dia 03 de Julho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação. **Cruz, 01 de Julho de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Granja - Aviso Licitação. A Câmara Municipal de Granja, torna público que estará abrindo no dia 20 de julho de 2020, às 09:00h, na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.05.25.01, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de reforma no plenário da Câmara Municipal de Granja/Ce. O edital encontra-se a disposição para retirada dos interessados em sua sede situada a Rua Valdemiro Cavalcante, S/N, Centro - Granja/CE, no horário de 8:00 as 12:00h, como também no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Dúvidas: camara@camaragranja.ce.gov.br. **Granja/ Ce 02 de julho de 2020. Norony Rocha Saldanha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 20 de julho de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº EJ-TP001/20, cujo objeto é construção de 02 (dois) centros de esporte para futebol (campinho), nas localidades de Cachoira do Fogo e Distrito de Iapi, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Independência. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede desta prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 02.07.2020. Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público o Pregão Presencial nº 2020061701-SEIN, cujo objeto é Aquisição de Postes de Iluminação Pública para manutenção das ações desenvolvidas pela Secretaria Infraestrutura de Jaguaratama-CE. Abertura acontecerá no dia 14/07/2020, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Jaguaratama – Ceará. maiores informações: Comissão de Pregão, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaratama/CE, tel.: (88) 3576-1305, e-mail: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama – Ceará, 01 de Julho de 2020. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO – ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2150601/2020 – NOVA Data de Abertura: 17/07/2020, às 08h. **OBJETO:** Alteração da data da realização da licitação e do Anexo I (Projeto Básico) das obras de Reforma da EEF (Escola de Educação Fundamental) Geraldo Bastos Osterno, na localidade de Soares, conforme o constante do adendo. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. 01/07/2020 – **Maria Edineila Silveira – Sec. de Educação, Cultura e Desporto.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico nº. 002/20-PE-FMS. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e laboratorial, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 14 de Julho de 2020, às 10:00h. Local: www.bllcompras.org.br. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 01 de Julho de 2020. Antonio Paz Romão – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº 008/2020/PD - Extrato do Contrato de Compra e Venda na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 008/2020/PD. Contratante: Prefeitura Município de Pedra Branca - Secretaria de Saúde. Contratada: Thiago Carneiro de Carvalho - ME, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 24.099.390/0001-67, com sede na Rua Anahid Andrade, nº 792, Bairro: Centro, Sobral - CE, CEP: 62.011-000, vencedora no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data do Contrato: 26 de junho de 2020. **Data do Extrato: 01/07/2020 Pedra Branca – CE.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2020-SEINF – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 20/07/2020, às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da requalificação urbana do Beco do Cotovelo, no município de Sobral/Ce. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 01 Julho de 2020. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE – Extrato de Edital de Convocação 07.2020 - Referência: Processo Seletivo 01.2019. Objeto: Convocação dos candidatos: Marcio Gome Carvalho - Emprego Público: Técnico em Informática -Classificação: 2º;- Prazo: comparecer em 48 horas, a contar da data de publicação deste ato, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes Correia, 1696-B - Centro - Caucaia - CE, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 30 de Junho de 2020. Fernando Henrique Goersch Bastos – Diretor Executivo do Cisvale.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Infraestrutura –Aviso de Licitação – Tomada de Preço Nº 2020.06.30.002. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 20 de julho de 2020 às 10h00min dará início à licitação acima com objeto: Urbanização do Parque Ecológico tabajara no Município de Aquiraz, Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, **Aquiraz. CE, 01/07/2020 - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Abertura e Julgamento das Propostas - Tomada de Preço Nº 09.04.01/2020. Objeto: execução: construção da Escola de Ensino Médio, Infantil e Fundamental I e II na Localidade de Uruá no Município de Barreira/Ce. De responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, através de sua Comissão de Licitação torna público, que fará realizar em sua sala, com endereço na Rua Maria Maia, 85, Centro, Barreira – Ceará, a sessão pública de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços das empresas habilitadas na Tomada de Preço Nº 09.04.01/2020 no dia: 03 de julho de 2020, às 09:00 horas. **Barreira-Ce, 02 de julho de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Anulação - Pregão Presencial Nº 2019.06.03.1 – SRP. Faça saber que o Secretário Municipal de Educação de Horizonte determinou a Anulação do Pregão Presencial Nº 2019.06.03.1 – SRP. Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Pregão na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336-1434. **Horizonte, 01 de julho de 2020. Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A CPL torna público que dia 15 de julho de 2020 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº IN-PP001/20, cujo objeto é a aquisição de um computador completo para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência/Ce. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 02.07.2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2020.06.25.001 Pregão Presencial. O Pregoeiro do Município de Jati/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 14 de Julho de 2020, às 13h:00min horas estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação cujo objeto consiste na Aquisição de Motocicletas destinados aos Agentes de Endemias. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min horas. **Jati/CE, 30 de Junho de 2020 – Francisco Flávio da Silva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.06.30.001. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de suprimentos de informática destinados as diversas Unidades Administrativas do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 15 de Julho de 2020 (15/07/2020), às 09:00hs pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE –Extrato da Resolução 05.2020. Objeto: Nomear o(a) Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a) do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE: Empregado: Juliane Furtado Gomes Bringel; Vigência: inicia vigência na data da assinatura; Data da Assinatura: 01/07/2020; Signatário: Francisco Claudio Pinto Pinho – Presidente do Cisvale. O Documento pode ser visualizado no endereço eletrônico <https://www.cisvale.ce.gov.br/>.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 13.05.02/2020. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento de habilitação da tomada de preços nº 13.05.02/2020, cujo objeto é a execução dos serviços da 1ª etapa da pavimentação do acesso a barragem de Santana na sede do Município de Jaguaribe – CE Floresta, Mapuá, Vertentes e Aquinópolis no Município de Jaguaribe-CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: Empresas Habilitadas: 01. ARN ENGENHARIA EIRELI e 02. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. Empresas Inabilitadas: 01. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 02. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 03. ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI; 04. ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCALIDADES EIRELI; 05. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 06. ROMA CONSTRUTORA EIRELI; 07. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 08. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 09. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - CNN; 10. JOSE URIAS FILHO EIRELI; 11. VAP CONSTRUÇÕES LTDA; 12. BRUNO NUNES DE FREITAS - BNF ENGENHARIA; 13. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 14. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; 15. WM CONSTRUÇÕES LTDA; 16. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA e 17. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe – CE, 01 de julho de 2020. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2020-SRP - OBJETO: SELEÇÃO MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. O PREGOEIRO MUNICIPAL COMUNICA O PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS NO DIA 03 DE JULHO DE 2020 AS 09:00HS DA MANHÃ. INFORMAÇÕES: FONE (85) 3364-1211, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00HS OU ATRAVÉS DO SITE DO TCE/CE. UMIRIM - CE, 01 DE JULHO DE 2020. **JOÃO BATISTA PAZ ROMÃO - PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.30.06.2020-PE - A Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação PE Nº 01.30.06.2020 - PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de Bombas e Controle Multifuncional e Prestação de Serviços em Manutenção de Bombas Submersas destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 15/07/2020 as 09h, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances às 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Leila Cristina Rodrigues.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.01.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.07.01.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal, destinados ao atendimento das necessidades diárias das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de Julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de Julho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 01 de Julho de 2020. Elideuza Duarte da Silva Oliveira – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.06.01/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de pregão eletrônico nº 29.06.01/2020, cujo objeto é a aquisição de oxímetros de pulso para dedo portátil, para mobilizações urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao Coronavírus, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE. Que se realizará no dia 08/07/2020, às 08:00horas, página eletrônica:www.portaldecompraspublicas.com.br. O referido Edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe/CE, 01 de julho de 2020. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2019.10.23.2, cujo objeto é a: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel s10), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Crato/CE, realizada no dia 02/06/2020 às 08h:00min foi declarada deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 15 de julho de 2020 às 08h30min a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 1º de julho de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--